

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG**
VER. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA

ALEXANDRE JOSÉ MEGALE, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF (MF) sob o nº 529.459.016-68, portador da Carteira de Identidade, tipo RG nº 36.437.749-5 – SSP/SP, **Título Eleitoral nº 0584 3885 0281 - Seção 0023 - 199^a Z.E.**, nascido em Valinhos - SP aos 18 de agosto de 1986, filho de Hélio Miranda Megale e de Maria Dolores de Sousa Megale, residente e domiciliado no endereço da Rua Enfermeira Joaquina Onofra Ramos nº 40, Parque dos Palomos, em Ouro Fino – MG, CEP 37570-000, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar a presente

D E N Ú N C I A

Recebi em
23/12/2022
as 16h30



em face do Vereador **PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA**, MDB – Movimento Democrático Brasileiro, em razão de reiteradas violações aos princípios e regras que regulamentam o **decoro parlamentar, consubstanciada em conduta incompatível com a dignidade desse órgão legislativo**, situação esta sancionada com a perda do mandato nos termos do art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino, bem como pelo disposto no art. 5º, IV, c/c 10º, IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Ouro Fino, instituído pela Resolução nº 005/2016, de 23 de fevereiro de 2016, bem como pelo disposto no art. 7º, III, do Decreto-Lei nº 201/67, de 27 de fevereiro de 1967.

Isto posto, promove a presente representação, na forma de denúncia, requerendo o seu processamento nos termos do art. 7º, § 1º, c/c art. 5º, incisos I a VI do mencionado D.L. 201/67, e na forma dos artigos 103 e 104 do Regimento Interno dessa Câmara de Vereadores, instituído pela Resolução nº 14/2016, de 06 de dezembro de 2016, com fundamento nas razões de fato adiante elencadas:

DOS FATOS

Conforme notícias que por reiteradas vezes foram veiculadas em órgãos e veículos de comunicação e imprensa de Ouro Fino e região,



na data de 16 de maio do corrente ano 2022, o **DENUNCIANTE** foi agredido fisicamente pelo **DENUNCIADO, VEREADOR PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA**, de forma covarde e absolutamente injustificável.

Conforme consta no histórico do Boletim de Ocorrência - REDS nº 2022-020880161-001, fl. 3/4 (cópia em anexo), na data da ocorrência dos fatos aqui narrados, o **DENUNCIANTE**,

RECEBEU DENÚNCIAS DE QUE MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA UNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTARIA FAZENDO SERVIÇOS PARTICULARES NO BAIRRO PINHALZINHO DOS GÓES E QUE FOI ATÉ O LOCAL PARA AVERIGUAR TAIS DENÚNCIAS; QUE PERCORREU O BAIRRO E NÃO DEPAROU COM TAIS DENÚNCIAS E QUE DECIDIU POR PERGUNTAR A ALGUMAS PESSOAS QUE ESTAVAM TRABALHANDO EM UMA CONSTRUÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA SE HAVIAM VISTO ALGUM MAQUINÁRIO NAS PROXIMIDADES; QUE NO MOMENTO EM QUE DEIXAVA O LOCAL EM SUA MOTOCICLETA FOI ABORDADO POR UM VEÍCULO, SEM MAiores DADOS, E QUE O CONDUTOR SE TRATAVA DO SR. PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA, MAIS CONHECIDO POR "BEM TE VI"; QUE O SR. PAULO DESCEU DO VEÍCULO E O QUESTIONOU POR QUE ESTAVA ALI E POR MOTIVOS IGNORADOS COMEÇOU A AGREDI-LO, TENDO O SR. PAULO SE APOSSADO DE UMA PEDRA DE TAMANHO CONSIDERÁVEL VINDO A DESFERIR GOLPES CONTRA SUA PESSOA E O ATINGIU NA ALTURA DA CABEÇA E DO PESCOÇO VINDO A CAIR AO SOLO; QUE DEVIDO AS AGRESSÕES VEIO A PERDER MOMENTANEAMENTE A CONSCIÊNCIA; QUE O AUTOR APÓS OS FATOS EVADIU DO LOCAL TOMANDO RUMO IGNORADO."

Na pág. 14 de ID 9470245823, fl. 29 do arquivo eletrônico dos autos do Termo Circunstaciado de Ocorrência (TCO), em trâmite perante o 2º Juizado Cível e Criminal desta Comarca de Ouro Fino – MG, processo nº 5001210-73.2022.8.13.0460 (cópia integral em anexo), consta documento denominado "Laudo Médico para Auto de Corpo de Delito nº 40.328", no qual o item 04 respondido à Autoridade



Policial, é registrado que das ofensas físicas e injustas agressões sofridas pelo **DENUNCIANTE** resultou perigo de vida, caracterizado assim, ao menos em tese, a prática do delito tipificado penalmente com “tentativa de homicídio”.

Na sequência, às páginas 16/21 do mencionado ID 9470245823, fls. 31/36 do TCO em comento, consta diálogo ocorrido por meio eletrônico entre o **DENUNCIANTE** e o senhor conhecido por “Kiki Barbosa” que o socorreu, no qual o mesmo afirma que (...) “Eu não estava lá na hora q tudo começou”, “Mais gritei com ele quando te vi no chão”, “Sorte q cheguei na hora”, “Acho que ele ia dar outra na cabeça”, (...) “Nossa vida”, “Mais que sorte q eu cheguei”, denotando aí o inegável intento do **DENUNCIADO** de causar danos irreparáveis à integridade física do **DENUNCIANTE**, e, em tese, à sua própria vida.

Tal situação, razão de insofismável gravidade dos fatos até aqui narrados, obtiveram repercussão de âmbito nacional e até mesmo internacional, como será demonstrado ao longo da instrução do presente procedimento legislativo que será instaurado com o recebimento da presente denúncia, por essa Egrégia Casa Legislativa, medida que desde já formalmente requer.



De fato, a conduta do parlamentar ora **DENUNCIADO, VEREADOR PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA (BEM TE VI)** não se coaduna e nem pode se coadunar com uma conduta pautada pela ética, **em conformidade com o decoro exigível de um detentor de mandato eletivo.**

Os fatos ocorridos demonstram de modo cabal que a conduta do **DENUNCIADO** concorre à mais não poder para a mais absoluta ausência de decoro, em desabono à imagem institucional desta Câmara de Vereadores e de seus pares, que a integram como membros do Poder Legislativo Local.

Consta de informações que chegaram ao conhecimento do **DENUNCIANTE**, algumas das quais são de público conhecimento, que o **DENUNCIADO** desde a veiculação de notícias desabonadoras da conduta de seus pares em razão do recebimento de diárias de viagem instituídas por normas regulamentares próprias, chegou até mesmo a arrojar-se fisicamente sobre colega Vereador, desferindo-lhe ‘beliscões’ na tentativa de orientar ou impor voto ou posicionamento em plenário.

Mas não é só, às fls. 12/13 dos autos do citado Termo Circunstaciado de Ocorrência, ID 9470310210, consta a Certidão de



Citações sobre o Processo n.^º
0033310-16.2015.8.13.0460 que
está tramitando, perante a 1^a Vara
Cível, Criminal de das Execuções
Penais da Comarca de Ouro Fino-
MG sob **SEGREDO DE**
JUSTIÇA

Citações sobre o Processo n.^º
0033310-16.2015.8.13.0460 que
está tramitando, perante a 1^a Vara
Cível, Criminal de das Execuções
Penais da Comarca de Ouro Fino-
MG sob **SEGREDO DE**
JUSTICA



Citações sobre o Processo n.º
0033310-16.2015.8.13.0460 que
está tramitando, perante a 1^a Vara
Cível, Criminal de das Execuções
Penais da Comarca de Ouro Fino-
MG sob **SEGREDO DE**
JUSTIÇA

Com efeito, tais condutas, consistentes nas situações até aqui narradas, denotam a absoluta ausência de zelo respeito para com os mais basilares dos princípios republicanos, constituindo-se em motivos mais que suficientes para a pronta apuração por meio de procedimento próprio e regular, conforme previsto em lei, *ex vi* das invocadas disposições do art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino, bem como pelo disposto no art. 5º, IV, c/c 10º, IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Ouro Fino, instituído pela Resolução nº 005/2016, de 23 de fevereiro de 2016, bem como pelo disposto no art. 7º, III, do Decreto-Lei nº 201/67, de 27 de fevereiro de 1967, bem como do Código de Ética e Decoro Parlamentar dessa Câmara de Vereadores.

Destarte, requer o recebimento da presente denúncia para efeitos de apurar-se a quebra de decoro parlamentar por parte do **SENHOR**

VEREADOR PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA (BEM TE VI), ora DENUNCIADO, e, por conseguinte, de conduta incompatível com a dignidade do cargo e da Câmara de Vereadores, indicando prefacialmente como prova dos fatos narrados, dentre inúmeros outros fatos desabonadores da conduta do **DENUNCIADO**:

- a) o conjunto do acervo documental em anexo, consistente em cópias dos autos processuais em anexo;
- b) a veiculação de notícias, comentários e manifestações a respeito da conduta social (criminal) do **DENUNCIADO**, as quais deverão ser juntadas oportunamente;
- c) a oitiva das testemunhas que serão arroladas oportunamente, em especial do senhor conhecido como 'Kiki' Barbosa, que presenciou os fatos e socorreu o **DENUNCIANTE**.

Provará o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, notadamente por meio da oitiva de testemunhas que serão



oportunamente arroladas, requerendo, ainda, a ulterior juntada de novos documentos.

Requer, por fim, a devida notificação e ciência do **DENUNCIANTE**, por parte dessa Câmara Municipal, para efeitos do acompanhamento do processamento da presente denúncia, e, bem assim, a aferição e apuração dos fatos ora noticiados, com a aplicação das sanções cabíveis e demais sanções de estilo.

Termos em que,
Aguarda deferimento.

Ouro Fino/MG, 23 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE JOSÉ MEGALE
DENUNCIANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

10

CERTIDÃO

CERTIFICO, que no dia 03 de janeiro de 2023 recebi, através do e-mail diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br, alguns arquivos do cidadão Alexandre José Megale, os arquivos com os seguintes nomes: Reds Alexandre Megale, Título Eleitoral, Denúncia ALEXANDRE JOSÉ MEGALE-1, Certidão de Quitação Eleitoral - document(4), IMG-20221223-WA0023, IMG-20221223-WA0025, 5001210-73.2022.8.13.0460-1656684194234-127471-processo megale até 01 de julho de 2022, 5001210-73.2022.8.13.0460-1661978262933-127471-processo testemunha kiki Megale, 5001065-17.2022.8.13.0460-1661977770951-127471-processo crime megale até 31 de agosto de 2022.

O e-mail é originário da conta: alexjmegale@gmail.com, tendo como “ASSUNTO”: Fwd: Denuncia Quebra de Decoro Parlamentar

CERTIFICO, ainda, que juntei toda a documentação ao pedido inicial protocolado pelo cidadão em 23 de dezembro de 2022.

Ouro Fino, 04 de janeiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Camilo da Silva Junior".

José Camilo da Silva Junior

Diretor Geral

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Assunto: Fwd: Denuncia Quebra de Decoro Parlamentar

De: Canal Sul das Gerais <alexjmegale@gmail.com>

Data: 03/01/2023 18:15

Para: diretoriageral@camaraourofino.mg.gov.br, diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br

----- Forwarded message -----

De: **Canal Sul das Gerais** <alexjmegale@gmail.com>

Date: sex., 23 de dez. de 2022 12:40

Subject: Denuncia Quebra de Decoro Parlamentar

To: <ascom@camaraourofino.mg.gov.br>, <diretoriageral@camaraourofino.mg.gov.br>

Prezados Senhores

Segue no anexo documentação necessária para andamento no Processo de quebra de decorp Parlamentar praticado pelo vereador Paulo Luiz de Cantuária.

Att

Alexandre José Megale

— IMG-20221223-WA0023.jpg —————



—IMG-20221223-WA0025.jpg

**POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS**

Das 11h às 12h
9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO
 RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS
 LAGOS - OURO FINO

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11
 Nº REDS: 2022-020880161-001

REQUISIÇÃO PERICIAL/PARECER EM PESSOA (VIVO): 2022-043156673

UNIDADE RESPONSÁVEL: 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS -
 OURO FINO

Guia/Ofício:

Requisitante: WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR

Vítima(s): ALEXANDRE JOSE MEGALE

Envolvido(s): PAULO LUIZ DE CANTUARIA

Procedimento: Termo Circunstaciado de Ocorrência

Destino do laudo/parecer técnico: 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO

Identificação

Descrição: ALEXANDRE JOSE MEGALE - RG 4586995

Espécie de exame

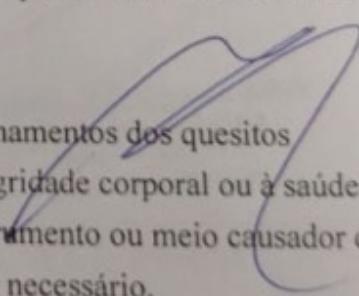
Descrição da espécie

Exame Corporal (incluindo "Lesão Corporal")

Descrição completa espécie

Objetivo: descrever alterações constatadas no exame físico, especialmente as de natureza traumática, indicar suas características e correlacionar com o histórico relatado; caracterizar a lesão (lesão contusa, pérfurado-contusa, etc...). Responder aos quesitos formulados. Determinar o instrumento ou meio causador da ofensa. Solicitar exame complementar no prazo legal quando entender necessário.

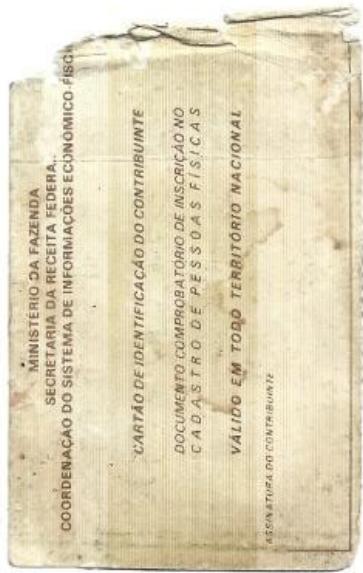
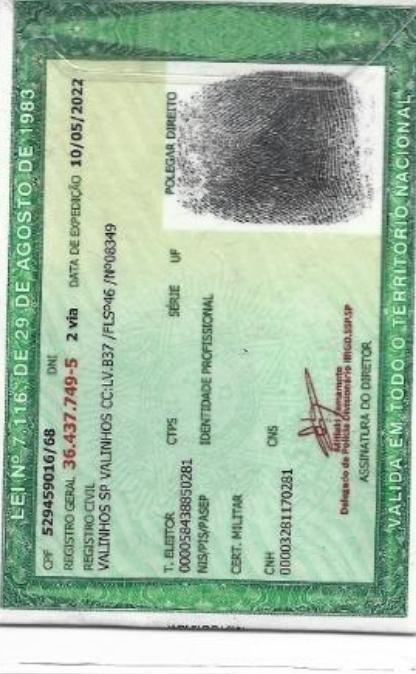
Resultados esperados: elaboração de laudo para satisfação dos questionamentos dos quesitos elaborados pela autoridade, determinando se há, ou não, ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciado, prestando os esclarecimentos necessários. Determinar o instrumento ou meio causador da ofensa. Solicitar exame complementar no prazo legal quando entender necessário.





—Anexos:

Reds Alexandre Megale.pdf	23,6KB
Título Eleitoral.pdf	78,8KB
Denúncia ALEXANDRE JOSÉ MEGALE-1.doc	44,5KB
Certidão de Quitação Eleitoral - document(4).pdf	230KB
IMG-20221223-WA0023.jpg	246KB
IMG-20221223-WA0025.jpg	160KB
5001210-73.2022.8.13.0460-1656684194234-127471-processo megale até 01 de julho de 2022.pdf	1,7MB
5001210-73.2022.8.13.0460-1661978262933-127471-processo testemunha kiki megale.pdf	2,1MB
5001065-17.2022.8.13.0460-166197770951-127471-processo crime megale até 31 de agosto de 2022.pdf	2,9MB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ALEXANDRE JOSE MEGALE

DATA DE NASCIMENTO

21/05/1968

INSCRIÇÃO

058438850281

ZONA

199

SEÇÃO

0023

MUNICÍPIO / UF

OURO FINO / MG

DATA DE EMISSÃO

09/06/2017

FILIAÇÃO

**MARIA DOLORES DE SOUSA MEGALE
HELIOS MIRANDA MEGALE**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

6P1M./MRU.AWUH.F1GT



Título Eleitoral impresso às 14:58 de
12/07/2022 para eleitor/eleitora com
biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na
página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço:
www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.
- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ALEXANDRE JOSE MEGALE**

Inscrição: **0584 3885 0281**

Zona: 199 Seção: 0023

Município: 49190 - OURO FINO

UF: MG

Data de nascimento: 21/05/1968

Domicílio desde: 15/04/1986

Filiação: - MARIA DOLORES DE SOUSA MEGALE
- HELIO MIRANDA MEGALE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): LOCUTOR E COMENTARISTA DE RÁDIO E TELEVISÃO E RADIALISTA

Certidão emitida às 14:54 em 12/07/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

NVAS.ØQ7F.SQ7A.VKCP

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 1/4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 2 GP/1 PEL/81 CIA PM/20 BPM/17 RPM		MUNICÍPIO INCONFIDENTES	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 81 CIA PM/20 BPM/17 RPM UNIDADE POLICIAL: 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO			
DATA DO REGISTRO 16/05/2022 16:25		DESTINATÁRIO 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO	
13 ORIGEM DA COMUNICAÇÃO			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO		DATA DA COMUNICAÇÃO 16/05/2022	
HORA DA COMUNICAÇÃO 13:50			
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXX			
13 DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL B01129 - LESAO CORPORAL			
ALVO DO EVENTO TRANSEUNTE			
TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO			
EVENTO OCORRIDO DURANTE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE POR APlicATIVO? NÃO			
DATA/HORA DO FATO 16/05/2022 13:30		DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 16/05/2022 14:10	
DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 16/05/2022 18:12		DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 16/05/2022 18:12	
DESCRÍÇÃO DO LUGAR VIA DE ACESSO PÚBLICA		COMPL DE LOCAL MEDIATO VIA DE ACESSO PÚBLICA	
LOCAL (AV., RUA, ETC) BAIRRO CANELA			
NÚMERO S/N	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO / VILA XXXX
MUNICÍPIO INCONFIDENTES		UF MG	CEP XXXX
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX		LATITUDE -22° 17' 54,0"	LONGITUDE -46° 16' 36,45"
TIPO VIA XXXX		MEIO UTILIZADO INSTRUMENTO CONTUNDENTE / CORTANTE / PERFURANTE (ARMA BRANCA)	
CAUSA PRESUMIDA OUTRAS MOTIVACOES OU CAUSAS			
DESCRÍÇÃO OUTRAS CAUSAS PRESUMIDAS			
MOTIVOS IGNORADOS			
13 QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS			
ENVOLVIDO 1			
SEXO MASCULINO		TIPO ENVOLVIMENTO VITIMA DE ACAO CRIMINAL / CIVEL	
DESCRÍÇÃO NATUREZA LESAO CORPORAL		TIPO DE PESSOA FISICA	
COD. NATUREZA B01129		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
NOME COMPLETO ALEXANDRE JOSE MEGALE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 21/05/1968	
IDADE APARENTE 53		NATURALIDADE / UF OURO FINO / MG	
GRAU DA LESÃO LEVES		ESTADO CIVIL CASADO	
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA	
CUTIS BRANCA		OCCUPAÇÃO ATUAL JORNALISTA	
RELAÇÃO VITIMA / AUTOR SEM RELACIONAMENTO			
MÃE MARIA DOLORES DE SOUSA MEGALE			
PAI HELIO MIRANDA MEGALE			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 4586995		ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	
		UF MG	CPF / CNPJ 52945901668
ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO			
ENDERECO (AV., RUA, ETC) RUA ENFERMEIRA JOAQUINA ONOFRA RAMOS		NÚMERO 40	KM XXXXXX
BAIRRO PARQUE DOS PALOMOS		COMPLEMENTO XXXX	
		MUNICÍPIO OURO FINO	UF MG



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 2/4

ENVOLVIDO 1

PAÍS BRASIL		CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (35) 999-050-994	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL XXXX		MOTIVO AUSÉNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		
PESO ESTIMADO 90 KG	ALTURA ESTIMADA 170 CM	CALVÍCIE ? NÃO	CABELO ANELADO / ENCARACOLADO	COR CABELO CASTANHO
COR OLHOS CASTANHO		ESTRABISMO ? NÃO	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX	
AMPUTAÇÃO INEXISTENTE				
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ NÃO / XXXX				
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? NÃO	SOFRIMENTO MENTAL XXXX			
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL INEXISTENTE				
CICATRIZ INEXISTENTE				
DEFORMIDADE INEXISTENTE				
LOCAL / TIPO TATUAGEM INEXISTENTE : INEXISTENTE				
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO INEXISTENTE : INEXISTENTE				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX				

ENVOLVIDO 2

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO AUTOR		TIPO DE PESSOA FÍSICA	COD. NATUREZA B01129	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA LESAO CORPORAL					
NOME COMPLETO PAULO LUIZ DE CANTUARIA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 24/11/1960	NATURALIDADE / UF BOM REPOUSO / MG		
IDADE APARENTE 61	GRAU DA LESÃO GRAU DA LESAO - IGNORADO		ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - IGNORADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA				
CUTIS BRANCA	OCCUPAÇÃO ATUAL VEREADOR				
MÃE MARIA FELISBINA DE JESUS					
PAI ELIAS LUIZ DE CANTUARIA					
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL					
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 5144967	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA			UF MG	CPF / CNPJ XXXX
ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (COMPREENDE OS PRIMEIROS OITO ANOS DE ESTUDO)					
ENDERÉCO (AV, RUA, ETC) BAIRRO CANELA		NÚMERO 0	KM XXXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO XXXX	MUNICÍPIO INCONFIDENTES				UF MG
PAÍS BRASIL		CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX	
EMAIL XXXX		MOTIVO AUSÉNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVÍCIE ? XXXX	CABELO XXXX	COR CABELO XXXX	
COR OLHOS XXXX		ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX		
AMPUTAÇÃO XXXX					
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX / XXXX					
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX	SOFRIMENTO MENTAL XXXX				
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX					



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 3/4

ENVOLVIDO 2

CICATRIZ XXXX	
DEFORMIDADE XXXX	
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX	
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX	
PRISÃO/APREENSÃO SEM PRISAO	HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ? NÃO

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

AO SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DA COMARCA DE OURO FINO

NATUREZA PRINCIPAL: LESÃO CORPORAL

SÍNTSETE DOS FATOS: NESTA DATA FOMOS ACIONADOS A COMPARECER AO BAIRRO CANELAS ONDE SEGUNDO INFORMAÇÕES O AUTOR PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA TERIA AGREDIDO O SR. ALEXANDRE JOSÉ MEGALE COM PEDRADAS E QUE A VÍTIMA TERIA SIDO SOCORRIDA ATÉ O HOSPITAL DE OURO FINO PELA AMBULÂNCIA MUNICIPAL.

DECLARAÇÕES DA VÍTIMA ALEXANDRE JOSÉ MEGALE: QUE NESTA DATA RECEBEU DENÚNCIAS DE QUE MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTARIA FAZENDO SERVIÇOS PARTICULARS NO BAIRRO PINHALZINHO DOS GÓES E QUE FOI ATÉ O LOCAL PARA AVERIGUAR TAIS DENÚNCIAS; QUE PERCORREU O BAIRRO E NÃO DEPAROU COM TAIS DENÚNCIAS E QUE DECIDIU POR PERGUNTAR A ALGUMAS PESSOAS QUE ESTAVAM TRABALHANDO EM UMA CONSTRUÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA SE HAVIAM VISTO ALGUM MAQUINÁRIO NAS PROXIMIDADES; QUE NO MOMENTO EM QUE DEIXAVA O LOCAL EM SUA MOTOCICLETA FOI ABORDADO POR UM VEÍCULO, SEM MAIORES DADOS, E QUE O CONDUTOR SE TRATAVA DO SR. PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA, MAIS CONHECIDO POR ¿BEM TE VI¿; QUE O SR. PAULO DESCEU DO VEÍCULO E O QUESTIONOU POR QUE ESTAVA ALI E POR MOTIVOS IGNORADOS COMEÇOU A AGREDI-LO, TENDO O SR. PAULO SE APOSSADO DE UMA PEDRA DE TAMANHO CONSIDERÁVEL VINDO A DESFERIR GOLPES CONTRA SUA PESSOA E O ATINGIU NA ALTURA DA CABEÇA E DO PESCOÇO VINDO A CAIR AO SOLO; QUE DEVIDO AS AGRESSÕES VEIO A PERDER MOMENTANEAMENTE A CONSCIÊNCIA; QUE O AUTOR APÓS OS FATOS EVADIU DO LOCAL TOMANDO RUMO IGNORADO.

PROVIDÊNCIAS POLICIAIS: APÓS TOMAR CONHECIMENTO DOS FATOS DESLOCAMOS ATÉ O HOSPITAL DE OURO FINO E COLHEMOS A VERSÃO DA VÍTIMA. FOI REALIZADO RASTREAMENTO NO INTUITO DE LOCALIZAR O AUTOR, PORÉM ATÉ O MOMENTO SEM ÉXITO. NO LOCAL DOS FATOS NÃO FOI LOCALIZADO NENHUMA TESTEMUNHA QUE HAVIA PRESENCIADO OS FATOS.

EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO OPERACIONAL DA PMMG, REGISTRAM-SE OS PRESENTES FATOS E PROMOVE-SE ESTA OCORRÊNCIA À AUTORIDADE DE POLÍCIA CIVIL PARA DE ACORDO COM SUA ATRIBUIÇÃO LEGAL, DAR O DEVIDO ENCAMINHAMENTO.

MODO DA AÇÃO CRIMINOSA

AGRESSÃO FÍSICA COM PEDRADAS.

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU? NAO	PREFIXO DA VIATURA XXXX	PLACA DA VIATURA XXXX	PERITO (MATRÍCULA - NOME) XXXX - XXXX
------------------------------------	----------------------------	--------------------------	--

MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO
XXXX

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA PRINCIPAL	ÓRGÃO POLICIA MILITAR
Descrição / Observação VIATURA UTILITARIO -	
PLACA QXW0D48	PREFIXO / ÓRGÃO PM
REGISTRO GERAL 29908	PREFIXO PADRÃO XXXX

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1350966	CARGO 3 SARGENTO
NOME COMPLETO LUCAS BERTOLDO SILVA		
CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR		
UNIDADE 2 GP/1 PEL/81 CIA PM/20 BPM/17 RPM		

Hipotecado?
NÃO

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 4/4

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1459916	CARGO 3 SARGENTO
------------------	----------------------	---------------------

NOME COMPLETO
RODOLFO DE MATOS GOMESCORPORAÇÃO
POLICIA MILITARUNIDADE
2 GP/1 PEL/81 CIA PM/20 BPM/17 RPMHipotecado?
NÃO

13 DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE
2 GP/1 PEL/81 CIA PM/20 BPM/17 RPMMATRÍCULA
1350966NOME COMPLETO
LUCAS BERTOLDO SILVACARGO
3 SARGENTOCORPORAÇÃO
POLICIA MILITAR

ASSINATURA:

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2022-020880161-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA
XXXXHORA
XXXXMATRÍCULA
XXXXNOME
XXXXCARGO
XXXXÓRGÃO/UF
POLICIA CIVIL / MGUNIDADE
9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINOPROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE
XXXXITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO
XXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:
PM1350966 - LUCAS BERTOLDO SILVADATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:
16/05/2022 17:02

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****



Das 11h às 12h
9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO
 RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS
 LAGOS - OURO FINO

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11
 Nº REDS: 2022-020880161-001

REQUISIÇÃO PERICIAL/PARECER EM PESSOA (VIVO): 2022-043156673

UNIDADE RESPONSÁVEL: 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS -
 OURO FINO

Guia/Ofício:

Requisitante: WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR

Vítima(s): ALEXANDRE JOSE MEGALE

Envolvido(s): PAULO LUIZ DE CANTUARIA

Procedimento: Termo Circunstaciado de Ocorrência

Destino do laudo/parecer técnico: 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO

Identificação

Descrição: ALEXANDRE JOSE MEGALE - RG 4586995

Espécie de exame

Descrição da espécie

Exame Corporal (incluindo "Lesão Corporal")

Descrição completa espécie

Objetivo: descrever alterações constatadas no exame físico, especialmente as de natureza traumática, indicar suas características e correlacionar com o histórico relatado; caracterizar a lesão (lesão contusa, perfuro-contusa, etc...). Responder aos quesitos formulados. Determinar o instrumento ou meio causador da ofensa. Solicitar exame complementar no prazo legal quando entender necessário.

Resultados esperados: elaboração de laudo para satisfação dos questionamentos dos quesitos elaborados pela autoridade, determinando se há, ou não, ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciado, prestando os esclarecimentos necessários. Determinar o instrumento ou meio causador da ofensa. Solicitar exame complementar no prazo legal quando entender necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CERTIDÃO

CERTIFICO, que nas páginas 24 a 72, contém cópias do Processo Judicial n.º 5001065-17.2022.8.13.0460 - CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL, que tramita perante o 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ouro Fino, sob “**SEGRETO DE JUSTIÇA**”, por este motivo a peça continua fazendo parte do presente procedimento, contudo não será dada publicidade, nos termos da Lei.

As partes e seus procuradores legalmente constituídos poderão ter acesso aos documentos diretamente nesta Diretoria Geral.

Ouro Fino, 04 de janeiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Junior".

José Camilo da Silva Junior

Diretor Geral

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG



01/07/2022

Número: **5001210-73.2022.8.13.0460**

Classe: **[CRIMINAL] TERMO CIRCUNSTANCIADO**

Órgão julgador: **2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ouro Fino**

Última distribuição : **26/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,01**

Processo referência: **5001065-17.2022.8.13.0460**

Assuntos: **Leve**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
POLICIA CIVIL MG (AUTORIDADE)	
PAULO LUIZ DE CANTUARIA (AUTOR(A) DO FATO)	
	MARCELLO FORLENZA (ADVOGADO)

Outros participantes
ALEXANDRE JOSE MEGALE (VÍTIMA)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9530684868	28/06/2022 14:03	Certidão	Certidão
9502798156	21/06/2022 17:53	Despacho	Despacho
9498499319	10/06/2022 20:46	MPMG-OUTRAS MANIFESTAÇÕES	Manifestação da Promotoria
9470318794	26/05/2022 17:50	Intimação	Intimação
9470310210	26/05/2022 17:48	CAC PAULO LUIZ DE CANTUARIA	Certidão Criminal
9470306859	26/05/2022 17:48	Certidão de Triagem Criminal (Geral)	Certidão de Triagem Criminal (Geral)
9470245823	26/05/2022 17:17	RED Nº 2022-020880161-001	Outros documentos
9470221520	26/05/2022 17:17	TCO - Termo Circunstaciado de Ocorrência	TCO - Termo Circunstaciado de Ocorrência



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE OURO FINO/2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ouro Fino/MG

PROCESSO Nº: 5001210-73.2022.8.13.0460

CLASSE: [CRIMINAL] TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)

AUTORIDADE: POLICIA CIVIL MG

AUTOR(A) DO FATO: PAULO LUIZ DE CANTUARIA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que remeti os autos à Delegacia de Polícia para oitiva de testemunha.

OURO FINO, 28 de junho de 2022.

MARIA LUIZA CANDIDO DA SILVA

Oficial Judiciário

Avenida Ciro Gonçalves, 209, Centro, OURO FINO - MG - CEP: 37570-000



Número do documento: 22062814030160400009526776937

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062814030160400009526776937>

Assinado eletronicamente por: MARIA LUIZA CANDIDO DA SILVA - 28/06/2022 14:03:01

Num. 9530684868 - Pág. 1

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Justiça de Primeira Instância****Comarca de OURO FINO / 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ouro Fino****PROCESSO Nº: 5001210-73.2022.8.13.0460****CLASSE: [CRIMINAL] TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)****ASSUNTO: [Leve]****AUTORIDADE: POLICIA CIVIL MG****AUTOR(A) DO FATO: PAULO LUIZ DE CANTUARIA****Vistos, etc.**

Remetam-se os autos à DEPOL, para que proceder à oitiva da testemunha indicada na manifestação do i. RMP de ID n. 9498499319, no prazo de quinze dias.

Com o retorno, renove vista ao i. RMP.

Cumpra-se.

Ouro Fino, 21 de junho de 2022.

JOÃO CLÁUDIO TEODORO



Número do documento: 22062117533877000009498893025

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062117533877000009498893025>

Assinado eletronicamente por: JOAO CLAUDIO TEODORO - 21/06/2022 17:53:38

Num. 9502798156 - Pág. 1

JUIZ DE DIREITO

Número do documento: 22062117533877000009498893025

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062117533877000009498893025>

Assinado eletronicamente por: JOAO CLAUDIO TEODORO - 21/06/2022 17:53:38

Num. 9502798156 - Pág. 2

Autos: 5001210-73.2022.8.13.0460

Classe: 278 - Termo Circunstaciado

Partes:

- ALEXANDRE JOSE MEGALE
- PAULO LUIZ DE CANTUARIA
- POLICIA CIVIL MG

Meritíssimo Juiz,

Visando a completa elucidação dos fatos noticiados, o Ministério Públco requer a remessa dos autos à Delegacia de Polícia, requisitando à Digna Autoridade Policial que proceda à oitiva da testemunha indicada no depoimento de ID. 9470245823, pág. 11/12, conhecida como **“Kiki Barbosa”**, a fim de que esclareça a dinâmica dos fatos.

Ouro Fino, 10 de junho de 2022.

Mario Correa da Silva Filho
Promotor de Justiça



Número do documento: 22061020461700100009494594338

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061020461700100009494594338>

Assinado eletronicamente por: MARIO CORREA DA SILVA FILHO - 10/06/2022 14:22:38

Num. 9498499319 - Pág. 1

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justiça de Primeira Instância

Comarca de OURO FINO / 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ouro Fino

PROCESSO N°: 5001210-73.2022.8.13.0460

CLASSE: [CRIMINAL] TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)

AUTORIDADE: POLICIA CIVIL MG

AUTOR(A) DO FATO: PAULO LUIZ DE CANTUARIA

Certifico que encaminhei os autos com vista ao i.RMP.

OURO FINO, data da assinatura eletrônica.

Avenida Ciro Gonçalves, 209, Centro, OURO FINO - MG - CEP: 37570-000



Número do documento: 22052617501737900009466415963

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052617501737900009466415963>

Assinado eletronicamente por: MARIA LUIZA CANDIDO DA SILVA - 26/05/2022 17:50:25

Num. 9470318794 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

OURO FINO

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(ARAM) contra:

Nome: PAULO LUIZ DE CANTUARIA

Processo	Distribuição	Situação
0033310-16.2015.8.13.0460 21/10/2015	AÇÃO PENAL-PROC ORDINÁRIO	SENTENCIADO
SECRETARIA: 1ª CÍVEL,CRIME E VEC		
VÍTIMA: T.H.U.A.D.C.		
DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO: 02/02/2016		
SENTENÇA: 17/05/2021 - PROFERIDA SENTENÇA CONDENAÇÃO		
REGIME: INICIALMENTE FECHADO		
PENA HEDIONDO: 016 ANO(S)		
CRIME/FATO: 26/11/2014		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 217 Alinea A CPB		
ART. 226 Inc. II CPB		
0021804-04.2019.8.13.0460 12/12/2019	CARTA DE ORDEM CRIMINAL	BAIXADO
SECRETARIA: 1ª CÍVEL,CRIME E VEC		
AUTOR: HENRIQUE DONIZETI NUNES		
DATA BAIXA: 09/01/2020 - CARTA DEVOLVIDA		
DEPRECANTE: 4ª CÂMARA CRIMINAL - BELO HORIZONTE/MG - 1460190006557001		
0006557-80.2019.8.13.0460 08/03/2019	CRIMES CALUNIA/INJU/DIFAM	INQUÉRITO
SECRETARIA: 1ª CÍVEL,CRIME E VEC		
VÍTIMA: H.D.N.		
0007213-66.2021.8.13.0460 23/07/2021	INQUÉRITO POLICIAL	INQUÉRITO
SECRETARIA: 1ª CÍVEL,CRIME E VEC		
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA		
CRIME/FATO: 27/04/2021		
5001065-17.2022.8.13.0460	18/05/2022	EM INSTRUÇÃO
SECRETARIA: 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE OURO FINO		
CLASSE: [CRIMINAL] CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL		

1 de 2



Número do documento: 22052617482182300009466407379

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052617482182300009466407379>

Assinado eletronicamente por: MARIA LUIZA CANDIDO DA SILVA - 26/05/2022 17:48:21

Num. 9470310210 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

OURO FINO

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 26 de Maio de 2022 às 17:42

OURO FINO, 26 de Maio de 2022 às 17:42

Código de Autenticação: 2205-2617-4234-0075-1483

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

2 de 2



Número do documento: 22052617482182300009466407379

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052617482182300009466407379>

Assinado eletronicamente por: MARIA LUIZA CANDIDO DA SILVA - 26/05/2022 17:48:21

Num. 9470310210 - Pág. 2



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE OURO FINO/2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ouro Fino/MG

PROCESSO Nº: 5001210-73.2022.8.13.0460

CLASSE: [CRIMINAL] TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)

AUTORIDADE: POLICIA CIVIL MG

AUTOR(A) DO FATO: PAULO LUIZ DE CANTUARIA

CERTIDÃO DE TRIAGEM CRIMINAL

- 1) O processo encontra-se devidamente instruído, com todos os documentos imprescindíveis, de forma legível e de acordo com todas as orientações da Corregedoria Geral de Justiça (Provimento nº 355 de 18 de abril de 2018).
- 2) Em relação a outros processos, ver CAC anexa.

3) Medida Cautelar Deferida nos Autos 5001065-17.2022.8.13.0460.

O referido é verdade. Dou fé.



Número do documento: 22052617482166400009466404028

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052617482166400009466404028>

Assinado eletronicamente por: MARIA LUIZA CANDIDO DA SILVA - 26/05/2022 17:48:21

Num. 9470306859 - Pág. 1

OURO FINO, data da assinatura eletrônica.

Avenida Ciro Gonçalves, 209, Centro, OURO FINO - MG - CEP: 37570-000



Número do documento: 22052617482166400009466404028

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052617482166400009466404028>

Assinado eletronicamente por: MARIA LUIZA CANDIDO DA SILVA - 26/05/2022 17:48:21

Num. 9470306859 - Pág. 2



9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO
RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

fl.

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA			
Nº: 11700036	Livro Nº: TCO	Folha Nº:	Volume:
Cartório: DIEGO		Editor: DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS	
Unidade Policial: 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO			
Tipificação: art. 129 do Decreto Lei 2848/40			
Autoridade Policial: WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR			
Cidade: INCONFIDENTES	Comarca: OURO FINO		
Investigado(s): PAULO LUIZ DE CANTUARIA, Nº Prontuário: 2938421.			
Vítima(s): ALEXANDRE JOSE MEGALE.			
AUTUAÇÃO			
<p>Aos 18 dias do mês de Maio de 2022, autuei o Termo Circunstaciado de Ocorrência e demais peças que se seguem. Do que, para constar, lavrei este termo. Eu, DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS, que a digitei e assino.</p> <p></p> <p>DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS ESCRIVÃO DE POLÍCIA AD HOC - MASP x0180769</p>			
OBSERVAÇÃO			
TCO Nº 46 / 2022			
<p>OBSERVAÇÃO: MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA NOS AUTOS Nº 5001065-17.2022</p>			
 2022-460-000629-007-011700036-11			

Página 1 de 1



9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO
RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

fl. QW

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

DESPACHO INICIAL

Considerando as informações contidas no(s) expediente(s), ACEITO o presente como TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA com o objetivo de proceder às seguintes diligências, após autuado e registrado:

I - Colher termo de representação ou desinteresse conforme manifestação da vítima;

II - INQUIRIR A VÍTIMA E O AUTOR SOBRE O FATO.;

III - Juntar o documento noticiador do fato.

Cumpra-se.

Ouro Fino, 18 de maio de 2022.

WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA
Masp: m1188767

Página 1 de 1



9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO
RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

fl. 03 wf

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

TERMO DE NOMEAÇÃO PARA ESCRIVÃO "AD HOC"

No dia 18 de Maio de 2022, nesta OURO FINO, na 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO, onde se achava presente o(a) Sr(a) Dr(a) WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR **DELEGADO(A) DE POLÍCIA** foi dito que na falta de Escrivã(o) de polícia de seu cargo, nomeia DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS, na forma da lei, de acordo com o Art. 305 do CPP, para exercer a função de escrivã(o) "*ad hoc*", nesta data, deferindo o compromisso legal de bem e fielmente desempenhar suas funções, o que promete cumprir e para constar, lavra este termo, o qual assina juntamente com a Autoridade Policial.

**Dr.(a) WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR
DELEGADO(A) DE POLICIA - Masp: m1188767**

Autoridade Policial

**DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS
ESCRIVÃO DE POLÍCIA AD HOC**

Masp: x0180769

Página 1 de 1



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 1/4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 2 GP/1 PEL/81 CIA PM/20 BPM/17 RPM		MUNICÍPIO INCONFIDENTES	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 81 CIA PM/20 BPM/17 RPM UNIDADE POLICIAL: 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO			
DATA DO REGISTRO 16/05/2022 16:25		DESTINATÁRIO 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO	
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO		DATA DA COMUNICAÇÃO 16/05/2022	
HORA DA COMUNICAÇÃO 13:50			
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXX			
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL B01129 - LESAO CORPORAL			
ALVO DO EVENTO TRANSEUNTE			
TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO			
EVENTO OCORRIDO DURANTE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE POR APLICATIVO? NÃO			
DATA/HORA DO FATO 16/05/2022 13:30		DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 16/05/2022 14:10	
		DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 16/05/2022 18:12	
DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 16/05/2022 18:12			
DESCRIÇÃO DO LUGAR VIA DE ACESSO PÚBLICA CAL (AV, RUA, ETC) VIRRO CANELA		COMPL DE LOCAL MEDIATO VIA DE ACESSO PÚBLICA	
NUMERO S/N	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO / VILA XXXX
MUNICÍPIO INCONFIDENTES	UF MG	PAÍS BRASIL	CEP XXXX
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX			LATITUDE -22° 17' 54,0"
			LONGITUDE -46° 16' 36,45"
TIPO VIA XXXX		MEIO UTILIZADO INSTRUMENTO CONTUNDENTE / CORTANTE / PERFORANTE (ARMA BRANCA)	
CAUSA PRESUMIDA			
OUTRAS MOTIVACOES OU CAUSAS			
DESCRÍÇÃO OUTRAS CAUSAS PRESUMIDAS			
MOTIVOS IGNORADOS			
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS			
ENVOLVIDO 1			
SEXO MASCULINO		TIPO ENVOLVIMENTO VITIMA DE ACAO CRIMINAL / CIVEL	
		TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA B01129
DESCRÍÇÃO NATUREZA LESAO CORPORAL		TENTADO / CONSUMADO	
NOME COMPLETO ALEXANDRE JOSE MEGALE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 21/05/1968	
IE APARENTE 53	GRAU DA LESÃO LEVES	NATURALIDADE / UF OURO FINO / MG	
		ESTADO CIVIL CASADO	
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÉNERO NAO SE APlica	
CUTIS BRANCA		OCCUPAÇÃO ATUAL JORNALISTA	
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR SEM RELACIONAMENTO			
MÃE MARIA DOLORES DE SOUSA MEGALE			
PAI HELIO MIRANDA MEGALE			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 4586995		ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA	
		UF MG	CPF / CNPJ 52945901668
ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO			
ENDERECO (AV., RUA, ETC) RUA ENFERMEIRA JOAQUINA ONOFRA RAMOS		NÚMERO 40	KM XXXXXX
		COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO PARQUE DOS PALOMOS		MUNICÍPIO OURO FINO	UF MG

DIGITADOR: PM1350966

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PM1350966

17/05/2022 15:56

Registro sujeito a alterações até o dia 17/05/2022 18:12



Número do documento: 22052617093991200009466342992

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052617093991200009466342992>

Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIZ SOUZA MOREIRA - 26/05/2022 17:09:40

Num. 9470245823 - Pág. 4

05
49

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 2/4

ENVOLVIDO 1

PAÍS BRASIL			CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (35) 999-050-994	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL XXXX			MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		
PESO ESTIMADO 90 KG	ALTURA ESTIMADA 170 CM	CALVÍCIE ? NÃO	CABELO ANELADO / ENCARACOLADO		COR CABELO CASTANHO
COR OLHOS CASTANHO		ESTRABISMO ? NÃO	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX		
AMPUTAÇÃO INEXISTENTE					
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ NÃO / XXXX					
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? NÃO		SOFRIMENTO MENTAL XXXX			
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL INEXISTENTE					
CICATRIZ INEXISTENTE					
DEFORMIDADE INEXISTENTE					
LOCAL / TIPO TATUAGEM INEXISTENTE : INEXISTENTE					
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO INEXISTENTE : INEXISTENTE					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX					

ENVOLVIDO 2

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO AUTOR			TIPO DE PESSOA FÍSICA	COD. NATUREZA B01129	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRÍÇÃO NATUREZA LESÃO CORPORAL						
NOME COMPLETO PAULO LUIZ DE CANTUARIA						
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 24/11/1960		NATURALIDADE / UF BOM REPOUSO / MG		
IDADE APARENTE 61	GRAU DA LESÃO GRAU DA LESAO - IGNORADO		ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - IGNORADO			
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÉNERO NAO SE APLICA					
CUTIS BRANCA	OCCUPAÇÃO ATUAL VEREADOR					
MÃE MARIA FELISBINA DE JESUS						
PAI ELIAS LUIZ DE CANTUARIA						
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL						
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 5144967	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA				UF MG	CPF / CNPJ XXXX
ESCOLARIDADE ISINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (COMPREENDE OS PRIMEIROS OITO ANOS DE ESTUDO)						
JEREÇO (AV., RUA, ETC) BAIRRO CANELA		NÚMERO 0	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX		
BAIRRO XXXX		MUNICÍPIO INCONFIDENTES				UF MG
PAÍS BRASIL			CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX		TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL XXXX			MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVÍCIE ? XXXX	CABELO XXXX			COR CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX		ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX			
AMPUTAÇÃO XXXX						
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX / XXXX						
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX		SOFRIMENTO MENTAL XXXX				
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX						

DIGITADOR: PM1350966

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PM1350966

17/05/2022 15:56

Registro sujeito a alterações até o dia 17/05/2022 18:12



Número do documento: 22052617093991200009466342992

https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052617093991200009466342992

Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIZ SOUZA MOREIRA - 26/05/2022 17:09:40

Num. 9470245823 - Pág. 5

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 3/4

ENVOLVIDO 2

CICATRIZ

XXXX

DEFORMIDADE

XXXX

LOCAL / TIPO TATUAGEM

XXXX

LOCAL / TIPO ACESSÓRIO

XXXX

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

XXXX

PRISÃO / APREENSÃO

SEM PRISAO

HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?

NÃO

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

AO SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DA COMARCA DE OURO FINO

NATUREZA PRINCIPAL: LESÃO CORPORAL

SÍNTESE DOS FATOS: NESTA DATA FOMOS ACIONADOS A COMPARECER AO BAIRRO CANELAS ONDE SEGUNDO INFORMAÇÕES O AUTOR PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA TERIA AGREDIDO O SR. ALEXANDRE JOSÉ MEGALE COM PEDRADAS E QUE A VÍTIMA TERIA SIDO SOCORRIDA ATÉ O HOSPITAL DE OURO FINO PELA AMBULÂNCIA MUNICIPAL.

DECLARAÇÕES DA VÍTIMA ALEXANDRE JOSÉ MEGALE: QUE NESTA DATA RECEBEU DENÚNCIAS DE QUE MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTARIA FAZENDO SERVIÇOS PARTICULARES NO BAIRRO PINHALZINHO DOS GÓES E QUE FOI ATÉ O LOCAL PARA AVERIGUAR TAIS DENÚNCIAS; QUE PERCORREU O BAIRRO E NÃO DEPAROU COM TAIS DENÚNCIAS E QUE DECIDIU POR PREGUNTAR A ALGUMAS PESSOAS QUE ESTAVAM TRABALHANDO EM UMA CONSTRUÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA SE HAVIAM VISTO ALGUM MAQUINÁRIO NAS PROXIMIDADES; QUE NO MOMENTO EM QUE DEIXAVA O LOCAL EM SUA MOTOCICLETA FOI ABORDADO POR UM VEÍCULO, SEM MAiores DADOS, E QUE O CONDUTOR SE TRATAVA DO SR. PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA, MAIS CONHECIDO POR BEMTE VIÉ; QUE O SR. PAULO DESCEU DO VEÍCULO E O QUESTIONOU POR QUE ESTAVA ALI E POR MOTIVOS IGNORADOS COMEÇOU A AGREDI-LO, TENDO O SR. PAULO SE APOSSADO DE UMA PEDRA DE TAMANHO CONSIDERÁVEL VINDO A DESFERIR GOLPES CONTRA SUA PESSOA E O ATINGIU NA ALTURA DA CABEÇA E DO PESCOÇO VINDO A CAIR AO SOLO; QUE DEVIDO AS AGRESSÕES VEIO A PERDER MOMENTANEAMENTE A CONSCIÊNCIA; QUE O AUTOR APÓS OS FATOS EVADIU DO LOCAL TOMANDO RUMO IGNORADO.

PROVIDÊNCIAS POLICIAIS: APÓS TOMAR CONHECIMENTO DOS FATOS DESLOCAMOS ATÉ O HOSPITAL DE OURO FINO E COLHEMOS A VERSÃO DA VÍTIMA. FOI REALIZADO RASTREAMENTO NO INTUITO DE LOCALIZAR O AUTOR, PORÉM ATÉ O MOMENTO SEM ÉXITO. NO LOCAL DOS FATOS NÃO FOI LOCALIZADO NENHUMA TESTEMUNHA QUE HAVIA PRESENCIADO OS FATOS.

EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO OPERACIONAL DA PMMG, REGISTRAM-SE OS PRESENTES FATOS E PROMOVE-SE ESTA OCORRÊNCIA À AUTORIDADE DE POLÍCIA CIVIL PARA DE ACORDO COM SUA ATRIBUIÇÃO LEGAL, DAR O DEVIDO ENCAMINHAMENTO.

MODO DA AÇÃO CRIMINOSA

AGRESSÃO FÍSICA COM PEDRADAS.

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFÍXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NAO	XXXX	XXXX	XXXX XXXX

MOTIVO DO NÃO COMPARCEMENTO

XXXX

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA PRINCIPAL	ÓRGÃO
	POLICIA MILITAR

DESCRÍÇÃO / OBSERVAÇÃO

VIATURA UTILITARIO -

PLACA	PREFÍXO / ÓRGÃO	REGISTRO GERAL	PREFÍXO PADRÃO	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
QXW0D48	PM	29908	XXXX	XXXX

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1350966	3 SARGENTO

NOME COMPLETO

LUCAS BERTOLDO SILVA

CORPOAÇÃO

POLICIA MILITAR

UNIDADE

2 GP/1 PEL/81 CIA PM/20 BPM/17 RPM

Hipotecado?
NÃO

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

DIGITADOR: PM1350966

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PM1350966

17/05/2022 15:56

Registro sujeito a alterações até o dia 17/05/2022 18:12

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 4/4

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1459916	CARGO 3 SARGENTO
NOME COMPLETO RODOLFO DE MATOS GOMES		
CORPO/RUA POLICIA MILITAR		
UNIDADE 2 GP/1 PEL/81 CIA PM/20 BPM/17 RPM	Hipotecado? NÃO	
DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA		
UNIDADE 2 GP/1 PEL/81 CIA PM/20 BPM/17 RPM		
MATRÍCULA 1350966	NOME COMPLETO LUCAS BERTOLDO SILVA	
CARGO 3 SARGENTO		
CORPO/RUA POLICIA MILITAR		
ASSINATURA:		

RECEBIMENTO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECEBIMENTO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

cebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2022-020880161-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA XXXX	HORA XXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
CARGO XXXX			
ÓRGÃO/FUNÇÃO POLICIA CIVIL / MG			
UNIDADE 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX			
ASSINATURA			
RECEBIMENTO GERADO POR: PM1350966 - LUCAS BERTOLDO SILVA			DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 16/05/2022 17:02

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

DIGITADOR: PM1350966

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PM1350966

17/05/2022 15:56

Registro sujeito a alterações até o dia 17/05/2022 18:12

Conspícua autoridade policial Sr. Dr. Delegado de Polícia Titular da Comarca de Ouro Fino/MG.

Representação criminal e mais
REDS nº. 2022 020880161-001

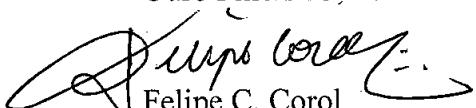
Alexandre José Megale, brasileiro, casado, jornalista portador do registro profissional MTB 00.20.773. MG, portador do CPF 529.459.016-68 e do RG 364377495 SSPSP, nascido aos 21/05/1968, filho de Hélio Miranda Megale e de Maria Dolores de Sousa Megale, residente e domiciliado na Rua Joaquina Onofra Ramos, 40, bairro Palomos, nesta cidade e comarca de Ouro Fino/MG, vem, com todo acatamento, manifestar e requerer:

Que são graves os fatos narrados no REDS, 2022 020880161-001, ou seja, aproximadamente às 13:00 horas do dia 16/05/2022, fui brutalmente agredido pelo Sr. Paulo Luiz de Cantuária, vulgo “Bentivi”; o agressor foi categórico quando me atacou com ira, afirmando inúmeras vezes “me esquece Alexandre, vou te matar!”; ficou claro que não obteve o resultado pretendido por motivos alheios a sua vontade.

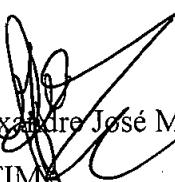
Assim, por meio deste, manifesto minha representação criminal em face do Sr. Paulo Luiz de Cantuária, brasileiro, divorciado, vereador, residente e domiciliado na Avenida Primeiro de Maio, nº 4851 no Bairro Pinhalzinho dos Gois, Ouro Fino/MG. Requeiro, ainda:

- a) Deferimento de medidas protetivas;
- b) seja requerida a prisão preventiva do autor dos fatos;
- c) encaminhamento de cópia do presente à câmara de vereadores do município, pois trata-se de pessoa com mandato parlamentar em curso;
- d) intimação da testemunha: Sr. KIKI Barbosa, demais dados por hora desconhecidos, possuidor do tel. nº. 35 997234605 (proprietário de uma construção localizada próximo do local dos fatos, testemunha presencial).

Ouro Fino/MG, 18 de maio de 2022.


Felipe C. Corol

OAB/MG 127.911


Alexandre José Megale
VÍTIMA

Tel. 35 999133938 ou 35 36361888

09/05/2022

fl.



9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO
RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

TERMO DE DECLARAÇÃO

Ouro Fino, 18 de maio de 2022.

Autoridade Policial: WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR

Editor: DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS

Declarações que presta: Declarações

Nome: **ALEXANDRE JOSE MEGALE**

Documento Identidade: 4586995 Data Expedição:

Órgão Expedidor: Secretaria Estado da Segurança Publica

- MG

CPF:

Filiação:

Pai: HELIO MIRANDA MEGALE

Mãe: MARIA DOLORES DE SOUSA MEGALE

Naturalidade: OURO FINO/MG Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 21/05/1968 Estado Civil: Solteiro

Profissão: JORNALISTA Cor: Branca

Endereço: RUA ENFERMEIRA JOAQUINA ONOFRA RAMOS, 40, CASA, bairro PARQUE DOS PALOMOS, OURO FINO - MG, CEP 37570000

Endereço Eletrônico: Telefone:

Lê: Sim Escreve: Sim

Grau de Instrução: Ensino médio completo (2º grau)

Costumes: DISSE NADA.

Compromisso Legal: NÃO

PERGUNTADO disse QUE: QUE O DECLARANTE FOI ATÉ O BAIRRO

Página 1 de 3



9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO

RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

fl.

10/04

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

PINHALZINHO DOS GÓES ATRÁS DE UM DENÚNCIA PARA UMA POSSÍVEL REPORTAGEM, NA TARDE DE 16/05/2022; QUE AO CHEGAR ATÉ O LOCAL, PRÓXIMO A UMA CONSTRUÇÃO; QUE NESTE MOMENTO O VEREADOR CONHECIDO PELA ALCUNHA “**BEM TE VI**”, CERCOU A MOTO DO DECLARANTE FECHANDO SUA SAÍDA PELA PARTE TRASEIRA DA MOTOCICLETA; QUE O DECLARANTE FICOU PRESO ENTRE UMA MOTO ESTACIONADA EM SUA FRENTE, UMA CONSTRUÇÃO EM SUA LATERAL E O VEÍCULO DE “**BEM TE VI**” FECHANDO-O PELA TRASEIRA; QUE NESTE MOMENTO O AUTOR DESCEU DO VEÍCULO E DISSE AO DECLARANTE: “**O QUE ESTÁ FAZENDO AQUI**”, DISSE QUE “**IRIA MATAR**” O DECLARANTE, POR VÁRIAS VEZES REPETIU TAL PALAVRA; QUE NESTE MOMENTO, O AUTOR PEGOU PEDRAS QUE ESTAVAM NA CONSTRUÇÃO E COMEÇOU A ATIRAR NO DECLARANTE; QUE O DECLARANTE ESTAVA COM EQUIPAMENTO DE FILMAGEM PESADA EM UMA MOCHILA, IMPEDIU-O DE MOVIMENTAR; QUE O AUTOR COMEÇOU A ATIRAR AS PEDRAS PELAS COSTAS DO DECLARANTE; ACERTANDO-O NA CABEÇA E OMBROS; QUE NESTE MOMENTO O DECLARANTE TENTOU EVADIR COM A MOTOCICLETA, COLIDINDO COM A MOTOCICLETA QUE ESTAVA ESTACIONADA NA FRENTE DA MOTOCICLETA DO DECLARANTE; QUE NÃO SENDO POSSÍVEL EVADIR, SAIU DA MOTOCICLETA E TENTOU CORRER; QUE AS PEDRAS CONTINUARAM ACERTANDO-O; QUE O DECLARANTE VIROU-SE PARA DEFENDER-SE DAS PEDRADAS FICANDO DE FREnte COM O AUTOR; QUE NESTE MOMENTO O AUTOR ATIROU UMA PEDRA QUE ACERTOU NA MÃO DO DECLARANTE; QUE O DECLARANTE SENTIU TONTURAS DEVIDO INÚMERAS PEDRADAS E VEIO A CAIR NO SOLO; QUE NESTE MOMENTO, O AUTOR PEGOU UMA PEDRA MAIOR, APROXIMOU-SE DO DECLARANTE AO SOLO E IRIA ACERTAR O DECLARANTE COM UMA PEDRA MAIOR NO ROSTO DO DECLARANTE; QUE NESTE MOMENTO O DECLARANTE VEIO A PERDER A CONSCIÊNCIA E DESMAIOU; QUE AO ACORDAR JÁ ESTAVA SENDO SOCORRIDO POR TRANSEUNTES QUE ESTAVAM NO LOCAL, AQUELES QUE IMPEDIRAM “**BEM TE VI**” DE PROSSEGUIR NAS AGRESSÕES; QUE UM CIDADÃO CONHECIDO NO BAIRRO PELA ALCUNHA DE ‘KIKI BARBOSA’ CONFIRMOU QUE “**BEM TE VI**” ESTAVA COM A PEDRA NA MÃO, QUE CASO NÃO GRITASSE COM “**BEM TE VI**” ELE PODERIA TER CAUSADO MAIORES DANOS NO DECLARANTE; QUE EM SEGUI CHEGOU UMA AMBULÂNCIA DE INCONFIDENTES E FOI ENCAMINHADO PARA O HOSPITAL ONDE REALIZOU O ACD E LAVROU-SE A OCORRÊNCIA; QUE ALGUMAS “PEDRADAS” ATINGIRAM O CAPACETE NA LATERAL E TRASEIRA; QUE DESEJA PROVIDÊNCIAS POLICIAIS EM FACE DO AUTOR; QUE O DECLARANTE ACREDITA QUE TAIS AGRESSÕES SE DERAM EM RAZÃO DAS REPORTAGENS NOTICIADAS, ORA PRODUZIDAS PELO PRÓPRIO DECLARANTE, QUE TRATA DE FATOS JUDICIAIS E PÚBLICOS EM QUE O

Página 2 de 3



9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO
RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

AUTOR SE ENCONTRA ENVOLVIDO.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai assinado pela Autoridade, pelo Declarante e por mim **DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS** que o digitei e assino.

Valdir Jorge Petarico Junior
Delegado de Polícia
MASP 1188767-6
Autoridade Policial

WALDIR JORGE BELARICO JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA
Masp: m1188767

Declarante: ALEXANDRE JOSE MEGALE

Advogado: FELIPE COLDIBELI COROL - Número OAB:
127911. Endereço: .

DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS
ESCRIVÃO DE POLÍCIA AD HOC
Masp: x0180769



9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO
RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS
LAGOS - OURO FINO

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº REDS: 2022-020880161-001

REQUISIÇÃO PERICIAL/PARECER EM PESSOA (VIVO): 2022-043156673

UNIDADE RESPONSÁVEL: 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

Guia/Ofício:

Requisitante: WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR

Vítima(s): ALEXANDRE JOSE MEGALE

Envolvido(s): PAULO LUIZ DE CANTUARIA

Procedimento: Termo Circunstaciado de Ocorrência

Destino do laudo/parecer técnico: 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO

Identificação

Descrição: ALEXANDRE JOSE MEGALE - RG 4586995

Espécie de exame

Descrição da espécie

Exame Corporal (incluindo "Lesão Corporal")

Descrição completa espécie

Objetivo: descrever alterações constatadas no exame físico, especialmente as de natureza traumática, indicar suas características e correlacionar com o histórico relatado; caracterizar a lesão (lesão contusa, perfuro-contusa, etc...). Responder aos quesitos formulados. Determinar o instrumento ou meio causador da ofensa. Solicitar exame complementar no prazo legal quando entender necessário.

Waldir Jorge Pelarico Junior

Delegado de Polícia

MASP 1108767-6

Autoridade Policial

Resultados esperados: elaboração de laudo para satisfação dos questionamentos dos quesitos elaborados pela autoridade, determinando se há, ou não, ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciado, prestando os esclarecimentos necessários. Determinar o instrumento ou meio causador da ofensa. Solicitar exame complementar no prazo legal quando entender necessário.

Impossibilidades/dificultadores: Divergência entre qualificação contida na guia e documento de identidade apresentado pelo periciado; não comparecimento do examinando ao local/horário de exame (espontâneo ou conduzido). Comparecimento do examinando depois de 30 dias de expedida a guia. Ausência de local, materiais, equipamentos ou pessoal treinado, incluindo funcionária para acompanhar a execução do exame.

Requisitos para realização do exame

Perícia do examinado em ambiente iluminado e sem interferências externas, acompanhado por enfermagem qualificada. Apresentação de documento oficial de identificação com foto, em correspondência à identificação discriminada na requisição pericial.

Quesitos formulados

1. Houve ofensa à integridade corporal ou à saúde do paciente? (Resposta especificada).
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. A ofensa foi produzida com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura, ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum? (Resposta especificada).
4. Da ofensa resultou perigo de vida?
5. Da ofensa resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias?
6. Da ofensa resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função; incapacidade permanente para o trabalho; enfermidade incurável; perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente? (Resposta especificada).

Quesitos adicionais

Informações adicionais

A VÍTIMA ALEGA TER SIDO VÍTIMA DE LESÃO CORPORAL NA MANHÃ DE 13/05/2022.



043156673

Ouro Fino, 18 de Maio de 2022
Waldir Jorge Pelarico Junior
Delegado de Policia
MASP 1188767-6
Autoridade Policial

WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR

LAUDO MÉDICO PARA AUTO DE CORPO DELITO

NÚMERO 40328

Nome: Alexandre José Megale

Data Nascimento: 21/05/1968 Naturalidade: Ouro Fino

Estado Civil: Casado

RG: 36.437.7495

Profissão: Jornalista

Filiação: Helio Miranda Megale

Maria Dolores de Sousa Megale

Endereço: Rua Joaquima Onofria Ramos 40

Cidade: Ouro Fino

Estado: MG

Cep: 37570.000

Lesões Sofridas:

lesão em 05º QDP à direita, lesão gomada
múltiplas em corpo, elas velhas e novas,
cimento com lesões sanguinolentas.

QUESITOS A SEREM RESPONDIDOS A AUTORIDADE POLICIAL:

1) Houve ofensa a integridade corporal ou à saúde do paciente?

Sim Não

2) Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?

Pedra

3) A ofensa foi produzida como emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio

insidioso ou cruel ou que poderia resultar perigo comum?

Sim Não

4) Da ofensa resultou perigo de vida?

Sim Não

5) Da ofensa resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias?

Sim Não

6) Da ofensa resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incurável, perda ou inutilização de membro, sentido ou função ou deformidade permanente?

Sim Não

Ouro Fino, 16/05/2022

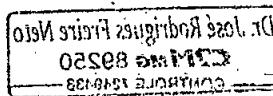
Recepção: Andreia

Receptor:



DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA

PROJETO DE LEI





Barbosa

+55 35 9723-4605



Ligar

Vídeo

Pesquis

ar

Pagar

Que Deus nos proteja sempre
2 de dezembro de 2020



Silenciar notificações



Notificações personalizadas



Visibilidade de mídia

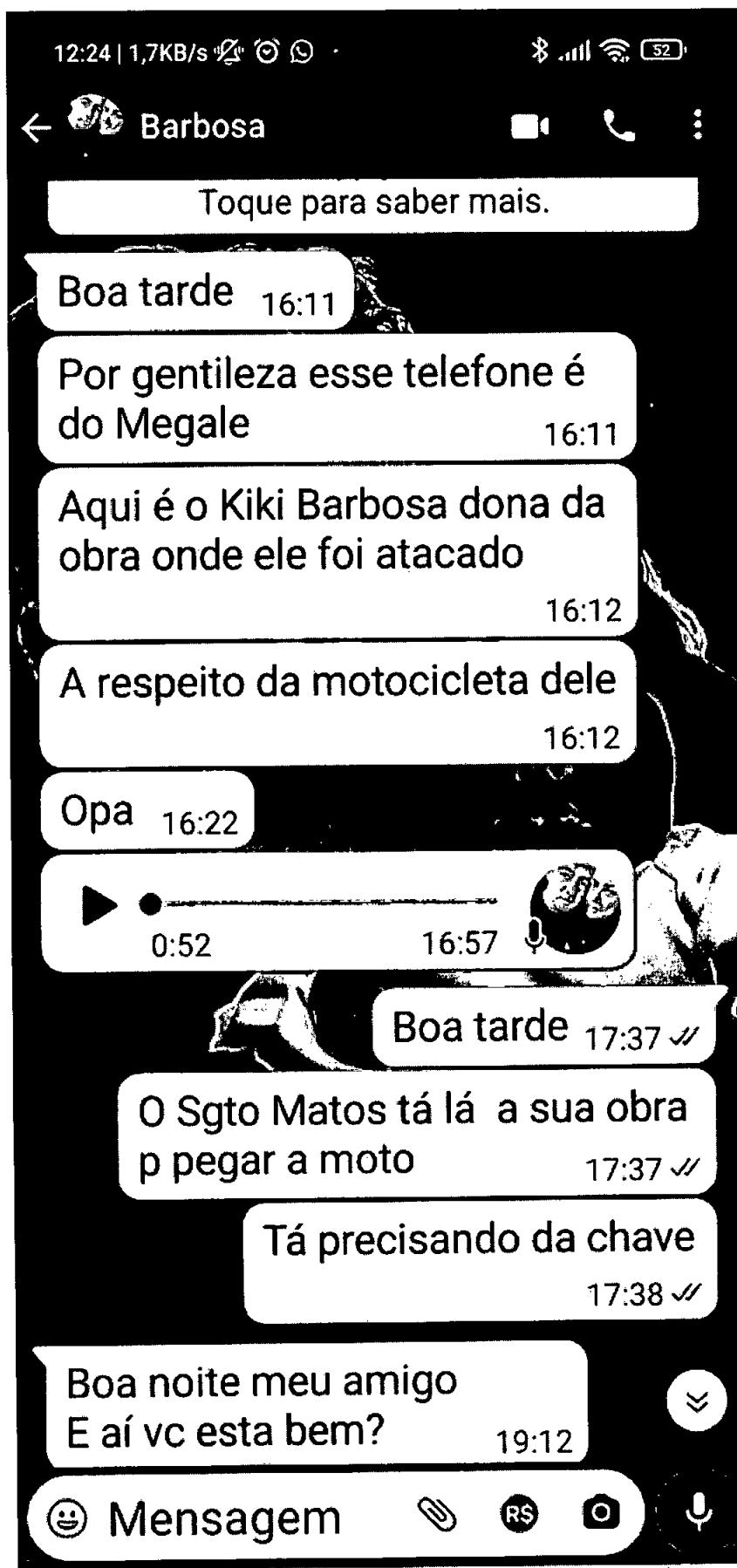


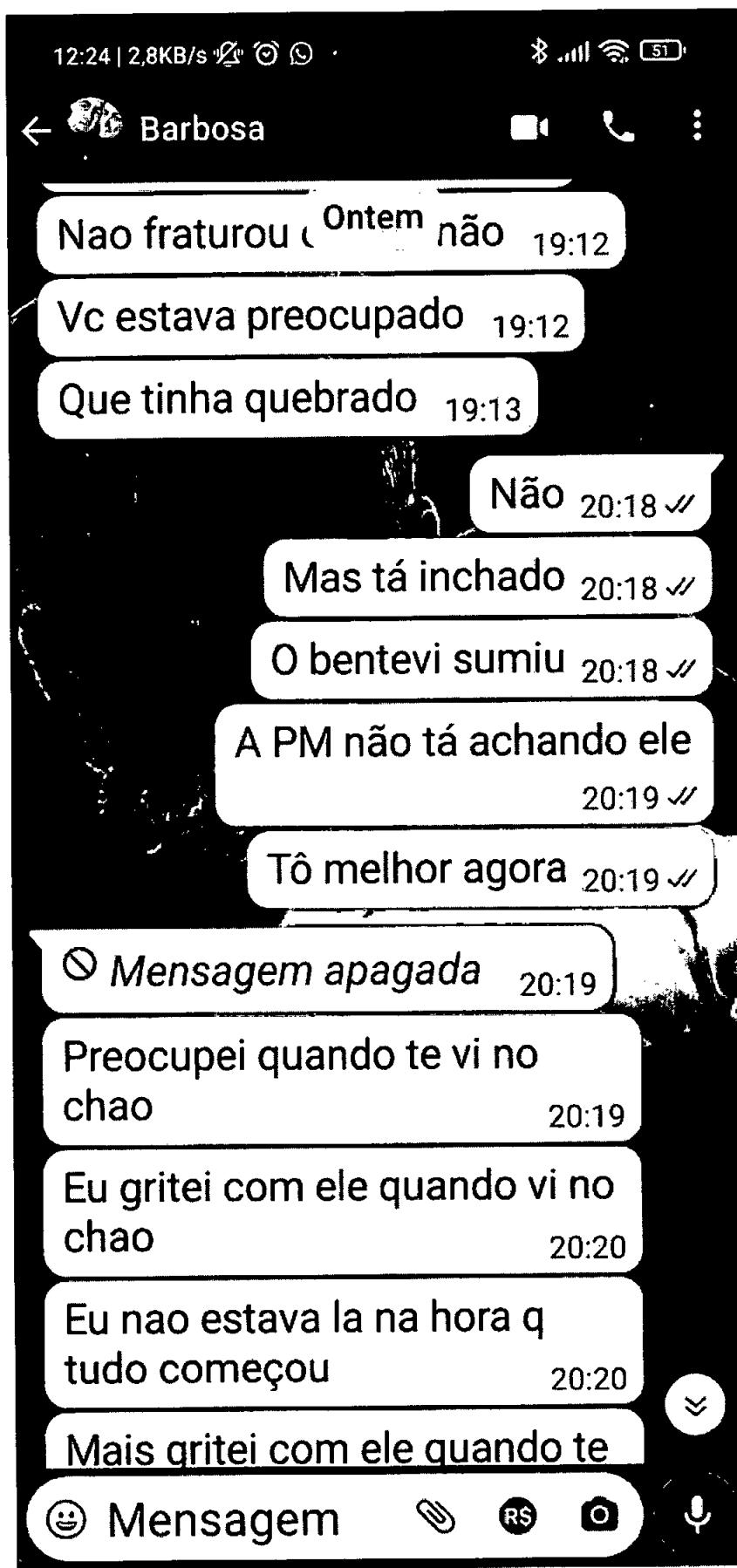
Criptografia

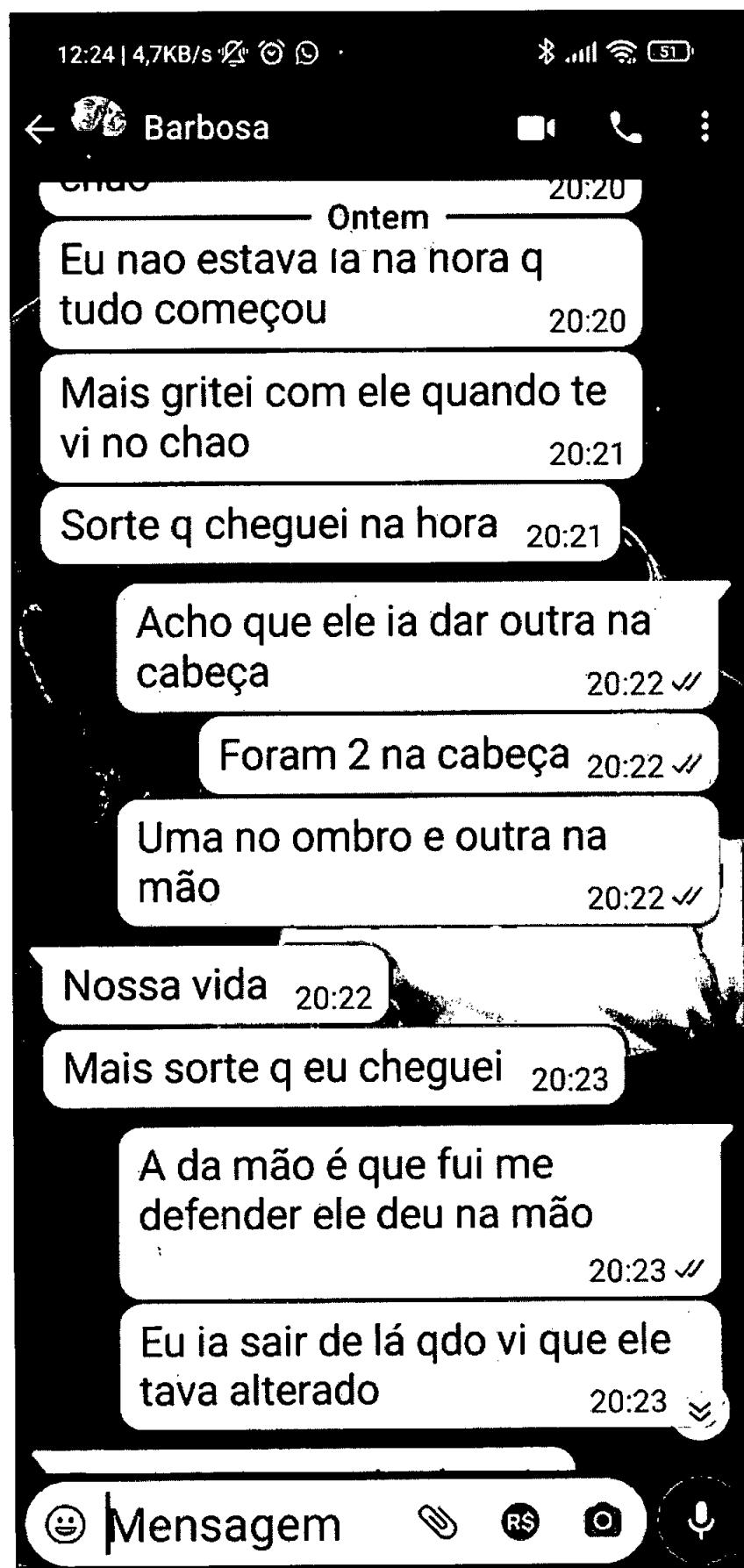
As mensagens e as
chamadas são protegidas
com a criptografia de ponta a

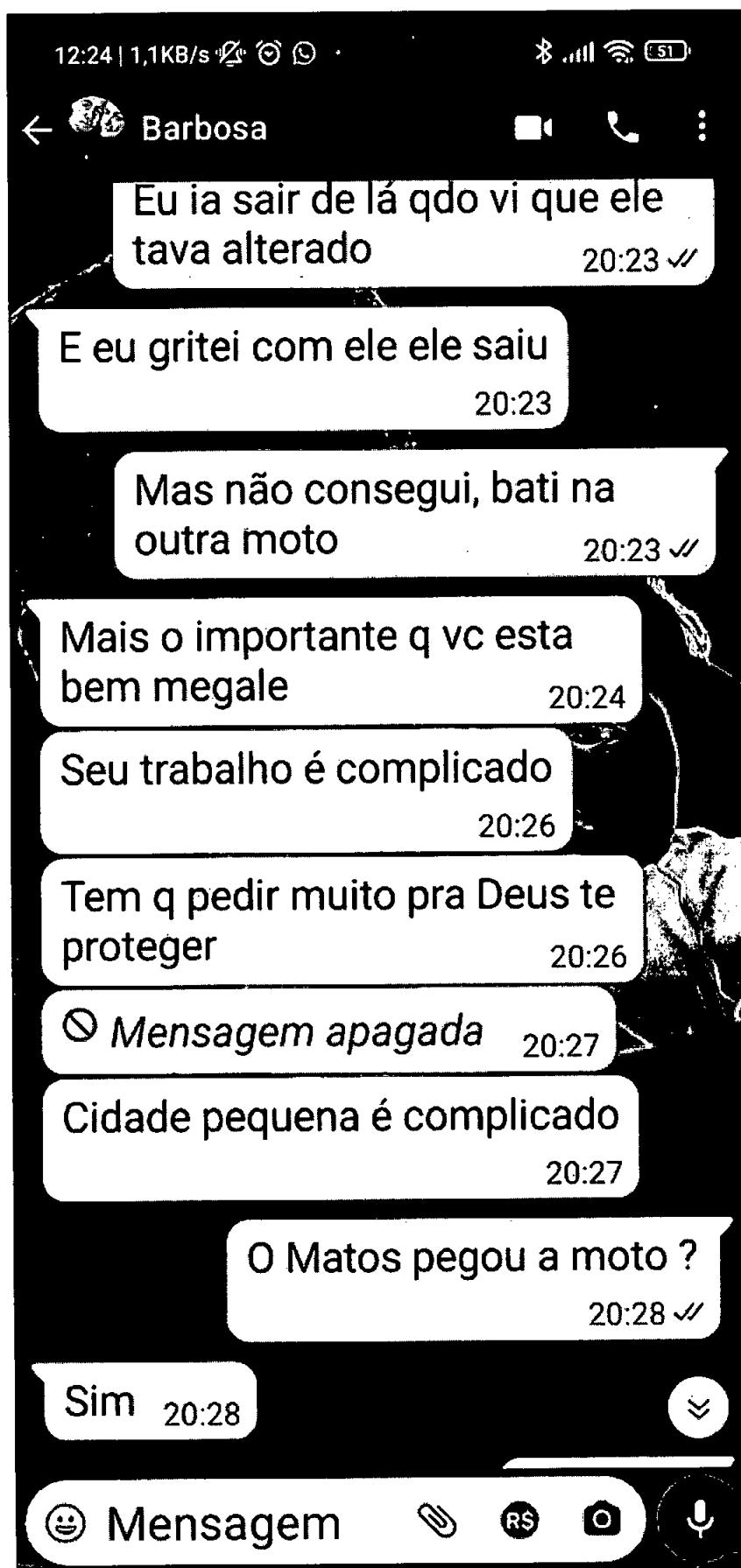


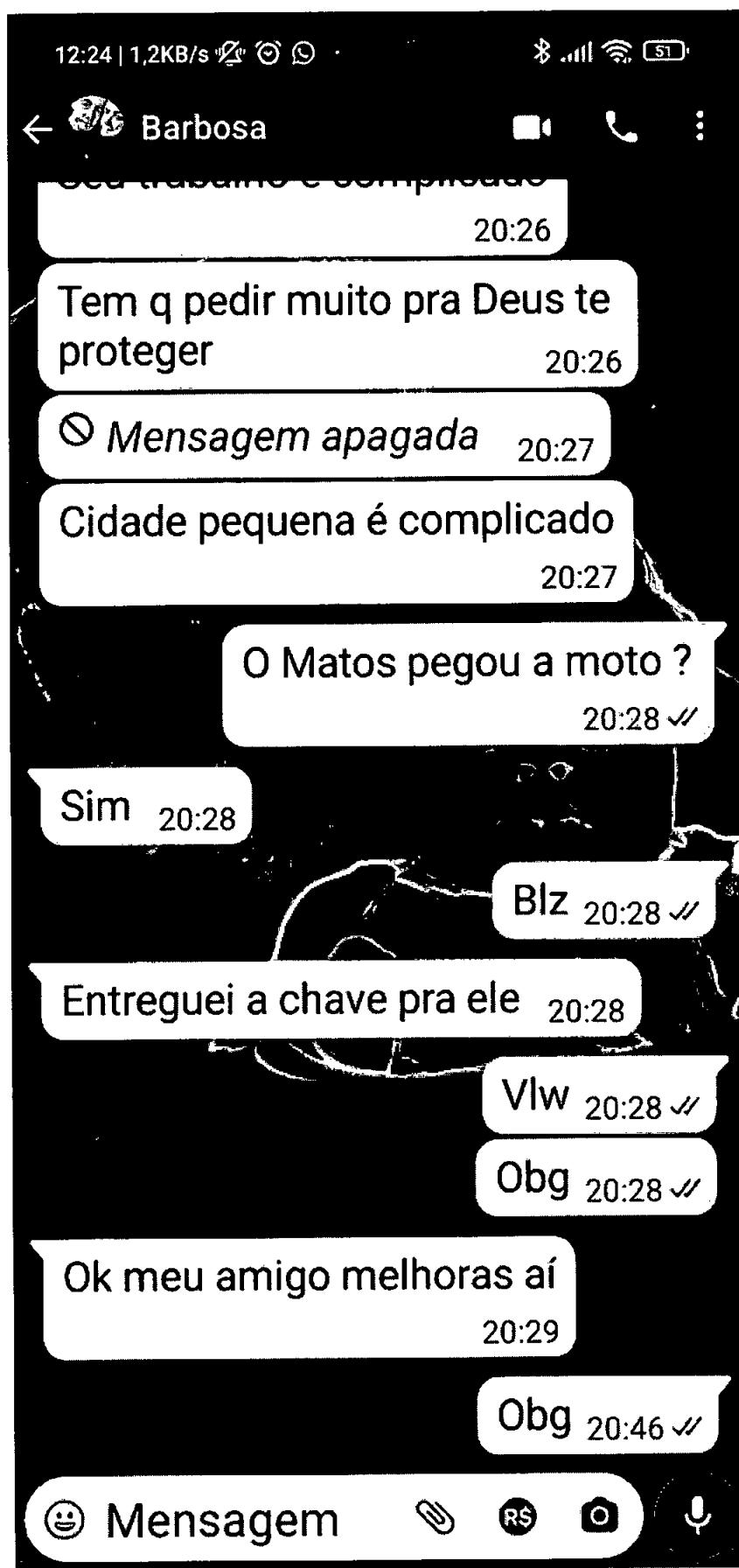
99
49













9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO
RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

fl.

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

REPRESENTAÇÃO CAUTELAR

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito,

Em face dos elementos constantes do presente TCO, esta Autoridade Policial vem **REPRESENTAR** a Vossa Excelência sobre a conveniência de imposição de medidas cautelares em desfavor de PAULO LUIZ CANTUÁRIA, apelido de BEM TE VI, pelos motivos que passo a expor:

Conforme revela a oitiva da vítima, ALEXANDRE MEGALE, produtor de conteúdo jornalístico junto ao YOUTUBE, foi vítima de agressão física na tarde de 16/05/2022, no bairro CANELA, município de Inconfidentes, quando foi averiguar notícia de uso de máquinas públicas. Declarou-se com PAULO LUIZ CANTUÁRIA, com quem mantém litígio devido à publicação de reportagens em que o citado autor figura como envolvido, sendo atingido por PEDRAS, que acertaram seu capacete, veio cair ao solo enquanto dirigia a motocicleta.

O advogado de PAULO LUIZ CANTUÁRIA esteve nesta unidade policial, comprometeu-se a trazer seu cliente para ser inquirido ainda nesta semana. **Contudo, há impor medidas protetivas em favor da vítima, porque a contenda entre os dois se potencializou com o presente episódio e acredito que prosseguirá.** Uma, porque a vítima é candidato a deputado estadual; *dois*, porque o autor é vereador deste município; *três*, devido a vítima ser “YOUTUBER” e produzir conteúdo quase que diariamente sobre fatos criminais e políticos.

A Lei nº 12.403 veio consolidar a política criminal de que a prisão deve ser entendida como exceção, no objetivo de evitar ao máximo a prisão antes do trânsito em julgado da sentença, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e seus princípios. Com a citada lei, outras espécies de medidas cautelares estão dispostas ao operador da lei, **capazes de fazer cessar a violação do bem jurídico que se quer proteger, sem a necessidade da prisão.**

Prevê o Código de Processo Penal:

Art. 319. São medidas cautelares diversas da prisão: (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011):

...

Waldir Jorge Pellarico Junior
Delegado de Polícia
MASP 1198767-6
Autoridade Policial

Página 1 de 3

**POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS**

9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO
RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

fl.

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

II - proibição de acesso ou frequência a determinados lugares quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado permanecer distante desses locais para evitar o risco de novas infrações; (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

III - proibição de manter contato com pessoa determinada quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado dela permanecer distante; (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

...

EM FACE DO EXPOSTO e dos elementos constantes deste TCO, que trata a priori de conduta que se amolda ao tipo penal previsto no artigo 129/CP, verificam-se motivos bastantes que justificam a necessidade de se impor a PAULO LUIZ CANTUÁRIA, residente na Avenida Primeiro de Maio nº 4851, bairro Pinhalzinho dos Goes, nesta cidade, as seguintes MEDIDAS CAUTELARES, **por ora, sob pena de ser decretada sua prisão** (art.312, Parágrafo Único/CPP) caso descumpridas:

- 1) Que o autor **mantenha distância de 200 metros da vítima;**
- 2) Que o autor seja **proibido de manter contato com a vítima**, por qualquer meio de comunicação;
- 3) Que o autor se **abstenha de fazer gestos, provocações, injúrias ou ameaças** em desfavor da vítima.
- 4) Que tais medidas também valham e se apliquem também à vítima.

Com o objetivo de possibilitar um melhor entendimento e apreciação de V.Ex^a, remeto os autos deste TCO.

Ouro Fino, 18 de maio de 2022.

WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA
Masp: m1188767

Waldir Jorge Pelarico Junior
Delegado de Policia
MASP 1188767-8
Autoridade Policial

Página 2 de 3



Suzana Ribeiro <suzana.ribeirodasilva@gmail.com>

Re: Encaminhamento Faz - TCO PCnet 11700036-11_Representação Cautelar

Ouro Fino - 1ª Secretaria - 0460 <ouf1secretaria@tjmg.jus.br>
Para: Suzana ribeiro da silva <suzana.ribeirodasilva@gmail.com>

18 de maio de 2022 16:21

Segue em anexo protocolo de distribuição da representação cautelar.

Att.

André

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Protocolo do Processo · Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau.pdf
41K

5

1 of 1

18/05/2022 16:22



Número do documento: 22052617093991200009466342992

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052617093991200009466342992>

Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIZ SOUZA MOREIRA - 26/05/2022 17:09:40

Num. 9470245823 - Pág. 24

107
24
W

Detalhes do processo

Número Processo

5001065-17.2022.8.13.0460

Jurisdição

Ouro Fino - Juizado Especial

Classe Judicial

[CRIMINAL] CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL (11955)

Competência

jesp Crime

Órgão Julgador

2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ouro Fino

Cargo judicial

Juiz(a) de Direito

Valor da Causa (R\$)

0,01

Protocolo do Processo

Processo distribuído com o número 5001065-17.2022.8.13.0460 para o órgão 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ouro Fino.

FFCHAR

<https://pie.tjmg.jus.br/pie/Processo/ConsultaProcesso/Detailhe/resultadoProtocolacaoDistribuicao.seam?ca=c81a8eddd0c0286f8e8a047f619193f15...> 1/1



Número do documento: 22052617093991200009466342992

<https://pie.tima.jus.br:443/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052617093991200009466342992>

Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIZ SOUZA MOREIRA - 26/05/2022 17:09:40

Num. 9470245823 - Pág. 25

MARCELLO FORLENZA

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua 13 de Maio, 566 – Piso Superior – centro – Ouro Fino – MG. - CEP: 37570-000

EXMO. (A.) SR. (A.) DR. DELEGADO DE POLICIA CIVIL DA COMARCA DE OURO FINO / MG.**Ref.****Reds n. 2022-020880161-001**

PAULO LUIZ CANTUARIA, brasileiro, solteiro, vereador, portador do CPF n. 617.732.126-72, RG n. M-5.144.967 – SSP/MG, residente e domiciliado na Comarca de Ouro Fino/MG, no Município de Inconfidentes/MG, na Avenida Primeiro de Maio, s.n., através de seu advogado ao final assinado, com escritório profissional localizado nesta Cidade de Ouro Fino/MG, no centro, à Rua 13 de Maio, 566, onde recebe avisos e intimações (Procuração – doc. 01), vem à presença de V. Exa. se habilitar no presente procedimento, requerendo o cadastramento do subscritor da presente para seu acompanhamento, **bem como informar que está a disposição da justiça para prestar os esclarecimentos necessários sobre o delito constante no REDS em questão, tão logo seja instado pela autoridade competente para tanto.**

Nestes termos, com a j. aos autos.

Pede deferimento.

Ouro Fino, 19 de maio de 2022


MARCELLO FORLENZA**OAB/MG n. 84.448****Fones: (35) 3441-5207 – E-mail: mforlenza2@gmail.com**

PROCURAÇÃO "AD ET EXTRA JUDICIA"

Por este instrumento particular de procuração que vai datilografado e assinado, o(s) outorgante(s) adiante qualificado(s) e nomeado(s) e, ao final assinado, a saber: **PAULO LUIZ CANTUARIA**, brasileiro, solteiro, vereador, portador do CPF n. 617.732.126-72, RG n. M-5.144.967 – SSP/MG, residente e domiciliado na Comarca de Ouro Fino/MG, no Município de Inconfidentes/MG, na Avenida Primeiro de Maio, s.n., 35-99198-6010, pelo presente instrumento de procuração, nomeia(m) e constitui(em) seus bastante procuradores, onde com este se apresentarem e necessário for, com os poderes das cláusulas "**AD ET EXTRA JUDICIA**" (art. 70, parágrafos 3. e 4. da Lei n. 4.215, de 27.04.63), podendo os outorgados agir em conjunto ou separadamente, os advogados: **MARCELLO FORLENZA**, brasileiro, casado, OAB/MG n. 84.448 e CPF n. 037.926.946-54, domiciliado em Ouro Fino/MG, com escritório na Rua 13 de Maio, 566 – Piso Superior, telefax (035) 3441-5207, **ESPECIALMENTE para acompanhar o REDS n. 2022-020880161-001, bem como demais atos subsequentes e dele oriundos**, podendo ainda, referidos outorgados usar todos os poderes permitidos em direito, em Juízo ou fora dele, e ainda, perante Repartições Públicas ou Autarquias, bem como perante a empresas ou entidades outras, em causas cíveis, criminais ou em problemas tributários ou parafiscais, podendo propor ações ou respondê-las, seja através de medidas definitivas, cautelares, incidentes, preventivas, exceções, embargos, podendo recorrer de quaisquer decisões e prosseguir até final, representar o(s) outorgante(s) em audiência de conciliação, fazer acordos, transigir, desistir, receber e dar quitações, firmar compromissos, operar transações, novações, confissões, substituições, renúncias, ou desistências, substabelecer, com ou sem reservas de poderes e revogá-las, emendando a revogação, intentar procedimentos, e desistidos, intentá-los de novo, podendo, pois, exercer todos os atos inerentes ao mandato, dando por bom, firme e valioso, reservando-se o(s) outorgante(s), entretanto, para receber quaisquer citações ou chamamentos personalíssimos.

Ouro Fino, 17 de maio de 2022.


PAULO LUIZ CANTUARIA



9^a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO

RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

MANDADO DE INTIMAÇÃO

(Trazer documento de identidade)

O(A) Exmo(a) Sr^(a). Bel^(a). WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR, Delegado(a) de Polícia do(a) 9^a DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO, RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Manda ao Investigador(a) de Polícia, a quem este for apresentado, indo, por ele(a) assinado, que intime PAULO LUIZ DE CANTUARIA, RG: 5144967, CPF: 61773212672, endereço RODOVIA MG 295, 146, CHACARA RURAL, INCONFIDENTES - MG, CEP 37576000, para comparecer nesta unidade policial civil, no endereço acima, no dia 24/05/2022 às 10:30 horas, a fim de prestar declarações como investigado nos autos supra descrito, em que figura como vítima(s) ALEXANDRE JOSE MEGALE, do delito previsto no(a) art. 129 do Decreto Lei 2848/40,

Eu, DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS, Escrivã(o) de Polícia, que o digitei e assino.

CUMPRA-SE.

Ouro Fino, 20 de Maio de 2022

**WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR
Delegado(a) de Polícia Masp m1188767
Autoridade Policial**

**DESOBEDECER INTIMAÇÃO É CRIME PREVISTO
NO ARTIGO 330 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.**

MARCELLO FORLENZA
ASSESSORIA JURÍDICA

Rua 13 de Maio, 566 – Piso Superior – centro – Ouro Fino – MG. - CEP: 37570-000

**EXMO. (A.) SR. (A.) DR. DELEGADO DE POLICIA CIVIL DA COMARCA DE
OURO FINO / MG.**

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

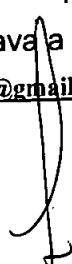
Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

PAULO LUIZ CANTUARIA, já devidamente qualificado nos autos supracitados do presente caderno investigatório que tramita perante esta r. Delegacia de Polícia, através de seu advogado ao final assinado, vem à presença de V. Exa. expor e requerer o seguinte:

O requerente tomou conhecimento somente do conteúdo constante do BO lavrado, visto que embora requerida vistas do feito, não foi possível face a ausência de retorno liberação por parte do escrevente responsável, sendo certo que, ao contrário do consta no BO, em momento algum atentou ou investiu contra a vítima.

Ao perceber que a suposta vítima estaria costumeiramente no entorno de sua propriedade, chegando inclusive a invadi-la em determinadas ocasiões e deparar-se com a mesma na data dos fatos, nas proximidades de seu acesso, confrontou-o indagando o motivo de tamanha perseguição contra sua pessoa, momento em que a suposta vítima acelerou sua motocicleta vindo a colidir com o veículo que estava a frente e cair ao solo.

Fones: (35) 3441-5207 – E-mail: mforlenza2@gmail.com


MARCELLO FORLENZA

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua 13 de Maio, 566 – Piso Superior – centro – Ouro Fino – MG. - CEP: 37570-000

Ato continuo, ao verificar o ocorrido, fora surpreendido pela vitima que ao se levantar viera para lhe cima lhe agredindo.

Agiu em legitima defesa, sendo certo que as lesões em sua mão e supostos outros desconfortos veiculados em seu canal de internet junto ao Youtube (Canal Sul das Gerais), são decorrentes da queda.

A própria vitima informa que as agressões foram contra seu capacete, o que demonstra inexistir qualquer intenção de ferir, simplesmente repelir a injusta agressão ocorrida nas proximidades da residência do requerente.

Neste sentido, embora exista a informação da prática de investigação jornalística, temos que nenhum fato que pudesse justificar tal situação naquela localidade fora apresentado, vindo assim o ocorrido de encontro com a perseguição informada contra o requerente.

Necessário esclarecer que, o requerente, é vereador em nosso município sendo certo que, em 17.05.2021, fora proferida sentença em seu desfavor, estando a mesma em grau de recurso conforme se demonstra através de andamento expedido pelo Egrégio TJMG desde então.

ATIVO	
Distribuição: 21/10/2015 Classe: Ação Penal > Procedimento Ordinário Assunto: PENAL - Crimes contra a Dignidade Sexual > Estupro de vulnerável Município do processo: OURO FINO/MG	Valor da causa: R\$ 0,00 Classe Original: INQUÉRITO POLICIAL Competência: CRIME
SITUAÇÃO ATUAL	
CS: 12 (Utilizar 07 comentários) (Res): REMETER OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROFESSOR DE REPACHO - CUMPA SE CONCLUSOS PARA DESPACHO: JUZ(A) TITULAR: 73577 - 07/10/2021	
Expediente(s) Enviado(s) para Publicação	
Todos Andamentos PARTE(S) DO PROCESSO Vítima: T.J.U.A.O.C. Advogado(s): 131966N/MG - Isabel Cristina Santo 160916N/MG - Pedro Emílio Paradelo Réu: PLCA	
- NATURAL	
- NATURAL	

Fones: (35) 3441-5207 – E-mail: mforlenza2@gmail.com

MARCELLO FORLENZA
ASSESSORIA JURÍDICA

Rua 13 de Maio, 566 – Piso Superior – centro – Ouro Fino – MG. - CEP: 37570-000

Embora referida decisão seja de maio de 2021, por motivos ignorados pelo requerente, tal fato somente “chegou ao conhecimento” da suposta vítima no dia 07.09, ocasião em que atribuiu Status de manchete atual, passando a procura-lo desde então, vindo a veicular em 08.09, vídeo contendo a informação e demais entendimentos e colocações por ele realizados.

Nesta ocasião, embora o requerente entendesse que existiam inconsistências no material veiculado (datas e colocações particulares), em respeito ao direito de informação sobre o fato, quedou-se inerte.

Daquela ocasião até a presente data, a suposta vítima veiculou nada mais, nada menos que 06 vídeos mencionando o requerente e relacionados ao assunto, sendo certo que em todas as oportunidades que pode associar sua imagem, assim o faz!

Em todos os vídeos, verifica-se que não há informação nova sendo prestada, somente referências ao requerente, relacionadas de forma repetitiva ao caso sub judice.

Vale ressaltar que, o caso sub judice corre em segredo de justiça, condição processual esta que, como muito bem se sabe, visa proteger a vítima de todas as suas formas, inclusive a psicológica.

Fones: (35) 3441-5207 – E-mail: mforlenza2@gmail.com



31
40

MARCELLO FORLENZA

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua 13 de Maio, 566 – Piso Superior – centro – Ouro Fino – MG. - CEP: 37570-000

Pois bem, mesmo dentro deste quadro delicado e sigiloso, conforme se verifica através de um breve apanhado dos vídeos onde a suposta vítima refere-se ao caso sub judice, temos que ao menos 06 situações distintas e esparsadas houve menção a tal situação em seu canal de internet junto a plataforma Youtube (Canal Sul das Gerais), bem como redes junto ao Instagram (canal_sul_das_gerais) e Facebook (Canal Sul das Gerais).



Conforme se verifica, referidos vídeos atingiram expressivo numero de visualizações que, se comparadas a média do canal, são em várias vezes superiores a 2 a 3 vezes o numero de acessos diárias.

Pois bem, infelizmente os fatos que envolvem o requerente possuem enorme repercussão e estão sendo utilizados pela suposta vítima para auferir lucro e promoção pessoal visto ter recentemente se anunciado como pré candidato a deputado estadual.

Auferir lucro na medida em que o youtube remunera os canais de acordo com critérios que vão desde o número de seguidores até o numero de visualizações e compartilhamentos, existindo ainda anunciantes em seu canal.

Fones: (35) 3441-5207 – E-mail: mforlenza2@gmail.com

4

32
40

MARCELLO FORLENZA

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua 13 de Maio, 566 – Piso Superior – centro – Ouro Fino – MG. - CEP: 37570-000

Promoção pessoal na medida em que, quanto maior o numero de visualizações e acessos, maior a divulgação do trabalho e nome como pré candidato ou outra pretensão pelo mesmo demonstrada.

Tais fatos, de forma isolada, não trazem maiores problemas visto que todos necessitam ser remunerados e divulgar seu trabalho, no entanto, utilizar-se de situação de forma repetida por conta da polemica envolvida para atingir tais objetivos (lucro, promoção pessoal, etc) é de se repreender.

A vitima, jornalista habilitado, possui em seu código de ética Jornalística o disposto em seu art. 11, que assim prediz:

"Art. 11. O jornalista não pode divulgar informações:

I - visando o interesse pessoal ou buscando vantagem econômica;

II - de caráter mórbido, sensacionalista ou contrário aos valores humanos, especialmente em cobertura de crimes e acidentes ...

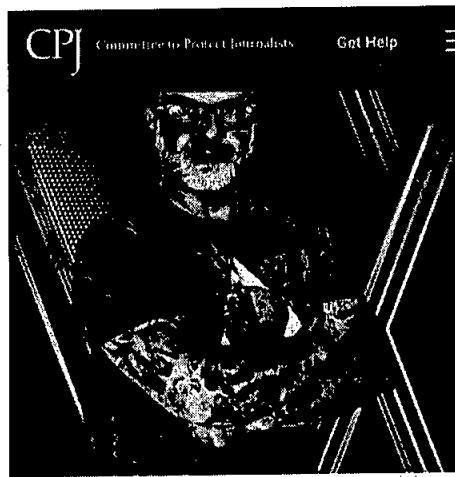
Ressalte-se inclusive que, a suposta vitima tornou-se notícia a nível nacional em pouquíssimo tempo, conforme publicação veiculada abaixo:

Fones: (35) 3441-5207 – E-mail: mforlenza2@gmail.com

MARCELLO FORLENZA

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua 13 de Maio, 566 – Piso Superior – centro – Ouro Fino – MG. - CEP: 37570-000



- In the early afternoon of May 16, 2022, journalist Alexandre Megale said he was assaulted and hit with rocks by a council member for the city of Ouro Fino in Brazil. (Daniel Coldibelli)

Brazilian journalist says city councilor attacked him with rocks in Minas Gerais state

De outro enfoque, de se esclarecer que não há aqui, até o momento, qualquer intenção de ocultar informação na medida em que a mesma já fora prestada no vídeo que veiculou a matéria no dia 08.09.2021, devendo assim se avaliar o excesso, exposição demasiada, perseguição e até mesmo a privacidade do requerente que em momento algum autorizou a utilização de sua imagem, dizeres, etc.

Conforme se verifica do que até então fora discorrido, se existe alguma vítima no caso em comento é o requerente que além de estar sendo explorado na mídia pela suposta vítima, ainda tem sua privacidade invadida em sua residência quando este ali adentra sem autorização, deixando inclusive de respeitar o dia do óbito do finado pai do requerente e indo importuna-lo juntamente com seus familiares.

Fones: (35) 3441-5207 – E-mail: mforlenza2@gmail.com

Página 6

MARCELLO FORLENZA**ASSESSORIA JURÍDICA***Rua 13 de Maio, 566 – Piso Superior – centro – Ouro Fino – MG. - CEP: 37570-000*

Resta clara a perseguição praticada pela vítima, sendo certo que sua tentativa de fuga do local que, inclusive acarretou em acidente com outro veículo, vem de encontro com a prática de atos contrários aos bons costumes em sociedade por sua parte, sendo esta a causadora da ocorrência em comento, não tendo o requerente praticado qualquer lesão que justificasse a lavratura do BO, ou ainda, toda exploração de mídia feita pela vítima.

De outro enfoque, informa que estará adotando os meios legais para que cessem as perturbações e práticas indevidas por parte da suposta vítima, inclusive com requerimento de ordem de distanciamento, resguardando assim sua integridade física e emocional.

Nestes termos, com a j. aos autos.

Pede deferimento.

Ouro Fino, 23 de maio de 2022


MARCELLO FORLENZA
OAB/MG n. 84.448


PAULO LUIZ CANTUARIA

Fones: (35) 3441-5207 – E-mail: mforlenza2@gmail.com

35
4f

fl.



9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO
 RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

TERMO DE DECLARAÇÃO

Ouro Fino, 24 de maio de 2022.

Autoridade Policial: WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR

Editor: DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS

Declarções que presta: Declarações

Nome: **PAULO LUIZ DE CANTUARIA**

Documento Identidade: 5144967 Data Expedição:

Órgão Expedidor: Secretaria Estado da Segurança Publica

- MG

CPF: 61773212672

Filiação:

Pai: ELIAS LUIZ DE CANTUARIA

Mãe: MARIA FELISBINA DE JESUS

Naturalidade: BOM REPOUSO/MG Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 24/11/1960 Estado Civil: Solteiro

Profissão: LAVRADOR Cor: Branca

Endereço: RODOVIA MG 295, 146, CHACARA RURAL, INCONFIDENTES - MG,
 CEP 37576000

Endereço Eletrônico: Telefone:

Lê: Sim Escreve: Sim

Grau de Instrução: Ensino fundamental completo (8 anos estudo)

Costumes: DISSE NADA.

Compromisso Legal: NÃO

O Delegado de Polícia deu ciência à pessoa a ser ouvida, informando os seus

Página 1 de 3

fl.


9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO

RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

36
40**Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11****Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001**

direitos e garantias fundamentais do art.5º da CRF/88, dentre eles, o de permanecer em silêncio.

PERGUNTADO disse QUE: NA DATA DOS FATOS, O DECLARANTE ESTAVA EM SUA PROPRIEDADE SUPERVISIONANDO OBRAS PESSOAIS, NO INTERIOR DE SUA CHÁCARA, NO BAIRRO PINHALZINHO DOS GÓES, ONDE RESIDE; QUE NESTE MOMENTO PERCEBEU A PRESENÇA DE ALEXANDRE MEGALE; QUE ELE ESTAVA EM SUA PROPRIEDADE FILMANDO E FOTOGRAFANDO SEM AUTORIZAÇÃO DO DECLARANTE, MAS MONTADO NUMA MOTOCICLETA; QUE O DECLARANTE FOI AO ENCONTRO DE ALEXANDRE MEGALE E PERGUNTOU O QUE FAZIA SEM A DEVIDA E LEGAL AUTORIZAÇÃO; QUE ELE COLHIA IMAGENS EM ÁREA PARTICULAR; QUE NO MOMENTO DO QUESTIONAMENTO DO DECLARANTE A ALEXANDRE MEGALE, ESTE ARRANCOU COM A MOTOCICLETA E VEIO A COLIDIR COM UMA MOTOCICLETA QUE ESTAVA A SUA FRENTE, VINDO A CAIR; QUE AO SE LEVANTAR DO CHÃO, ALEXANDRE MEGALE VEIO PARA CIMA DO DECLARANTE PARA O AGREDIR; QUE O DECLARANTE EMPURROU ALEXANDRE MEGALE E ELE FOI AO SOLO NOVAMENTE; QUE APENAS CONTEVE ALEXANDRE MEGALE; QUE APÓS ISTO O DECLARANTE EVADIU-SE DO LOCAL E NÃO SABE DIZER O QUE LÁ SE SUCEDIU; QUE DESEJA REPRESENTAR EM FACE DE ALEXANDRE MEGALE PELO CRIME DE INVASÃO DE DOMICÍLIO; QUE RECEBEU INTIMAÇÃO NA JUSTIÇA NA DATA DE ONTEM, QUE TRATA SOBRE MEDIDAS PROTETIVAS, E QUE DESEJA TAMBÉM QUE ALEXANDRE MEGALE CUMPRA DA MESMA FORMA TAIS MEDIDAS.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai assinado pela Autoridade, pelo Declarante e por mim **DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS** que o digitei e assino.

WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA
Masp: m1188767

Declarante: PAULO LUIZ DE CANTUARIA

Página 2 de 3

37
49

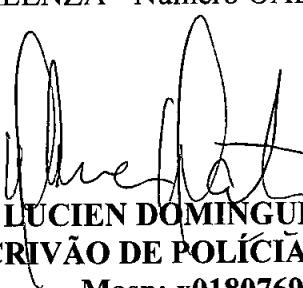
fl.

**9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO**

RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11**Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001****Advogado: MARCELO FORLENZA - Número OAB: 84448.**

Endereço: .


DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS
ESCRIVÃO DE POLÍCIA AD HOC
Masp: x0180769

Página 3 de 3

fl.

38
wf

9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO
 RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA

MM. Juiz de Direito da Comarca de: OURO FINO

DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS FATOS

Incidência Penal: art. 129 do Decreto Lei 2848/40,

Data do fato: 16/05/2022

Horário do fato: 13:30

Tipo do local:

Local do fato: CANELA

Logradouro: CANELA

Número: 0

Complemento:

Bairro:

Município: INCONFIDENTES

UF: MG

RELATÓRIO:

Na oitiva de Alexandre Megale (vítima) afirma: que foi até o bairro Pinhalzinho dos Góes atrás de uma eventual reportagem, quando encontrou Paulo Luiz Cantuária de alcunha “Bem te vi”, que veio a agredi-lo com pedradas. Alexandre estava de motocicleta e consequentemente de capacete (o objeto foi encaminhado para a perícia), a vítima apresentou escoriações segundo consta ACD anexo (página 14). Segundo uma testemunha que apareceu no momento das agressões, confirmado em conversa via whatsapp em anexo (páginas de 15 à 20) que somente com a chega da testemunha ‘Bem te vi’ encerrou as agressões e evadiu o local.

Na oitiva de Paulo Luiz Cantuária (Bem te vi), afirmou que Alexandre Megale havia invadido sua propriedade e estava realizando filmagens sem a devia autorização dos proprietários; que ao ser questionado, Alexandre Megale tentou evadir o local quando colidiu com uma outra motocicleta, que ainda tentou agredir ‘Bem te vi’, que este apenas empurrou Alexandre que veio a cair no chão, e que neste momento Paulo Luiz Cantuária evadiu o local.

39
40

fl.


9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO

RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11**Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001**

A Alexandre Megale foi concedido medidas cautelares, assim como, Paulo Luiz Cantuária representou contra Alexandre Megale por invasão de propriedade.

DADOS DO(S) AUTOR(ES):
Nome: PAULO LUIZ DE CANTUARIA**Nome do Pai: ELIAS LUIZ DE CANTUARIA****Nome da Mãe: MARIA FELISBINA DE JESUS****Data de Nascimento: 24/11/1960****Naturalidade: BOM REPOUSO****Estado Civil: Solteiro****Grau de Instrução: Ensino fundamental completo (8 anos estudo)****Profissão: LAVRADOR****RG: 5144967****CPF: 61773212672****CNH:****Endereço: RODOVIA MG 295, 146, CHACARA RURAL, INCONFIDENTES - MG, CEP 37576000****Email:****Endereço de Referência:****Endereço Comercial:****INCONFIDENTES**
DADOS DA(S) VÍTIMA(S):
Nome: ALEXANDRE JOSE MEGALE**Nome do Pai: HELIO MIRANDA MEGALE****Nome da Mãe: MARIA DOLORES DE SOUSA MEGALE****Data de Nascimento: 21/05/1968****Naturalidade: OURO FINO****Estado Civil: Solteiro****Grau de Instrução: Ensino médio completo (2º grau)****Profissão: JORNALISTA****RG: 4586995****CPF:****CNH:****Endereço: RUA ENFERMEIRA JOAQUINA ONOFRA RAMOS, 40, CASA,**

Página 2 de 3

fl.

40
4P
9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO

RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11**Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001****bairro PARQUE DOS PALOMOS, OURO FINO - MG, CEP 37570000****Email:****Endereço de Referência:****Endereço Comercial:****DADOS DA(S) TESTEMUNHA(S):**

DADOS DO(S) ENVOLVIDOS(S):

DADOS DO(S) VEÍCULO(S):

DADOS DO(S) BEM(NS) MATERIAL(IS):

Página 3 de 3



Número do documento: 22052617093991200009466342992

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052617093991200009466342992>

Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIZ SOUZA MOREIRA - 26/05/2022 17:09:40

Num. 9470245823 - Pág. 41

448



**POSTO DE PERICIA INTEGRADA/POUSO
ALEGRE**

RUA SILVESTRE FERRAZ, 226 - CENTRO - POUSO ALEGRE

Nº Laudo: 2022-525-002980-024-011703758-98

Nº Requisição Pericial: 2022-043156673

EXAME CORPORAL (INCLUINDO "LESÃO CORPORAL")

Unidade Requisitante: 9ª Delegacia de Polícia Civil/Ouro Fino

Autoridade Requisitante: Dr. Waldir Jorge Pellarico Junior

Nº Procedimento Origem: 2022-460-000629-007-011700036-11

Responsável pela Perícia: Kércia Lima de Aguiar Santos

Exame em: Pessoa (vivo) – ALEXANDRE JOSÉ MEGALE, nascido(a) em 21/05/1968

Data do início do exame: 19/05/2022

Hora do início do exame: 11:20

Histórico

Trata-se de Alexandre José Megale, 53 anos, identidade 364.377.495 / SSPSP.

Periciado relata ter sido atacado no dia 16/5/2022. Informa que é jornalista e foi chamado para averiguar uma denúncia na zona rural de Ouro Fino. Conta que foi até o local e não encontrou o que havia sido denunciado e passou a fazer perguntas para pessoas que se encontravam próximas. Nesse momento, relata que um vereador de Ouro Fino, pessoa já condenada em 1ª instância por crime de abuso sexual, pegou pedras e atirou nele. Conta que, inicialmente, foi atingido no ombro direito pela pedra, sendo que o sujeito continuou com as agressões com pedras, sendo que se defendeu da pedrada com a mão, o que lhe causou ferimentos. Relata que foi ainda atingido por pedra no capacete, na região parietal esquerda. Informa que passou por consulta médica de urgência, tendo sido realizada radiografia, que não evidenciou fraturas. Periciado informa também que perdeu a consciência no momento da agressão.

Não traz cópia do prontuário médico referente ao atendimento realizado no dia da agressão.

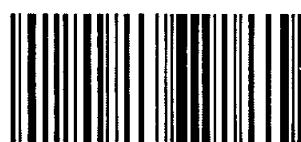
Exame

Periciado em bom estado geral. Marcha funcional, sem claudicação. Presença de equimose azulada, ocupando toda a região tenar da mão esquerda e face palmar da 1ª falange do dedo polegar esquerdo. Apresenta também escoriações lineares, localizadas na região tenar da mão, na região próxima ao sulco ungueal do polegar, à esquerda e nos joelhos bilateralmente (mais numerosas à direita).

As lesões localizadas em mão são compatíveis com as clássicas lesões de defesa, comumente encontrada em alguns tipos de agressão, em que a vítima, numa tentativa de se proteger, expõe parte do corpo como escudo.

Para ser preenchido quando impresso
Conforme o original extraído do Sistema PCnet
na data de _____ / _____ / _____ Assinatura
MASPouRG

✓ DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO DIGITAL POR
KERCIA LIMA DE AGUIAR SANTOS
00000497300. EM 21/05/2022 13:56:27 (ASSINATURA VALIDA)



011703758

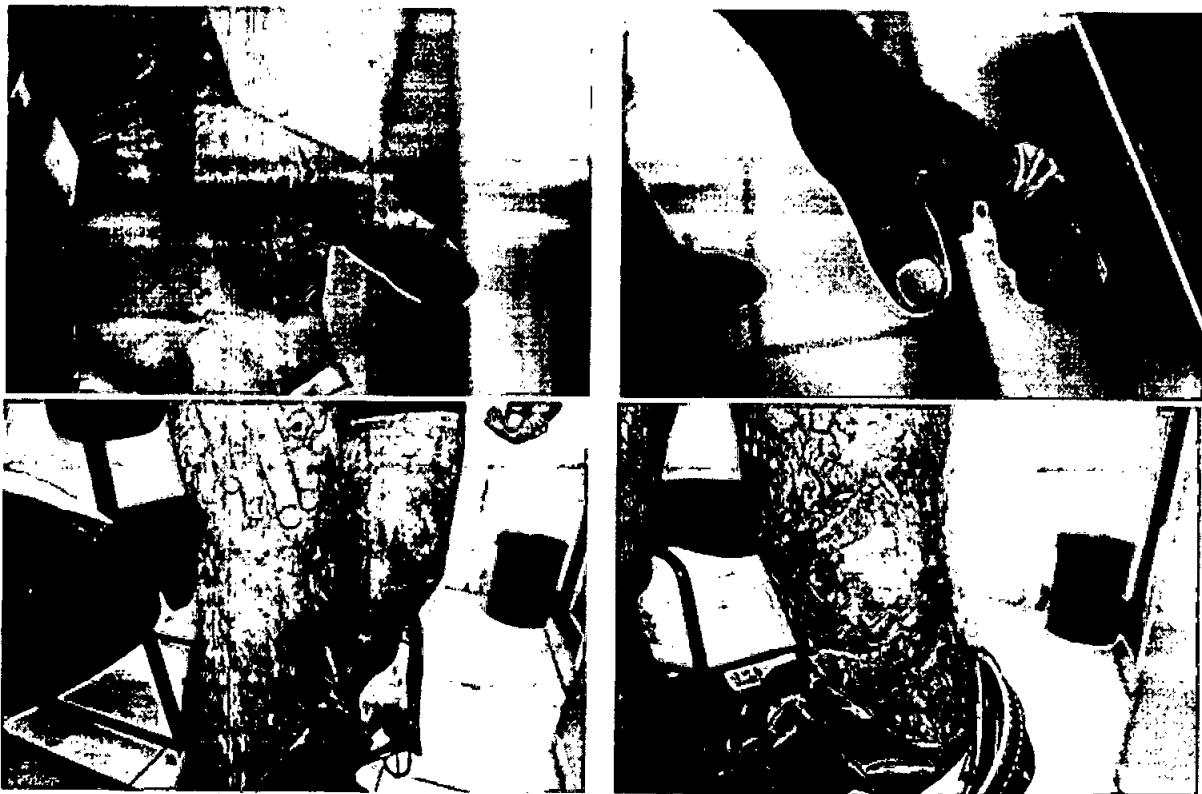
Laudo Pericial - Página 1 de 2



**POSTO DE PERICIA INTEGRADA/POUSO
ALEGRE**

RUA SILVESTRE FERRAZ, 226 - CENTRO - POUSO ALEGRE

Conforme o original extraído do Sistema PCnet
a data de _____ / _____ / _____



Quesitos

Houve ofensa à integridade corporal ou à saúde do paciente? (Resposta especificada). Sim.

Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa? **Contundente.**

A ofensa foi produzida com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura, ou outro meio insidioso ou cruel; ou de que podia resultar perigo comum? (Resposta especificada). Não, para todos os itens do quesito.

Da ofensa resultou perigo de vida? Não.

Da ofensa resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias? Não.

Da ofensa resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função; incapacidade permanente para o trabalho; enfermidade incurável; perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente? (Resposta especificada). **Não, para todos os itens do quesito.**

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO DIGITAL POR
KERCIA LIMA DE AGUIAR SANTOS
00000497300 EM 21/05/2022 13:56:27 (ASSINATURA VÁLIDA)



011703758



9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO
RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

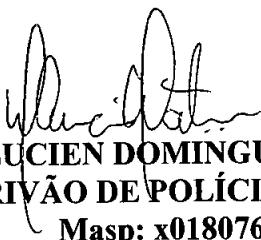
Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

TERMO DE REMESSA

Em 24 de Maio de 2022 **REMETO** este(s) TCO Nº 46 / 2022

Para constar, eu, DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS, lavro este termo.


DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS
ESCRIVÃO DE POLÍCIA AD HOC
Masp: x0180769

Página 1 de 1

Certifico que procedi a distribuição do Termo Circunstaciado de Ocorrência, segue peças anexas.



Número do documento: 22052617093963500009466318689

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052617093963500009466318689>

Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIZ SOUZA MOREIRA - 26/05/2022 17:09:39

Num. 9470221520 - Pág. 1



31/08/2022

Número: **5001210-73.2022.8.13.0460**

Classe: **[CRIMINAL] TERMO CIRCUNSTANCIADO**

Órgão julgador: **2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ouro Fino**

Última distribuição : **26/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,01**

Processo referência: **5001065-17.2022.8.13.0460**

Assuntos: **Leve**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
POLICIA CIVIL MG (AUTORIDADE)	
PAULO LUIZ DE CANTUARIA (AUTOR(A) DO FATO)	
	MARCELLO FORLENZA (ADVOGADO)

Outros participantes
ALEXANDRE JOSE MEGALE (VÍTIMA)
FELIPE COLDIBELI COROL (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9591013489	29/08/2022 15:25	Despacho	Despacho
9590867238	29/08/2022 13:11	Certidão	Certidão
9535952486	01/07/2022 12:57	Megale procuração a. acusação	Procuração
9535947529	01/07/2022 12:57	Manifestação	Manifestação
9530684868	28/06/2022 14:03	Certidão	Certidão
9502798156	21/06/2022 17:53	Despacho	Despacho
9498499319	10/06/2022 20:46	MPMG-OUTRAS MANIFESTAÇÕES	Manifestação da Promotoria
9470318794	26/05/2022 17:50	Intimação	Intimação
9470310210	26/05/2022 17:48	CAC PAULO LUIZ DE CANTUARIA	Certidão Criminal
9470306859	26/05/2022 17:48	Certidão de Triagem Criminal (Geral)	Certidão de Triagem Criminal (Geral)
9470245823	26/05/2022 17:17	RED Nº 2022-020880161-001	Outros documentos
9470221520	26/05/2022 17:17	TCO - Termo Circunstaciado de Ocorrência	TCO - Termo Circunstaciado de Ocorrência

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Justiça de Primeira Instância****Comarca de OURO FINO / 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ouro Fino****PROCESSO Nº: 5001210-73.2022.8.13.0460****CLASSE: [CRIMINAL] TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)****ASSUNTO: [Leve]****AUTORIDADE: POLICIA CIVIL MG****AUTOR(A) DO FATO: PAULO LUIZ DE CANTUARIA****Vistos, etc.**

Oficie a Depol, para informar sobre o cumprimento das diligências requeridas pelo Ilustre Representante do Ministério Publico (ID n. 9498499319), no prazo de 15 (quinze) dias.

Com o retorno do ofício, dê-se vista ao i. RMP.

Cumpra-se.

Ouro Fino, data da assinatura eletrônica.

JOÃO CLÁUDIO TEODORO



Número do documento: 22082915252451100009587107258

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082915252451100009587107258>

Assinado eletronicamente por: JOAO CLAUDIO TEODORO - 29/08/2022 15:25:24

Num. 9591013489 - Pág. 1

JUIZ DE DIREITO

Número do documento: 22082915252451100009587107258

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082915252451100009587107258>

Assinado eletronicamente por: JOAO CLAUDIO TEODORO - 29/08/2022 15:25:24

Num. 9591013489 - Pág. 2

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justiça de Primeira Instância

Comarca de OURO FINO / 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ouro Fino

CERTIDÃO - DECURSO DE PRAZO

Certifico e dou fé que, até a presente data, os autos
não retornaram da Delegacia de Polícia Civil.

OURO FINO, data da assinatura eletrônica.

Avenida Ciro Gonçalves, 209, Centro, OURO FINO - MG - CEP: 37570-000



Número do documento: 22082913112904100009586961007

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082913112904100009586961007>

Assinado eletronicamente por: MARIA LUIZA CANDIDO DA SILVA - 29/08/2022 13:11:29

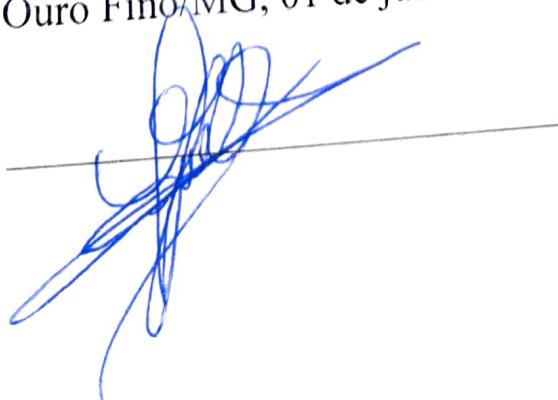
Num. 9590867238 - Pág. 1

Cód. 9 99050994

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Eu, Alexandre José Megale, brasileiro, casado, jornalista portador do registro profissional MTB 00.20.773. MG, portador do CPF 529.459.016-68 e do RG 364377495 SSPSP, nascido aos 21/05/1968, filho de Hélio Miranda Megale e de Maria Dolores de Sousa Megale, residente e domiciliado na Rua Joaquina Onofra Ramos, 40, bairro Palomos, nesta cidade e comarca de Ouro Fino/MG, nomeio e constituo meu procurador o advogado, Felipe C. Corol, OAB/MG 127.911, com escritório profissional estabelecido na Avenida Delfim Moreira, 485, sala 02 e 03, Centro em Ouro Fino – MG, CEP. 37570-000, ao qual confiro amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia et extra* em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal ou esfera administrativa, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber ou levantar valores, dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, podendo, ainda, substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes, em especial para atender meus interesses nos autos do processo 5001210-73.2022.8.13.0460.

Ouro Fino/MG, 01 de julho de 2022.



EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JOÃO CLÁUDIO TEODORO JUIZ DE DIREITO DO 2º JESP
CRIMINAL DA COMARCA DE OURO FINO/MG

ALEXANDRE JOSÉ MEGALE, VÍTIMA JÁ QUALIFICADA NO FEITO, POR SEU PATRONO,
REQUER A JUNTADA DO NECESSÁRIO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, HABILITANDO-SE
O PATRONO COMO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO.

REQUER-SE.



Número do documento: 22070112573260300009532039548

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070112573260300009532039548>

Assinado eletronicamente por: FELIPE COLDIBELI COROL - 01/07/2022 12:57:33

Num. 9535947529 - Pág. 1



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE OURO FINO/2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ouro Fino/MG

PROCESSO Nº: 5001210-73.2022.8.13.0460

CLASSE: [CRIMINAL] TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)

AUTORIDADE: POLICIA CIVIL MG

AUTOR(A) DO FATO: PAULO LUIZ DE CANTUARIA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que remeti os autos à Delegacia de Polícia para oitiva de testemunha.

OURO FINO, 28 de junho de 2022.

MARIA LUIZA CANDIDO DA SILVA

Oficial Judiciário

Avenida Ciro Gonçalves, 209, Centro, OURO FINO - MG - CEP: 37570-000



Número do documento: 22062814030160400009526776937

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062814030160400009526776937>

Assinado eletronicamente por: MARIA LUIZA CANDIDO DA SILVA - 28/06/2022 14:03:01

Num. 9530684868 - Pág. 1

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Justiça de Primeira Instância****Comarca de OURO FINO / 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ouro Fino****PROCESSO Nº: 5001210-73.2022.8.13.0460****CLASSE: [CRIMINAL] TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)****ASSUNTO: [Leve]****AUTORIDADE: POLICIA CIVIL MG****AUTOR(A) DO FATO: PAULO LUIZ DE CANTUARIA****Vistos, etc.**

Remetam-se os autos à DEPOL, para que proceder à oitiva da testemunha indicada na manifestação do i. RMP de ID n. 9498499319, no prazo de quinze dias.

Com o retorno, renove vista ao i. RMP.

Cumpra-se.

Ouro Fino, 21 de junho de 2022.

JOÃO CLÁUDIO TEODORO



Número do documento: 22062117533877000009498893025

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062117533877000009498893025>

Assinado eletronicamente por: JOAO CLAUDIO TEODORO - 21/06/2022 17:53:38

Num. 9502798156 - Pág. 1

JUIZ DE DIREITO

Número do documento: 22062117533877000009498893025

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062117533877000009498893025>

Assinado eletronicamente por: JOAO CLAUDIO TEODORO - 21/06/2022 17:53:38

Num. 9502798156 - Pág. 2

Autos: 5001210-73.2022.8.13.0460

Classe: 278 - Termo Circunstaciado

Partes:

- ALEXANDRE JOSE MEGALE
- PAULO LUIZ DE CANTUARIA
- POLICIA CIVIL MG

Meritíssimo Juiz,

Visando a completa elucidação dos fatos noticiados, o Ministério Públco requer a remessa dos autos à Delegacia de Polícia, requisitando à Digna Autoridade Policial que proceda à oitiva da testemunha indicada no depoimento de ID. 9470245823, pág. 11/12, conhecida como **“Kiki Barbosa”**, a fim de que esclareça a dinâmica dos fatos.

Ouro Fino, 10 de junho de 2022.

Mario Correa da Silva Filho
Promotor de Justiça



Número do documento: 22061020461700100009494594338

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061020461700100009494594338>

Assinado eletronicamente por: MARIO CORREA DA SILVA FILHO - 10/06/2022 14:22:38

Num. 9498499319 - Pág. 1

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justiça de Primeira Instância

Comarca de OURO FINO / 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ouro Fino

PROCESSO N°: 5001210-73.2022.8.13.0460

CLASSE: [CRIMINAL] TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)

AUTORIDADE: POLICIA CIVIL MG

AUTOR(A) DO FATO: PAULO LUIZ DE CANTUARIA

Certifico que encaminhei os autos com vista ao i.RMP.

OURO FINO, data da assinatura eletrônica.

Avenida Ciro Gonçalves, 209, Centro, OURO FINO - MG - CEP: 37570-000



Número do documento: 22052617501737900009466415963

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052617501737900009466415963>

Assinado eletronicamente por: MARIA LUIZA CANDIDO DA SILVA - 26/05/2022 17:50:25

Num. 9470318794 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

OURO FINO

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(ARAM) contra:

Nome: PAULO LUIZ DE CANTUARIA

Processo	Distribuição	Situação
0033310-16.2015.8.13.0460 21/10/2015	AÇÃO PENAL-PROC ORDINÁRIO	SENTENCIADO
SECRETARIA: 1ª CÍVEL,CRIME E VEC		
VÍTIMA: T.H.U.A.D.C.		
DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO: 02/02/2016		
SENTENÇA: 17/05/2021 - PROFERIDA SENTENÇA CONDENAÇÃO		
REGIME: INICIALMENTE FECHADO		
PENA HEDIONDO: 016 ANO(S)		
CRIME/FATO: 26/11/2014		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 217 Alinea A CPB		
ART. 226 Inc. II CPB		
0021804-04.2019.8.13.0460 12/12/2019	CARTA DE ORDEM CRIMINAL	BAIXADO
SECRETARIA: 1ª CÍVEL,CRIME E VEC		
AUTOR: HENRIQUE DONIZETI NUNES		
DATA BAIXA: 09/01/2020 - CARTA DEVOLVIDA		
DEPRECANTE: 4ª CÂMARA CRIMINAL - BELO HORIZONTE/MG - 1460190006557001		
0006557-80.2019.8.13.0460 08/03/2019	CRIMES CALUNIA/INJU/DIFAM	INQUÉRITO
SECRETARIA: 1ª CÍVEL,CRIME E VEC		
VÍTIMA: H.D.N.		
0007213-66.2021.8.13.0460 23/07/2021	INQUÉRITO POLICIAL	INQUÉRITO
SECRETARIA: 1ª CÍVEL,CRIME E VEC		
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA		
CRIME/FATO: 27/04/2021		
5001065-17.2022.8.13.0460	18/05/2022	EM INSTRUÇÃO
SECRETARIA: 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE OURO FINO		
CLASSE: [CRIMINAL] CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL		





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

OURO FINO

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 26 de Maio de 2022 às 17:42

OURO FINO, 26 de Maio de 2022 às 17:42

Código de Autenticação: 2205-2617-4234-0075-1483

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

2 de 2



Número do documento: 22052617482182300009466407379

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052617482182300009466407379>

Assinado eletronicamente por: MARIA LUIZA CANDIDO DA SILVA - 26/05/2022 17:48:21

Num. 9470310210 - Pág. 2



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE OURO FINO/2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ouro Fino/MG

PROCESSO Nº: 5001210-73.2022.8.13.0460

CLASSE: [CRIMINAL] TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)

AUTORIDADE: POLICIA CIVIL MG

AUTOR(A) DO FATO: PAULO LUIZ DE CANTUARIA

CERTIDÃO DE TRIAGEM CRIMINAL

- 1) O processo encontra-se devidamente instruído, com todos os documentos imprescindíveis, de forma legível e de acordo com todas as orientações da Corregedoria Geral de Justiça (Provimento nº 355 de 18 de abril de 2018).
- 2) Em relação a outros processos, ver CAC anexa.

3) Medida Cautelar Deferida nos Autos 5001065-17.2022.8.13.0460.

O referido é verdade. Dou fé.



Número do documento: 22052617482166400009466404028

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052617482166400009466404028>

Assinado eletronicamente por: MARIA LUIZA CANDIDO DA SILVA - 26/05/2022 17:48:21

Num. 9470306859 - Pág. 1

OURO FINO, data da assinatura eletrônica.

Avenida Ciro Gonçalves, 209, Centro, OURO FINO - MG - CEP: 37570-000



Número do documento: 22052617482166400009466404028

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052617482166400009466404028>

Assinado eletronicamente por: MARIA LUIZA CANDIDO DA SILVA - 26/05/2022 17:48:21

Num. 9470306859 - Pág. 2



9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO
RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

fl.

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA			
Nº: 11700036	Livro Nº: TCO	Folha Nº:	Volume:
Cartório: DIEGO		Editor: DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS	
Unidade Policial: 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO			
Tipificação: art. 129 do Decreto Lei 2848/40			
Autoridade Policial: WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR			
Cidade: INCONFIDENTES	Comarca: OURO FINO		
Investigado(s): PAULO LUIZ DE CANTUARIA, Nº Prontuário: 2938421.			
Vítima(s): ALEXANDRE JOSE MEGALE.			
AUTUAÇÃO			
<p>Aos 18 dias do mês de Maio de 2022, autuei o Termo Circunstanciado de Ocorrência e demais peças que se seguem. Do que, para constar, lavrei este termo. Eu, DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS, que a digitei e assino.</p> <p></p> <p>DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS ESCRIVÃO DE POLÍCIA AD HOC - MASP x0180769</p>			
OBSERVAÇÃO			
TCO Nº 46 / 2022			
OBSERVAÇÃO: MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA NOS AUTOS Nº 5001065-17.2022			
 2022-460-000629-007-011700036-11			

Página 1 de 1





fl. QW
9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO
RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

DESPACHO INICIAL

Considerando as informações contidas no(s) expediente(s), ACEITO o presente como TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA com o objetivo de proceder às seguintes diligências, após autuado e registrado:

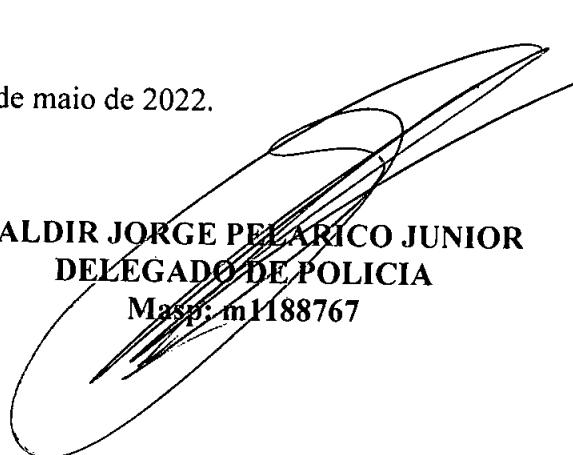
I - Colher termo de representação ou desinteresse conforme manifestação da vítima;

II - INQUIRIR A VÍTIMA E O AUTOR SOBRE O FATO.;

III - Juntar o documento noticiador do fato.

Cumpra-se.

Ouro Fino, 18 de maio de 2022.


WALDIR JORGE PELLARICO JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA
Masp: m1188767

Página 1 de 1



9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO
RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

fl. 03 wf

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

TERMO DE NOMEAÇÃO PARA ESCRIVÃO "AD HOC"

No dia 18 de Maio de 2022, nesta OURO FINO, na 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO, onde se achava presente o(a) Sr(a) Dr(a) WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR **DELEGADO(A) DE POLÍCIA** foi dito que na falta de Escrivã(o) de polícia de seu cargo, nomeia DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS, na forma da lei, de acordo com o Art. 305 do CPP, para exercer a função de escrivã(o) "*ad hoc*", nesta data, deferindo o compromisso legal de bem e fielmente desempenhar suas funções, o que promete cumprir e para constar, lavra este termo, o qual assina juntamente com a Autoridade Policial.

**Dr.(a) WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR
DELEGADO(A) DE POLICIA - Masp: m1188767**

Autoridade Policial

**DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS
ESCRIVÃO DE POLÍCIA AD HOC**

Masp: x0180769

Página 1 de 1



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 1/4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 2 GP/1 PEL/81 CIA PM/20 BPM/17 RPM		MUNICÍPIO INCONFIDENTES	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 81 CIA PM/20 BPM/17 RPM UNIDADE POLICIAL: 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO			
DATA DO REGISTRO 16/05/2022 16:25		DESTINATÁRIO 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO	
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO		DATA DA COMUNICAÇÃO 16/05/2022	
HORA DA COMUNICAÇÃO 13:50			
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXX			
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL B01129 - LESAO CORPORAL			
ALVO DO EVENTO TRANSEUNTE			
TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO			
EVENTO OCORRIDO DURANTE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE POR APLICATIVO? NÃO			
DATA/HORA DO FATO 16/05/2022 13:30		DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 16/05/2022 14:10	
		DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 16/05/2022 18:12	
DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 16/05/2022 18:12			
DESCRIÇÃO DO LUGAR VIA DE ACESSO PÚBLICA CAL (AV, RUA, ETC) VIRRO CANELA		COMPL DE LOCAL MEDIATO VIA DE ACESSO PÚBLICA	
NUMERO S/N	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO / VILA XXXX
MUNICÍPIO INCONFIDENTES	UF MG	PAÍS BRASIL	CEP XXXX
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX		LATITUDE -22° 17' 54,0"	
		LONGITUDE -46° 16' 36,45"	
TIPO VIA XXXX		MEIO UTILIZADO INSTRUMENTO CONTUNDENTE / CORTANTE / PERFORANTE (ARMA BRANCA)	
CAUSA PRESUMIDA			
OUTRAS MOTIVACOES OU CAUSAS			
DESCRÍÇÃO OUTRAS CAUSAS PRESUMIDAS			
MOTIVOS IGNORADOS			
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS			
ENVOLVIDO 1			
SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO VITIMA DE ACAO CRIMINAL / CIVEL		TIPO DE PESSOA FISICA
COD. NATUREZA B01129		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
DESCRIÇÃO NATUREZA LESAO CORPORAL		NATURALIDADE / UF OURO FINO / MG	
NOME COMPLETO ALEXANDRE JOSE MEGALE		ESTADO CIVIL CASADO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 21/05/1968	
IE APARENTE 53	GRAU DA LESÃO LEVES		
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÉNERO NAO SE APlica	
CUTIS BRANCA		OCCUPAÇÃO ATUAL JORNALISTA	
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR SEM RELACIONAMENTO			
MÃE MARIA DOLORES DE SOUSA MEGALE			
PAI HELIO MIRANDA MEGALE			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 4586995	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		UF MG
		CPF / CNPJ 52945901668	
ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO			
ENDERECO (AV., RUA, ETC) RUA ENFERMEIRA JOAQUINA ONOFRA RAMOS		NÚMERO 40	KM XXXX
COMPLEMENTO PARQUE DOS PALOMOS		UF MG	

DIGITADOR: PM1350966

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PM1350966

17/05/2022 15:56

Registro sujeito a alterações até o dia 17/05/2022 18:12



Número do documento: 22052617093991200009466342992

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052617093991200009466342992>

Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIZ SOUZA MOREIRA - 26/05/2022 17:09:40

Num. 9470245823 - Pág. 4



TAMEN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 2/4

ENVOLVIDO 1

PAÍS BRASIL			CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (35) 999-050-994	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL XXXX			MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		
PESO ESTIMADO 90 KG	ALTURA ESTIMADA 170 CM	CALVÍCIE ? NÃO	CABOLO ANELADO / ENCARACOLADO		COR CABOLO CASTANHO
COR OLHOS CASTANHO		ESTRABISMO ? NÃO	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX		
AMPUTAÇÃO INEXISTENTE					
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ NÃO / XXXX					
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? NÃO		SOFRIMENTO MENTAL XXXX			
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL INEXISTENTE					
CICATRIZ INEXISTENTE					
DEFORMIDADE INEXISTENTE					
LOCAL / TIPO TATUAGEM INEXISTENTE : INEXISTENTE					
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO INEXISTENTE : INEXISTENTE					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX					

ENVOLVIDO 2

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO AUTOR			TIPO DE PESSOA FÍSICA	COD. NATUREZA B01129	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRÍÇÃO NATUREZA LESÃO CORPORAL						
NOME COMPLETO PAULO LUIZ DE CANTUARIA						
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 24/11/1960		NATURALIDADE / UF BOM REPOUSO / MG		
IDADE APARENTE 61	GRAU DA LESÃO GRAU DA LESAO - IGNORADO		ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - IGNORADO			
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÉNERO NAO SE APLICA					
CUTIS BRANCA	OCCUPAÇÃO ATUAL VEREADOR					
MÃE MARIA FELISBINA DE JESUS						
PAI ELIAS LUIZ DE CANTUARIA						
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL						
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 5144967	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA				UF MG	CPF / CNPJ XXXX
ESCOLARIDADE ISINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (COMPREENDE OS PRIMEIROS OITO ANOS DE ESTUDO)						
JEREÇO (AV., RUA, ETC) BAIRRO CANELA		NÚMERO 0	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX		
BAIRRO XXXX		MUNICÍPIO INCONFIDENTES				UF MG
PAÍS BRASIL			CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX		TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL XXXX			MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVÍCIE ? XXXX	CABOLO XXXX			COR CABOLO XXXX
COR OLHOS XXXX		ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX			
AMPUTAÇÃO XXXX						
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX / XXXX						
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX		SOFRIMENTO MENTAL XXXX				
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX						

DIGITADOR: PM1350966

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PM1350966

17/05/2022 15:56

Registro sujeito a alterações até o dia 17/05/2022 18:12



Número do documento: 22052617093991200009466342992

https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052617093991200009466342992

Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIZ SOUZA MOREIRA - 26/05/2022 17:09:40

Num. 9470245823 - Pág. 5

TAMEN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 3/4

ENVOLVIDO 2

CICATRIZ

XXXX

DEFORMIDADE

XXXX

LOCAL / TIPO TATUAGEM

XXXX

LOCAL / TIPO ACESSÓRIO

XXXX

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

XXXX

PRISÃO / APREENSÃO

SEM PRISAO

HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?

NÃO

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

AO SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DA COMARCA DE OURO FINO

NATUREZA PRINCIPAL: LESÃO CORPORAL

SÍNTESE DOS FATOS: NESTA DATA FOMOS ACIONADOS A COMPARECER AO BAIRRO CANELAS ONDE SEGUNDO INFORMAÇÕES O AUTOR PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA TERIA AGREDIDO O SR. ALEXANDRE JOSÉ MEGALE COM PEDRADAS E QUE A VÍTIMA TERIA SIDO SOCORRIDA ATÉ O HOSPITAL DE OURO FINO PELA AMBULÂNCIA MUNICIPAL.

DECLARAÇÕES DA VÍTIMA ALEXANDRE JOSÉ MEGALE: QUE NESTA DATA RECEBEU DENÚNCIAS DE QUE MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTARIA FAZENDO SERVIÇOS PARTICULARES NO BAIRRO PINHALZINHO DOS GÓES E QUE FOI ATÉ O LOCAL PARA AVERIGUAR TAIS DENÚNCIAS; QUE PERCORREU O BAIRRO E NÃO DEPAROU COM TAIS DENÚNCIAS E QUE DECIDIU POR PREGUNTAR A ALGUMAS PESSOAS QUE ESTAVAM TRABALHANDO EM UMA CONSTRUÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA SE HAVIAM VISTO ALGUM MAQUINÁRIO NAS PROXIMIDADES; QUE NO MOMENTO EM QUE DEIXAVA O LOCAL EM SUA MOTOCICLETA FOI ABORDADO POR UM VEÍCULO, SEM MAiores DADOS, E QUE O CONDUTOR SE TRATAVA DO SR. PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA, MAIS CONHECIDO POR BEMTE VIÉ; QUE O SR. PAULO DESCEU DO VEÍCULO E O QUESTIONOU POR QUE ESTAVA ALI E POR MOTIVOS IGNORADOS COMEÇOU A AGREDI-LO, TENDO O SR. PAULO SE APOSSADO DE UMA PEDRA DE TAMANHO CONSIDERÁVEL VINDO A DESFERIR GOLPES CONTRA SUA PESSOA E O ATINGIU NA ALTURA DA CABEÇA E DO PESCOÇO VINDO A CAIR AO SOLO; QUE DEVIDO AS AGRESSÕES VEIO A PERDER MOMENTANEAMENTE A CONSCIÊNCIA; QUE O AUTOR APÓS OS FATOS EVADIU DO LOCAL TOMANDO RUMO IGNORADO.

PROVIDÊNCIAS POLICIAIS: APÓS TOMAR CONHECIMENTO DOS FATOS DESLOCAMOS ATÉ O HOSPITAL DE OURO FINO E COLHEMOS A VERSÃO DA VÍTIMA. FOI REALIZADO RASTREAMENTO NO INTUITO DE LOCALIZAR O AUTOR, PORÉM ATÉ O MOMENTO SEM ÉXITO. NO LOCAL DOS FATOS NÃO FOI LOCALIZADO NENHUMA TESTEMUNHA QUE HAVIA PRESENCIADO OS FATOS.

EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO OPERACIONAL DA PMMG, REGISTRAM-SE OS PRESENTES FATOS E PROMOVE-SE ESTA OCORRÊNCIA À AUTORIDADE DE POLÍCIA CIVIL PARA DE ACORDO COM SUA ATRIBUIÇÃO LEGAL, DAR O DEVIDO ENCAMINHAMENTO.

MODO DA AÇÃO CRIMINOSA

AGRESSÃO FÍSICA COM PEDRADAS.

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFÍXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NAO	XXXX	XXXX	XXXX XXXX

MOTIVO DO NÃO COMPARCEMENTO

XXXX

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA PRINCIPAL	ÓRGÃO
	POLICIA MILITAR

DESCRÍÇÃO / OBSERVAÇÃO

VIATURA UTILITARIO -

PLACA	PREFÍXO / ÓRGÃO	REGISTRO GERAL	PREFÍXO PADRÃO	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
QXW0D48	PM	29908	XXXX	XXXX

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1350966	3 SARGENTO

NOME COMPLETO

LUCAS BERTOLDO SILVA

CORPOAÇÃO

POLICIA MILITAR

UNIDADE

2 GP/1 PEL/81 CIA PM/20 BPM/17 RPM

Hipotecado?
NÃO

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

DIGITADOR: PM1350966

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PM1350966

17/05/2022 15:56

Registro sujeito a alterações até o dia 17/05/2022 18:12

TAMEN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 4/4

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1459916	CARGO 3 SARGENTO
------------------	----------------------	---------------------

NOME COMPLETO

RODOLFO DE MATOS GOMES

CORPO/RUA

POLICIA MILITAR

UNIDADE

2 GP/1 PEL/81 CIA PM/20 BPM/17 RPM

Hipotecado?

NÃO

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE 2 GP/1 PEL/81 CIA PM/20 BPM/17 RPM

MATRÍCULA

1350966 NOME COMPLETO

LUCAS BERTOLDO SILVA

CARGO

3 SARGENTO

CORPO/RUA

POLICIA MILITAR

ASSINATURA:

RECEBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECEBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIPO 1

cebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2022-020880161-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA XXXX	HORA XXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
--------------	--------------	-------------------	--------------

CARGO

XXXX

ÓRGÃO/UF

POLICIA CIVIL / MG

UNIDADE

9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE

XXXX

ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO

XXXX

ASSINATURA

RECEBO GERADO POR: PM1350966 - LUCAS BERTOLDO SILVA	DATA DE CRIAÇÃO DO RECEBO: 16/05/2022 17:02
--	--

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

DIGITADOR: PM1350966

REGISTRO PENDENTE DE RECEBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PM1350966

17/05/2022 15:56

Registro sujeito a alterações até o dia 17/05/2022 18:12

Conspícua autoridade policial Sr. Dr. Delegado de Polícia Titular da Comarca de Ouro Fino/MG.

Representação criminal e mais
REDS nº. 2022 020880161-001

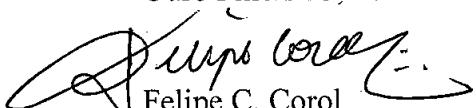
Alexandre José Megale, brasileiro, casado, jornalista portador do registro profissional MTB 00.20.773. MG, portador do CPF 529.459.016-68 e do RG 364377495 SSPSP, nascido aos 21/05/1968, filho de Hélio Miranda Megale e de Maria Dolores de Sousa Megale, residente e domiciliado na Rua Joaquina Onofra Ramos, 40, bairro Palomos, nesta cidade e comarca de Ouro Fino/MG, vem, com todo acatamento, manifestar e requerer:

Que são graves os fatos narrados no REDS, 2022 020880161-001, ou seja, aproximadamente às 13:00 horas do dia 16/05/2022, fui brutalmente agredido pelo Sr. Paulo Luiz de Cantuária, vulgo “Bentivi”; o agressor foi categórico quando me atacou com ira, afirmado inúmeras vezes “ me esquece Alexandre, vou te matar! ”; ficou claro que não obteve o resultado pretendido por motivos alheios a sua vontade.

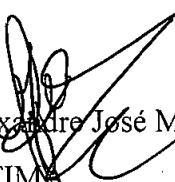
Assim, por meio deste, manifesto minha representação criminal em face do Sr. Paulo Luiz de Cantuária, brasileiro, divorciado, vereador, residente e domiciliado na Avenida Primeiro de Maio, nº 4851 no Bairro Pinhalzinho dos Gois, Ouro Fino/MG. Requeiro, ainda:

- a) Deferimento de medidas protetivas;
- b) seja requerida a prisão preventiva do autor dos fatos;
- c) encaminhamento de cópia do presente à câmara de vereadores do município, pois trata-se de pessoa com mandato parlamentar em curso;
- d) intimação da testemunha: Sr. KIKI Barbosa, demais dados por hora desconhecidos, possuidor do tel. nº. 35 997234605 (proprietário de uma construção localizada próximo do local dos fatos, testemunha presencial).

Ouro Fino/MG, 18 de maio de 2022.


Felipe C. Corol

OAB/MG 127.911


Alexandre José Megale
VÍTIMA

Tel. 35 999133938 ou 35 36361888

09/05/2022

fl.



9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO
RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

TERMO DE DECLARAÇÃO

Ouro Fino, 18 de maio de 2022.

Autoridade Policial: WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR

Editor: DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS

Declarações que presta: Declarações

Nome: **ALEXANDRE JOSE MEGALE**

Documento Identidade: 4586995 Data Expedição:

Órgão Expedidor: Secretaria Estado da Segurança Publica

- MG

CPF:

Filiação:

Pai: HELIO MIRANDA MEGALE

Mãe: MARIA DOLORES DE SOUSA MEGALE

Naturalidade: OURO FINO/MG Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 21/05/1968 Estado Civil: Solteiro

Profissão: JORNALISTA Cor: Branca

Endereço: RUA ENFERMEIRA JOAQUINA ONOFRA RAMOS, 40, CASA, bairro PARQUE DOS PALOMOS, OURO FINO - MG, CEP 37570000

Endereço Eletrônico: Telefone:

Lê: Sim Escreve: Sim

Grau de Instrução: Ensino médio completo (2º grau)

Costumes: DISSE NADA.

Compromisso Legal: NÃO

PERGUNTADO disse QUE: QUE O DECLARANTE FOI ATÉ O BAIRRO

Página 1 de 3

10
40

fl.



9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO

RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

PINHALZINHO DOS GÓES ATRÁS DE UM DENÚNCIA PARA UMA POSSÍVEL REPORTAGEM, NA TARDE DE 16/05/2022; QUE AO CHEGAR ATÉ O LOCAL, PRÓXIMO A UMA CONSTRUÇÃO; QUE NESTE MOMENTO O VEREADOR CONHECIDO PELA ALCUNHA “**BEM TE VI**”, CERCOU A MOTO DO DECLARANTE FECHANDO SUA SAÍDA PELA PARTE TRASEIRA DA MOTOCICLETA; QUE O DECLARANTE FICOU PRESO ENTRE UMA MOTO ESTACIONADA EM SUA FRENTE, UMA CONSTRUÇÃO EM SUA LATERAL E O VEÍCULO DE “**BEM TE VI**” FECHANDO-O PELA TRASEIRA; QUE NESTE MOMENTO O AUTOR DESCEU DO VEÍCULO E DISSE AO DECLARANTE: “**O QUE ESTÁ FAZENDO AQUI**”, DISSE QUE “**IRIA MATAR**” O DECLARANTE, POR VÁRIAS VEZES REPETIU TAL PALAVRA; QUE NESTE MOMENTO, O AUTOR PEGOU PEDRAS QUE ESTAVAM NA CONSTRUÇÃO E COMEÇOU A ATIRAR NO DECLARANTE; QUE O DECLARANTE ESTAVA COM EQUIPAMENTO DE FILMAGEM PESADA EM UMA MOCHILA, IMPEDIU-O DE MOVIMENTAR; QUE O AUTOR COMEÇOU A ATIRAR AS PEDRAS PELAS COSTAS DO DECLARANTE; ACERTANDO-O NA CABEÇA E OMBROS; QUE NESTE MOMENTO O DECLARANTE TENTOU EVADIR COM A MOTOCICLETA, COLIDINDO COM A MOTOCICLETA QUE ESTAVA ESTACIONADA NA FRENTE DA MOTOCICLETA DO DECLARANTE; QUE NÃO SENDO POSSÍVEL EVADIR, SAIU DA MOTOCICLETA E TENTOU CORRER; QUE AS PEDRAS CONTINUARAM ACERTANDO-O; QUE O DECLARANTE VIROU-SE PARA DEFENDER-SE DAS PEDRADAS FICANDO DE FREnte COM O AUTOR; QUE NESTE MOMENTO O AUTOR ATIROU UMA PEDRA QUE ACERTOU NA MÃO DO DECLARANTE; QUE O DECLARANTE SENTIU TONTURAS DEVIDO INÚMERAS PEDRADAS E VEIO A CAIR NO SOLO; QUE NESTE MOMENTO, O AUTOR PEGOU UMA PEDRA MAIOR, APROXIMOU-SE DO DECLARANTE AO SOLO E IRIA ACERTAR O DECLARANTE COM UMA PEDRA MAIOR NO ROSTO DO DECLARANTE; QUE NESTE MOMENTO O DECLARANTE VEIO A PERDER A CONSCIÊNCIA E DESMAIOU; QUE AO ACORDAR JÁ ESTAVA SENDO SOCORRIDO POR TRANSEUNTES QUE ESTAVAM NO LOCAL, AQUELES QUE IMPEDIRAM “**BEM TE VI**” DE PROSSEGUIR NAS AGRESSÕES; QUE UM CIDADÃO CONHECIDO NO BAIRRO PELA ALCUNHA DE ‘KIKI BARBOSA’ CONFIRMOU QUE “**BEM TE VI**” ESTAVA COM A PEDRA NA MÃO, QUE CASO NÃO GRITASSE COM “**BEM TE VI**” ELE PODERIA TER CAUSADO MAIORES DANOS NO DECLARANTE; QUE EM SEGUI CHEGOU UMA AMBULÂNCIA DE INCONFIDENTES E FOI ENCAMINHADO PARA O HOSPITAL ONDE REALIZOU O ACD E LAVROU-SE A OCORRÊNCIA; QUE ALGUMAS “PEDRADAS” ATINGIRAM O CAPACETE NA LATERAL E TRASEIRA; QUE DESEJA PROVIDÊNCIAS POLICIAIS EM FACE DO AUTOR; QUE O DECLARANTE ACREDITA QUE TAIS AGRESSÕES SE DERAM EM RAZÃO DAS REPORTAGENS NOTICIADAS, ORA PRODUZIDAS PELO PRÓPRIO DECLARANTE, QUE TRATA DE FATOS JUDICIAIS E PÚBLICOS EM QUE O

Página 2 de 3

fl.



9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO
RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

AUTOR SE ENCONTRA ENVOLVIDO.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai assinado pela Autoridade, pelo Declarante e por mim **DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS** que o digitei e assino.

Valdir Jorge Belarico Junior
Delegado de Polícia
MASP 1188767-6
Autoridade Policial

**WALDIR JORGE BELARICO JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA
Masp: m1188767**

Declarante: ALEXANDRE JOSE MEGALE

**Advogado: FELIPE COLDIBELI COROL - Número OAB:
127911. Endereço: .**

**DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS
ESCRIVÃO DE POLÍCIA AD HOC
Masp: x0180769**

Página 3 de 3

12
wf

9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO
RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS
LAGOS - OURO FINO

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº REDS: 2022-020880161-001

REQUISIÇÃO PERICIAL/PARECER EM PESSOA (VIVO): 2022-043156673

UNIDADE RESPONSÁVEL: 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

Guia/Ofício:

Requisitante: WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR

Vítima(s): ALEXANDRE JOSE MEGALE

Envolvido(s): PAULO LUIZ DE CANTUARIA

Procedimento: Termo Circunstaciado de Ocorrência

Destino do laudo/parecer técnico: 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO

Identificação

Descrição: ALEXANDRE JOSE MEGALE - RG 4586995

Espécie de exame

Descrição da espécie

Exame Corporal (incluindo "Lesão Corporal")

Descrição completa espécie

Objetivo: descrever alterações constatadas no exame físico, especialmente as de natureza traumática, indicar suas características e correlacionar com o histórico relatado; caracterizar a lesão (lesão contusa, perfuro-contusa, etc...). Responder aos quesitos formulados. Determinar o instrumento ou meio causador da ofensa. Solicitar exame complementar no prazo legal quando entender necessário.

Waldir Jorge Pelarico Junior
 Delegado de Polícia
 MASP 1108767-6
 Autoridade Policial

Resultados esperados: elaboração de laudo para satisfação dos questionamentos dos quesitos elaborados pela autoridade, determinando se há, ou não, ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciado, prestando os esclarecimentos necessários. Determinar o instrumento ou meio causador da ofensa. Solicitar exame complementar no prazo legal quando entender necessário.



9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO
**RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS
LAGOS - OURO FINO**

Impossibilidades/dificultadores: Divergência entre qualificação contida na guia e documento de identidade apresentado pelo periciado; não comparecimento do examinando ao local/horário de exame (espontâneo ou conduzido). Comparecimento do examinando depois de 30 dias de expedida a guia. Ausência de local, materiais, equipamentos ou pessoal treinado, incluindo funcionária para acompanhar a execução do exame.

Requisitos para realização do exame

Perícia do examinado em ambiente iluminado e sem interferências externas, acompanhado por enfermagem qualificada. Apresentação de documento oficial de identificação com foto, em correspondência à identificação discriminada na requisição pericial.

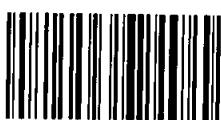
Quesitos formulados

1. Houve ofensa à integridade corporal ou à saúde do paciente? (Resposta especificada).
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. A ofensa foi produzida com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura, ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum? (Resposta especificada).
4. Da ofensa resultou perigo de vida?
5. Da ofensa resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias?
6. Da ofensa resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função; incapacidade permanente para o trabalho; enfermidade incurável; perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente? (Resposta especificada).

Quesitos adicionais

Informações adicionais

A VÍTIMA ALEGA TER SIDO VÍTIMA DE LESÃO CORPORAL NA MANHÃ DE 13/05/2022.



043156673

Ouro Fino, 18 de Maio de 2022
 Waldir Jorge Pelarico Junior
 Delegado de Policia
 MASP 1188767-6
 Autoridade Policial

WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR

LAUDO MÉDICO PARA AUTO DE CORPO DELITO

156

NÚMERO 40328

Nome: Alexandre José Megale

Data Nascimento: 21/05/1968 Naturalidade: Ouro Fino

Estado Civil: Casado

Profissão: Jornalista

RG: 36.437.7495

Filiação: Helio Miranda Megale

Maria Dolores de Sousa Megale

Endereço: Rua Joaquima Onofria Ramos 40

Cidade: Ouro Fino

Estado: MG

Cep: 37570.000

Lesões Sofridas:

lesão em 05^o QDP à L¹, lesão g^oz^o
múltiplas em corpo, elas ref. muscular
cimento. Sua lesão sangrante.

QUESITOS A SEREM RESPONDIDOS A AUTORIDADE POLICIAL:

1) Houve ofensa a integridade corporal ou à saúde do paciente?

 Sim Não

2) Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?

Pedra

3) A ofensa foi produzida como emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio

insidioso ou cruel ou que poderia resultar perigo comum?

 Sim Não

4) Da ofensa resultou perigo de vida?

 Sim Não

5) Da ofensa resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias?

 Sim Não

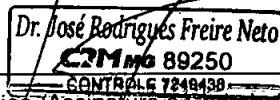
6) Da ofensa resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incurável, perda ou inutilização de membro, sentido ou função ou deformidade permanente?

 Sim Não

Ouro Fino, 16/05/2022

Repcionista: Andreia

Receptor:



STORY QUESTIONS **FOR** **THE** **CLASSIC** **NOVEL** **“***THE* **OLD** **TESTAMENT**

卷之三

and the *lungs* were *normal*. The *liver* was *normal*. The *kidneys* were *normal*. The *bladder* contained *no* *urine*. The *uterus* was *normal*. The *ovaries* were *normal*. The *rectum* contained *no* *feces*. The *stomach* contained *no* *contents*.

OSCAR'S GUIDE TO THE 2012 ELECTION: A GUIDE TO THE 2012 POLITICAL CAMPAIGN

*Scattered observations on the development of the *Leucaspis* larvae.*

There are many ways to do this, but one way is to use a *for* loop.

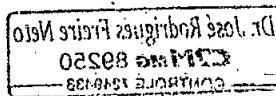
1995-03-07 10:00:00 1995-03-07 10:00:00

South Africa, Canada, Mexico, Argentina, Chile, Uruguay, Brazil, Venezuela, Costa Rica, Panama, Colombia, Ecuador, Peru, Bolivia, Paraguay, and Uruguay.

Search warrant issued, and a copy certified of the arrest on the 1st instant, and the same is now in my possession.

Then, "using experience and common sense," he ordered the men to go back to the village and search for the missing people.

100
100





Barbosa

+55 35 9723-4605



Ligar

Vídeo

Pesquis

ar

Pagar

Que Deus nos proteja sempre
2 de dezembro de 2020



Silenciar notificações



Notificações personalizadas



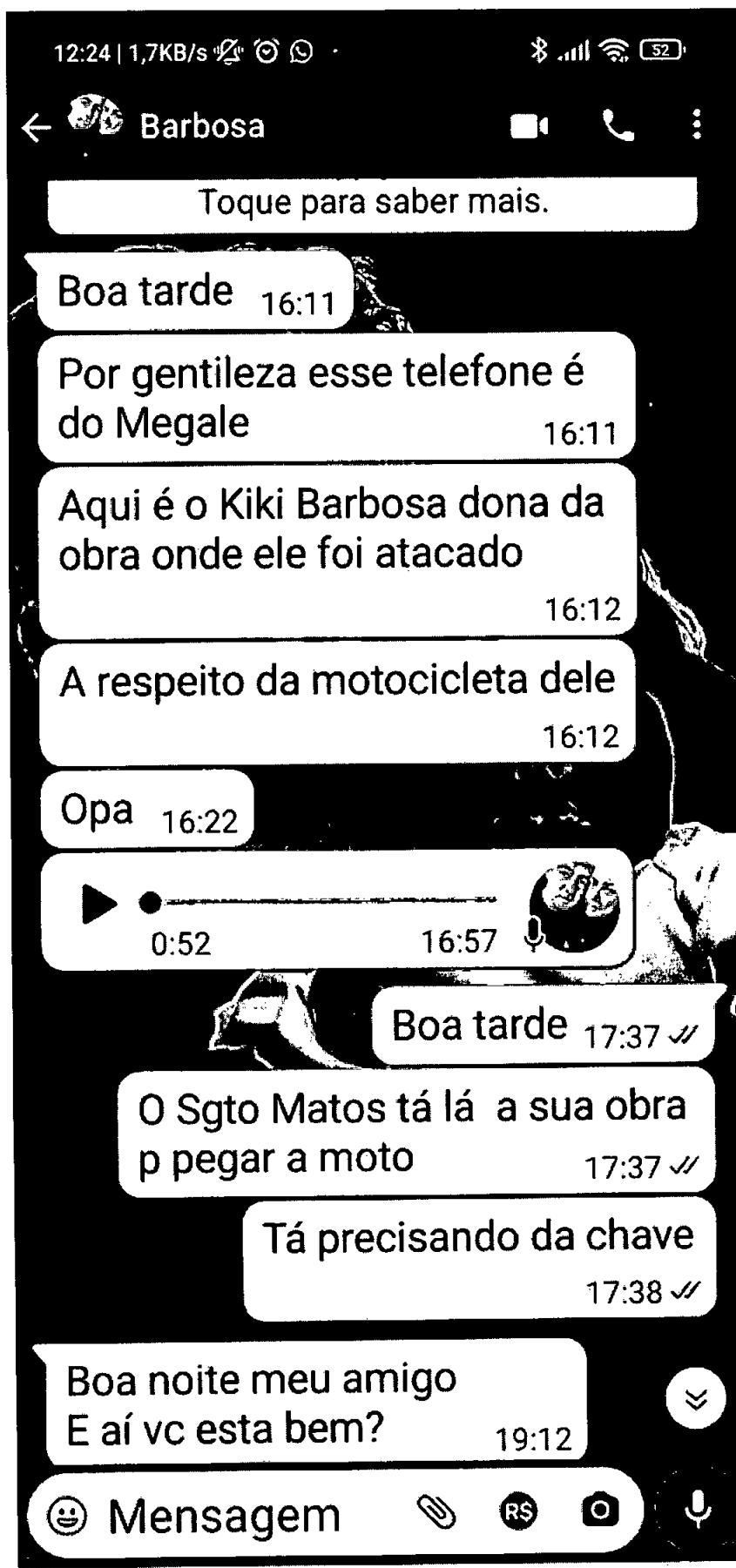
Visibilidade de mídia

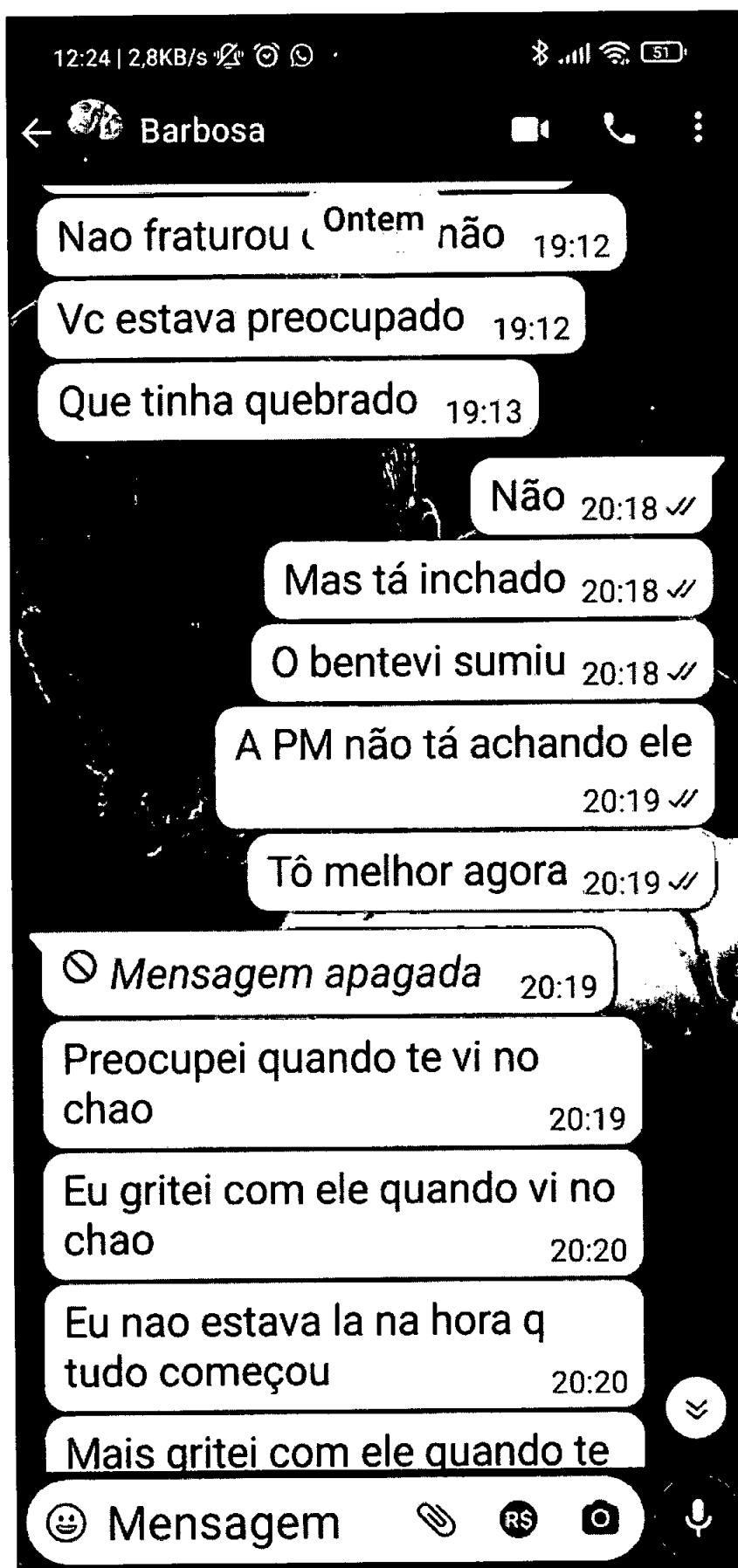


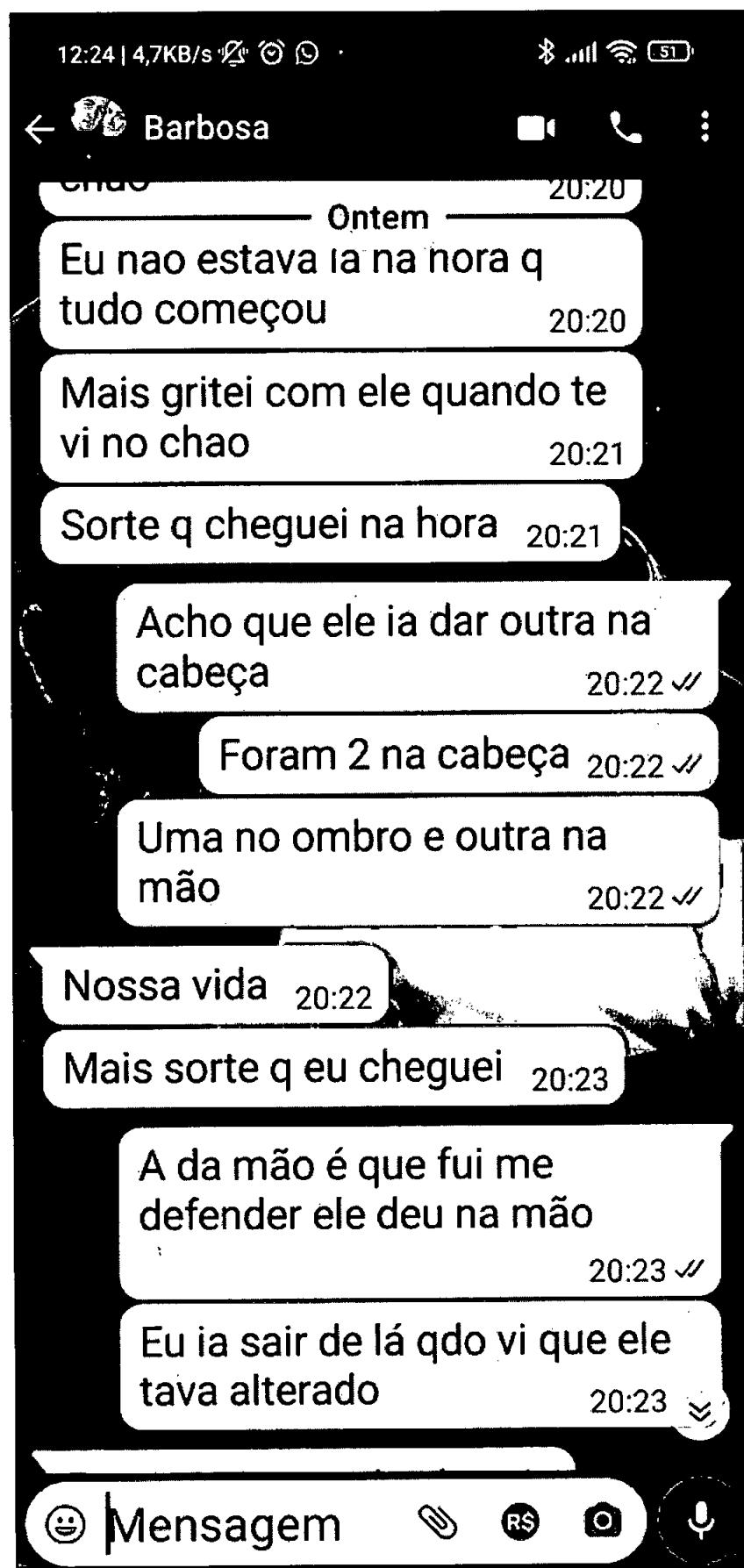
Criptografia

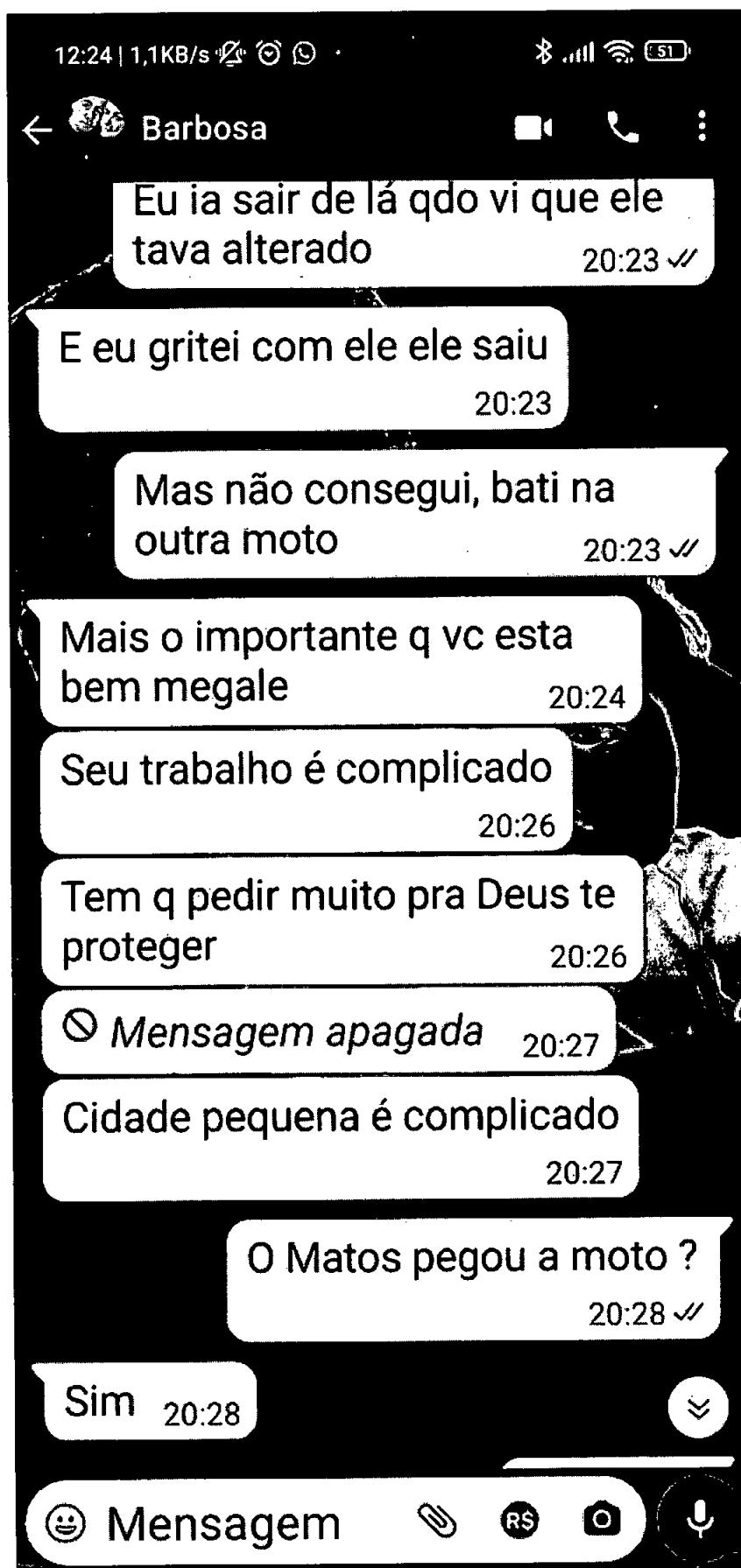
As mensagens e as
chamadas são protegidas
com a criptografia de ponta a

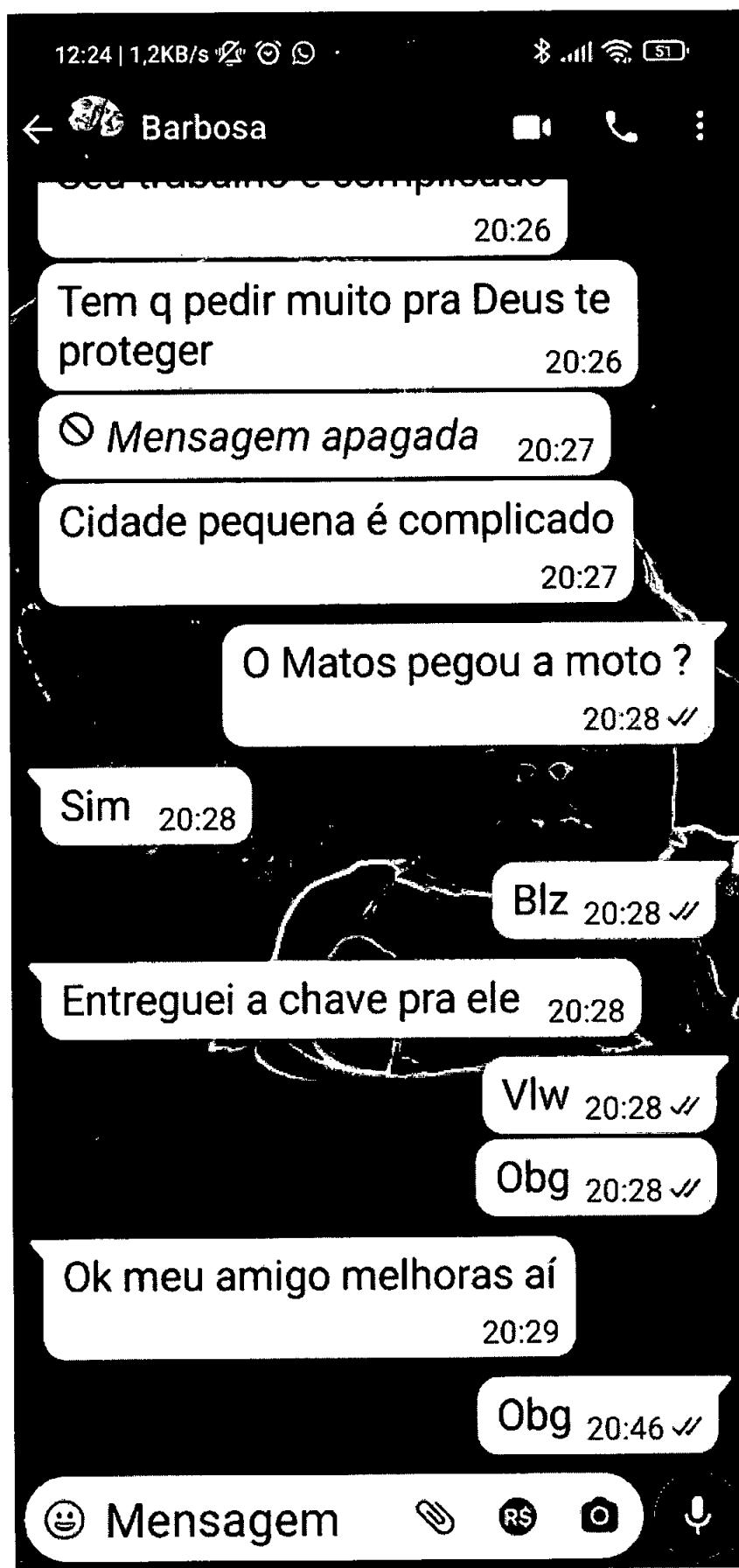














9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO
RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

fl.

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

REPRESENTAÇÃO CAUTELAR

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito,

Em face dos elementos constantes do presente TCO, esta Autoridade Policial vem **REPRESENTAR** a Vossa Excelência sobre a conveniência de imposição de medidas cautelares em desfavor de PAULO LUIZ CANTUÁRIA, apelido de BEM TE VI, pelos motivos que passo a expor:

Conforme revela a oitiva da vítima, ALEXANDRE MEGALE, produtor de conteúdo jornalístico junto ao YOUTUBE, foi vítima de agressão física na tarde de 16/05/2022, no bairro CANELA, município de Inconfidentes, quando foi averiguar notícia de uso de máquinas públicas. Declarou-se com PAULO LUIZ CANTUÁRIA, com quem mantém litígio devido à publicação de reportagens em que o citado autor figura como envolvido, sendo atingido por PEDRAS, que acertaram seu capacete, veio cair ao solo enquanto dirigia a motocicleta.

O advogado de PAULO LUIZ CANTUÁRIA esteve nesta unidade policial, comprometeu-se a trazer seu cliente para ser inquirido ainda nesta semana. **Contudo, há impor medidas protetivas em favor da vítima, porque a contenda entre os dois se potencializou com o presente episódio e acredito que prosseguirá.** Uma, porque a vítima é candidato a deputado estadual; *dois*, porque o autor é vereador deste município; *três*, devido a vítima ser “YOUTUBER” e produzir conteúdo quase que diariamente sobre fatos criminais e políticos.

A Lei nº 12.403 veio consolidar a política criminal de que a prisão deve ser entendida como exceção, no objetivo de evitar ao máximo a prisão antes do trânsito em julgado da sentença, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e seus princípios. Com a citada lei, outras espécies de medidas cautelares estão dispostas ao operador da lei, **capazes de fazer cessar a violação do bem jurídico que se quer proteger, sem a necessidade da prisão.**

Prevê o Código de Processo Penal:

Art. 319. São medidas cautelares diversas da prisão: (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011):

...

Waldir Jorge Pellarico Junior
Delegado de Polícia
MASP 1198767-6
Autoridade Policial

Página 1 de 3

**POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS**

9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO
RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

fl.

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

II - proibição de acesso ou frequência a determinados lugares quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado permanecer distante desses locais para evitar o risco de novas infrações; (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

III - proibição de manter contato com pessoa determinada quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado dela permanecer distante; (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

...

EM FACE DO EXPOSTO e dos elementos constantes deste TCO, que trata a priori de conduta que se amolda ao tipo penal previsto no artigo 129/CP, verificam-se motivos bastantes que justificam a necessidade de se impor a PAULO LUIZ CANTUÁRIA, residente na Avenida Primeiro de Maio nº 4851, bairro Pinhalzinho dos Goes, nesta cidade, as seguintes MEDIDAS CAUTELARES, **por ora, sob pena de ser decretada sua prisão** (art.312, Parágrafo Único/CPP) caso descumpridas:

- 1) Que o autor **mantenha distância de 200 metros da vítima;**
- 2) Que o autor seja **proibido de manter contato com a vítima**, por qualquer meio de comunicação;
- 3) Que o autor se **abstenha de fazer gestos, provocações, injúrias ou ameaças** em desfavor da vítima.
- 4) Que tais medidas também valham e se apliquem também à vítima.

Com o objetivo de possibilitar um melhor entendimento e apreciação de V.Ex^a, remeto os autos deste TCO.

Ouro Fino, 18 de maio de 2022.

WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA
Masp: m1188767

Waldir Jorge Pelarico Junior
Delegado de Policia
MASP 1188767-8
Autoridade Policial

Página 2 de 3



Suzana Ribeiro <suzana.ribeirodasilva@gmail.com>

Re: Encaminhamento Faz - TCO PCnet 11700036-11_Representação Cautelar

Ouro Fino - 1ª Secretaria - 0460 <ouf1secretaria@tjmg.jus.br>
Para: Suzana ribeiro da silva <suzana.ribeirodasilva@gmail.com>

18 de maio de 2022 16:21

Segue em anexo protocolo de distribuição da representação cautelar.

Att.

André

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Protocolo do Processo · Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau.pdf
41K

5

1 of 1

18/05/2022 16:22



Número do documento: 22052617093991200009466342992

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052617093991200009466342992>

Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIZ SOUZA MOREIRA - 26/05/2022 17:09:40

Num. 9470245823 - Pág. 24

Detalhes do processo

Número Processo

5001065-17.2022.8.13.0460

Jurisdição

Ouro Fino - Juizado Especial

Classe Judicial

[CRIMINAL] CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL (11955)

Competência

jesp Crime

Órgão Julgador

2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ouro Fino

Cargo judicial

Juiz(a) de Direito

Valor da Causa (R\$)

0,01

Protocolo do Processo

Processo distribuído com o número 5001065-17.2022.8.13.0460 para o órgão 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ouro Fino.

FFCHAR

<https://pie.tjmg.jus.br/pie/Processo/ConsultaProcesso/Detailhe/resultadoProtocolacaoDistribuicao.seam?ca=c81a8eddd0c0286f8e8a047f619193f15...> 1/1



MARCELLO FORLENZA

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua 13 de Maio, 566 – Piso Superior – centro – Ouro Fino – MG. - CEP: 37570-000

EXMO. (A.) SR. (A.) DR. DELEGADO DE POLICIA CIVIL DA COMARCA DE OURO FINO / MG.**Ref.****Reds n. 2022-020880161-001**

PAULO LUIZ CANTUARIA, brasileiro, solteiro, vereador, portador do CPF n. 617.732.126-72, RG n. M-5.144.967 – SSP/MG, residente e domiciliado na Comarca de Ouro Fino/MG, no Município de Inconfidentes/MG, na Avenida Primeiro de Maio, s.n., através de seu advogado ao final assinado, com escritório profissional localizado nesta Cidade de Ouro Fino/MG, no centro, à Rua 13 de Maio, 566, onde recebe avisos e intimações (Procuração – doc. 01), vem à presença de V. Exa. se habilitar no presente procedimento, requerendo o cadastramento do subscritor da presente para seu acompanhamento, **bem como informar que está a disposição da justiça para prestar os esclarecimentos necessários sobre o delito constante no REDS em questão, tão logo seja instado pela autoridade competente para tanto.**

Nestes termos, com a j. aos autos.

Pede deferimento.

Ouro Fino, 19 de maio de 2022


MARCELLO FORLENZA**OAB/MG n. 84.448****Fones: (35) 3441-5207 – E-mail: mforlenza2@gmail.com**

PROCURAÇÃO "AD ET EXTRA JUDICIA"

Por este instrumento particular de procuração que vai datilografado e assinado, o(s) outorgante(s) adiante qualificado(s) e nomeado(s) e, ao final assinado, a saber: **PAULO LUIZ CANTUARIA**, brasileiro, solteiro, vereador, portador do CPF n. 617.732.126-72, RG n. M-5.144.967 – SSP/MG, residente e domiciliado na Comarca de Ouro Fino/MG, no Município de Inconfidentes/MG, na Avenida Primeiro de Maio, s.n., 35-99198-6010, pelo presente instrumento de procuração, nomeia(m) e constitui(em) seus bastante procuradores, onde com este se apresentarem e necessário for, com os poderes das cláusulas "**AD ET EXTRA JUDICIA**" (art. 70, parágrafos 3. e 4. da Lei n. 4.215, de 27.04.63), podendo os outorgados agir em conjunto ou separadamente, os advogados: **MARCELLO FORLENZA**, brasileiro, casado, OAB/MG n. 84.448 e CPF n. 037.926.946-54, domiciliado em Ouro Fino/MG, com escritório na Rua 13 de Maio, 566 – Piso Superior, telefax (035) 3441-5207, **ESPECIALMENTE para acompanhar o REDS n. 2022-020880161-001, bem como demais atos subsequentes e dele oriundos**, podendo ainda, referidos outorgados usar todos os poderes permitidos em direito, em Juízo ou fora dele, e ainda, perante Repartições Públicas ou Autarquias, bem como perante a empresas ou entidades outras, em causas cíveis, criminais ou em problemas tributários ou parafiscais, podendo propor ações ou respondê-las, seja através de medidas definitivas, cautelares, incidentes, preventivas, exceções, embargos, podendo recorrer de quaisquer decisões e prosseguir até final, representar o(s) outorgante(s) em audiência de conciliação, fazer acordos, transigir, desistir, receber e dar quitações, firmar compromissos, operar transações, novações, confissões, substituições, renúncias, ou desistências, substabelecer, com ou sem reservas de poderes e revogá-las, emendando a revogação, intentar procedimentos, e desistidos, intentá-los de novo, podendo, pois, exercer todos os atos inerentes ao mandato, dando por bom, firme e valioso, reservando-se o(s) outorgante(s), entretanto, para receber quaisquer citações ou chamamentos personalíssimos.

Ouro Fino, 17 de maio de 2022.


PAULO LUIZ CANTUARIA



9^a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO

RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

MANDADO DE INTIMAÇÃO

(Trazer documento de identidade)

O(A) Exmo(a) Sr(a). Bel(a). WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR, Delegado(a) de Polícia do(a) 9^a DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO FINO, RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Manda ao Investigador(a) de Polícia, a quem este for apresentado, indo, por ele(a) assinado, que intime PAULO LUIZ DE CANTUARIA, RG: 5144967, CPF: 61773212672, endereço RODOVIA MG 295, 146, CHACARA RURAL, INCONFIDENTES - MG, CEP 37576000, para comparecer nesta unidade policial civil, no endereço acima, no dia 24/05/2022 às 10:30 horas, a fim de prestar declarações como investigado nos autos supra descrito, em que figura como vítima(s) ALEXANDRE JOSE MEGALE, do delito previsto no(a) art. 129 do Decreto Lei 2848/40,

Eu, DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS, Escrivã(o) de Polícia, que o digitei e assino.

CUMPRA-SE.

Ouro Fino, 20 de Maio de 2022

**WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR
Delegado(a) de Polícia Masp m1188767
Autoridade Policial**

**DESOBEDECER INTIMAÇÃO É CRIME PREVISTO
NO ARTIGO 330 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.**

MARCELLO FORLENZA
ASSESSORIA JURÍDICA

Rua 13 de Maio, 566 – Piso Superior – centro – Ouro Fino – MG. - CEP: 37570-000

EXMO. (A.) SR. (A.) DR. DELEGADO DE POLICIA CIVIL DA COMARCA DE
OURO FINO / MG.

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

PAULO LUIZ CANTUARIA, já devidamente qualificado nos autos supracitados do presente caderno investigatório que tramita perante esta r. Delegacia de Polícia, através de seu advogado ao final assinado, vem à presença de V. Exa. expor e requerer o seguinte:

O requerente tomou conhecimento somente do conteúdo constante do BO lavrado, visto que embora requerida vistas do feito, não foi possível face a ausência de retorno liberação por parte do escrevente responsável, sendo certo que, ao contrário do consta no BO, em momento algum atentou ou investiu contra a vítima.

Ao perceber que a suposta vítima estaria costumeiramente no entorno de sua propriedade, chegando inclusive a invadi-la em determinadas ocasiões e deparar-se com a mesma na data dos fatos, nas proximidades de seu acesso, confrontou-o indagando o motivo de tamanha perseguição contra sua pessoa, momento em que a suposta vítima acelerou sua motocicleta vindo a colidir com o veículo que estava a frente e cair ao solo.

Fones: (35) 3441-5207 – E-mail: mforlenza2@gmail.com

MARCELLO FORLENZA

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua 13 de Maio, 566 – Piso Superior – centro – Ouro Fino – MG. - CEP: 37570-000

Ato continuo, ao verificar o ocorrido, fora surpreendido pela vitima que ao se levantar viera para lhe cima lhe agredindo.

Agiu em legitima defesa, sendo certo que as lesões em sua mão e supostos outros desconfortos veiculados em seu canal de internet junto ao Youtube (Canal Sul das Gerais), são decorrentes da queda.

A própria vitima informa que as agressões foram contra seu capacete, o que demonstra inexistir qualquer intenção de ferir, simplesmente repelir a injusta agressão ocorrida nas proximidades da residência do requerente.

Neste sentido, embora exista a informação da prática de investigação jornalística, temos que nenhum fato que pudesse justificar tal situação naquela localidade fora apresentado, vindo assim o ocorrido de encontro com a perseguição informada contra o requerente.

Necessário esclarecer que, o requerente, é vereador em nosso município sendo certo que, em 17.05.2021, fora proferida sentença em seu desfavor, estando a mesma em grau de recurso conforme se demonstra através de andamento expedido pelo Egrégio TJMG desde então.

ATIVO	
Distribuição: 21/10/2015 Classe: Ação Penal > Procedimento Ordinário Assunto: PENAL -> Crimes contra a Dignidade Sexual > Estupro de vulnerável Município do processo: OURO FINO/MG	Valor da causa: R\$ 0,00 Classe Originária: INQUÉRITO POLICIAL Competência: CRIME
SITUAÇÃO ATUAL	
CS: 12 (Utilizar comentários (Res): REMETIDOS OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROFERIDO DESPACHO - CUMPA SE CONCLUSOS PARA DESPACHO)	14/10/2021 09/10/2021 JUZ(A) TITULAR: 73577 - 07/10/2021
Expediente(s) Enviado(s) para Publicação	
PARTE(S) DO PROCESSO	
Vítima: T.J.U.A.O.C. Advogado(s): 131966N/MG - Isabel Cristina Santo 160916N/MG - Pedro Emílio Paradelo	- NATURAL Réu: PLCA

Fones: (35) 3441-5207 – E-mail: mforlenza2@gmail.com

MARCELLO FORLENZA
ASSESSORIA JURÍDICA

Rua 13 de Maio, 566 – Piso Superior – centro – Ouro Fino – MG. - CEP: 37570-000

Embora referida decisão seja de maio de 2021, por motivos ignorados pelo requerente, tal fato somente “chegou ao conhecimento” da suposta vítima no dia 07.09, ocasião em que atribuiu Status de manchete atual, passando a procura-lo desde então, vindo a veicular em 08.09, vídeo contendo a informação e demais entendimentos e colocações por ele realizados.

Nesta ocasião, embora o requerente entendesse que existiam inconsistências no material veiculado (datas e colocações particulares), em respeito ao direito de informação sobre o fato, quedou-se inerte.

Daquela ocasião até a presente data, a suposta vítima veiculou nada mais, nada menos que 06 vídeos mencionando o requerente e relacionados ao assunto, sendo certo que em todas as oportunidades que pode associar sua imagem, assim o faz!

Em todos os vídeos, verifica-se que não há informação nova sendo prestada, somente referências ao requerente, relacionadas de forma repetitiva ao caso sub judice.

Vale ressaltar que, o caso sub judice corre em segredo de justiça, condição processual esta que, como muito bem se sabe, visa proteger a vítima de todas as suas formas, inclusive a psicológica.

Fones: (35) 3441-5207 – E-mail: mforlenza2@gmail.com

31
40

MARCELLO FORLENZA

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua 13 de Maio, 566 – Piso Superior – centro – Ouro Fino – MG. - CEP: 37570-000

Pois bem, mesmo dentro deste quadro delicado e sigiloso, conforme se verifica através de um breve apanhado dos vídeos onde a suposta vítima refere-se ao caso sub judice, temos que ao menos 06 situações distintas e esparsadas houve menção a tal situação em seu canal de internet junto a plataforma Youtube (Canal Sul das Gerais), bem como redes junto ao Instagram (canal_sul_das_gerais) e Facebook (Canal Sul das Gerais).



Conforme se verifica, referidos vídeos atingiram expressivo numero de visualizações que, se comparadas a média do canal, são em várias vezes superiores a 2 a 3 vezes o numero de acessos diárias.

Pois bem, infelizmente os fatos que envolvem o requerente possuem enorme repercussão e estão sendo utilizados pela suposta vítima para auferir lucro e promoção pessoal visto ter recentemente se anunciado como pré candidato a deputado estadual.

Auferir lucro na medida em que o youtube remunera os canais de acordo com critérios que vão desde o número de seguidores até o numero de visualizações e compartilhamentos, existindo ainda anunciantes em seu canal.

Fones: (35) 3441-5207 – E-mail: mforlenza2@gmail.com

4

32
40

MARCELLO FORLENZA

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua 13 de Maio, 566 – Piso Superior – centro – Ouro Fino – MG. - CEP: 37570-000

Promoção pessoal na medida em que, quanto maior o numero de visualizações e acessos, maior a divulgação do trabalho e nome como pré candidato ou outra pretensão pelo mesmo demonstrada.

Tais fatos, de forma isolada, não trazem maiores problemas visto que todos necessitam ser remunerados e divulgar seu trabalho, no entanto, utilizar-se de situação de forma repetida por conta da polemica envolvida para atingir tais objetivos (lucro, promoção pessoal, etc) é de se repreender.

A vitima, jornalista habilitado, possui em seu código de ética Jornalística o disposto em seu art. 11, que assim prediz:

"Art. 11. O jornalista não pode divulgar informações:

I - visando o interesse pessoal ou buscando vantagem econômica;

II - de caráter mórbido, sensacionalista ou contrário aos valores humanos, especialmente em cobertura de crimes e acidentes ...

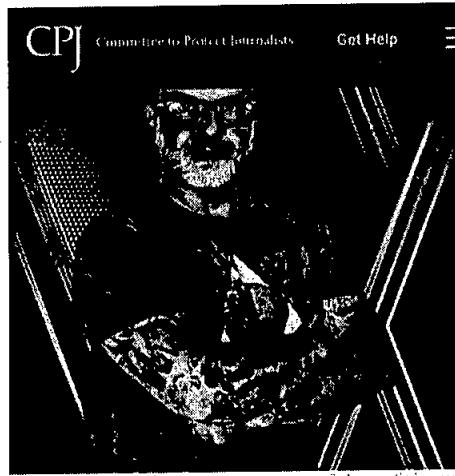
Ressalte-se inclusive que, a suposta vitima tornou-se notícia a nível nacional em pouquíssimo tempo, conforme publicação veiculada abaixo:

Fones: (35) 3441-5207 – E-mail: mforlenza2@gmail.com

5
Página

MARCELLO FORLENZA
ASSESSORIA JURÍDICA

Rua 13 de Maio, 566 – Piso Superior – centro – Ouro Fino – MG. - CEP: 37570-000



• In the early afternoon of May 16, 2022, journalist Alexandre Megale said he was assaulted and hit with rocks by a council member for the city of Ouro Fino in Brazil. (Daniel Coldibelli)

Brazilian journalist says city councilor attacked him with rocks in Minas Gerais state

De outro enfoque, de se esclarecer que não há aqui, até o momento, qualquer intenção de ocultar informação na medida em que a mesma já fora prestada no vídeo que veiculou a matéria no dia 08.09.2021, devendo assim se avaliar o excesso, exposição demasiada, perseguição e até mesmo a privacidade do requerente que em momento algum autorizou a utilização de sua imagem, dizeres, etc.

Conforme se verifica do que até então fora discorrido, se existe alguma vítima no caso em comento é o requerente que além de estar sendo explorado na mídia pela suposta vítima, ainda tem sua privacidade invadida em sua residência quando este ali adentra sem autorização, deixando inclusive de respeitar o dia do óbito do finado pai do requerente e indo importuna-lo juntamente com seus familiares.

Fones: (35) 3441-5207 – E-mail: mforlenza2@gmail.com

Página 6

MARCELLO FORLENZA**ASSESSORIA JURÍDICA***Rua 13 de Maio, 566 – Piso Superior – centro – Ouro Fino – MG. - CEP: 37570-000*

Resta clara a perseguição praticada pela vítima, sendo certo que sua tentativa de fuga do local que, inclusive acarretou em acidente com outro veículo, vem de encontro com a prática de atos contrários aos bons costumes em sociedade por sua parte, sendo esta a causadora da ocorrência em comento, não tendo o requerente praticado qualquer lesão que justificasse a lavratura do BO, ou ainda, toda exploração de mídia feita pela vítima.

De outro enfoque, informa que estará adotando os meios legais para que cessem as perturbações e práticas indevidas por parte da suposta vítima, inclusive com requerimento de ordem de distanciamento, resguardando assim sua integridade física e emocional.

Nestes termos, com a j. aos autos.

Pede deferimento.

Ouro Fino, 23 de maio de 2022


MARCELLO FORLENZA
OAB/MG n. 84.448


PAULO LUIZ CANTUARIA

Fones: (35) 3441-5207 – E-mail: mforlenza2@gmail.com

35
4f

fl.



9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO
 RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

TERMO DE DECLARAÇÃO

Ouro Fino, 24 de maio de 2022.

Autoridade Policial: WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR

Editor: DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS

Declarções que presta: Declarações

Nome: **PAULO LUIZ DE CANTUARIA**

Documento Identidade: 5144967 Data Expedição:

Órgão Expedidor: Secretaria Estado da Segurança Publica

- MG

CPF: 61773212672

Filiação:

Pai: ELIAS LUIZ DE CANTUARIA

Mãe: MARIA FELISBINA DE JESUS

Naturalidade: BOM REPOUSO/MG Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 24/11/1960 Estado Civil: Solteiro

Profissão: LAVRADOR Cor: Branca

Endereço: RODOVIA MG 295, 146, CHACARA RURAL, INCONFIDENTES - MG,
 CEP 37576000

Endereço Eletrônico: Telefone:

Lê: Sim Escreve: Sim

Grau de Instrução: Ensino fundamental completo (8 anos estudo)

Costumes: DISSE NADA.

Compromisso Legal: NÃO

O Delegado de Polícia deu ciência à pessoa a ser ouvida, informando os seus

Página 1 de 3

fl.


9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO

RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

36
40**Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11****Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001**

direitos e garantias fundamentais do art.5º da CRF/88, dentre eles, o de permanecer em silêncio.

PERGUNTADO disse QUE: NA DATA DOS FATOS, O DECLARANTE ESTAVA EM SUA PROPRIEDADE SUPERVISIONANDO OBRAS PESSOAIS, NO INTERIOR DE SUA CHÁCARA, NO BAIRRO PINHALZINHO DOS GÓES, ONDE RESIDE; QUE NESTE MOMENTO PERCEBEU A PRESENÇA DE ALEXANDRE MEGALE; QUE ELE ESTAVA EM SUA PROPRIEDADE FILMANDO E FOTOGRAFANDO SEM AUTORIZAÇÃO DO DECLARANTE, MAS MONTADO NUMA MOTOCICLETA; QUE O DECLARANTE FOI AO ENCONTRO DE ALEXANDRE MEGALE E PERGUNTOU O QUE FAZIA SEM A DEVIDA E LEGAL AUTORIZAÇÃO; QUE ELE COLHIA IMAGENS EM ÁREA PARTICULAR; QUE NO MOMENTO DO QUESTIONAMENTO DO DECLARANTE A ALEXANDRE MEGALE, ESTE ARRANCOU COM A MOTOCICLETA E VEIO A COLIDIR COM UMA MOTOCICLETA QUE ESTAVA A SUA FRENTE, VINDO A CAIR; QUE AO SE LEVANTAR DO CHÃO, ALEXANDRE MEGALE VEIO PARA CIMA DO DECLARANTE PARA O AGREDIR; QUE O DECLARANTE EMPURROU ALEXANDRE MEGALE E ELE FOI AO SOLO NOVAMENTE; QUE APENAS CONTEVE ALEXANDRE MEGALE; QUE APÓS ISTO O DECLARANTE EVADIU-SE DO LOCAL E NÃO SABE DIZER O QUE LÁ SE SUCEDIU; QUE DESEJA REPRESENTAR EM FACE DE ALEXANDRE MEGALE PELO CRIME DE INVASÃO DE DOMICÍLIO; QUE RECEBEU INTIMAÇÃO NA JUSTIÇA NA DATA DE ONTEM, QUE TRATA SOBRE MEDIDAS PROTETIVAS, E QUE DESEJA TAMBÉM QUE ALEXANDRE MEGALE CUMPRA DA MESMA FORMA TAIS MEDIDAS.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai assinado pela Autoridade, pelo Declarante e por mim **DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS** que o digitei e assino.

WALDIR JORGE PELARICO JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA
Masp: m1188767

Declarante: PAULO LUIZ DE CANTUARIA

Página 2 de 3

37
49

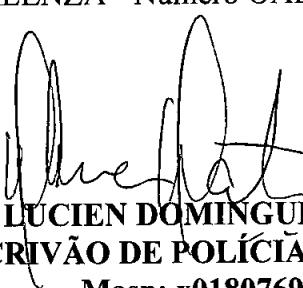
fl.

**9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO**

RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11**Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001****Advogado: MARCELO FORLENZA - Número OAB: 84448.**

Endereço: .


DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS
ESCRIVÃO DE POLÍCIA AD HOC
Masp: x0180769

Página 3 de 3

fl.

38
wf

9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO
 RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA

MM. Juiz de Direito da Comarca de: OURO FINO

DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS FATOS

Incidência Penal: art. 129 do Decreto Lei 2848/40,

Data do fato: 16/05/2022

Horário do fato: 13:30

Tipo do local:

Local do fato: CANELA

Logradouro: CANELA

Número: 0

Complemento:

Bairro:

Município: INCONFIDENTES

UF: MG

RELATÓRIO:

Na oitiva de Alexandre Megale (vítima) afirma: que foi até o bairro Pinhalzinho dos Góes atrás de uma eventual reportagem, quando encontrou Paulo Luiz Cantuária de alcunha “Bem te vi”, que veio a agredi-lo com pedradas. Alexandre estava de motocicleta e consequentemente de capacete (o objeto foi encaminhado para a perícia), a vítima apresentou escoriações segundo consta ACD anexo (página 14). Segundo uma testemunha que apareceu no momento das agressões, confirmado em conversa via whatsapp em anexo (páginas de 15 à 20) que somente com a chega da testemunha ‘Bem te vi’ encerrou as agressões e evadiu o local.

Na oitiva de Paulo Luiz Cantuária (Bem te vi), afirmou que Alexandre Megale havia invadido sua propriedade e estava realizando filmagens sem a devia autorização dos proprietários; que ao ser questionado, Alexandre Megale tentou evadir o local quando colidiu com uma outra motocicleta, que ainda tentou agredir ‘Bem te vi’, que este apenas empurrou Alexandre que veio a cair no chão, e que neste momento Paulo Luiz Cantuária evadiu o local.

Página 1 de 3

fl.

39
40
9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO

RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11**Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001**

A Alexandre Megale foi concedido medidas cautelares, assim como, Paulo Luiz Cantuária representou contra Alexandre Megale por invasão de propriedade.

DADOS DO(S) AUTOR(ES):
Nome: PAULO LUIZ DE CANTUARIA**Nome do Pai: ELIAS LUIZ DE CANTUARIA****Nome da Mãe: MARIA FELISBINA DE JESUS****Data de Nascimento: 24/11/1960****Naturalidade: BOM REPOUSO****Estado Civil: Solteiro****Grau de Instrução: Ensino fundamental completo (8 anos estudo)****Profissão: LAVRADOR****RG: 5144967****CPF: 61773212672****CNH:****Endereço: RODOVIA MG 295, 146, CHACARA RURAL, INCONFIDENTES - MG, CEP 37576000****Email:****Endereço de Referência:****Endereço Comercial:****INCONFIDENTES**
DADOS DA(S) VÍTIMA(S):
Nome: ALEXANDRE JOSE MEGALE**Nome do Pai: HELIO MIRANDA MEGALE****Nome da Mãe: MARIA DOLORES DE SOUSA MEGALE****Data de Nascimento: 21/05/1968****Naturalidade: OURO FINO****Estado Civil: Solteiro****Grau de Instrução: Ensino médio completo (2º grau)****Profissão: JORNALISTA****RG: 4586995****CPF:****CNH:****Endereço: RUA ENFERMEIRA JOAQUINA ONOFRA RAMOS, 40, CASA,**

Página 2 de 3

fl.

40
4P
9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO

RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11**Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001****bairro PARQUE DOS PALOMOS, OURO FINO - MG, CEP 37570000****Email:****Endereço de Referência:****Endereço Comercial:****DADOS DA(S) TESTEMUNHA(S):**

DADOS DO(S) ENVOLVIDOS(S):

DADOS DO(S) VEÍCULO(S):

DADOS DO(S) BEM(NS) MATERIAL(IS):

Página 3 de 3



Número do documento: 22052617093991200009466342992

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052617093991200009466342992>

Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIZ SOUZA MOREIRA - 26/05/2022 17:09:40

Num. 9470245823 - Pág. 41



POSTO DE PERICIA INTEGRADA/POUSO ALEGRE

RUA SILVESTRE FERRAZ, 226 - CENTRO - POUSO ALEGRE

Nº Laudo: 2022-525-002980-024-011703758-98

Nº Requisição Pericial: 2022-043156673

EXAME CORPORAL (INCLUINDO "LESÃO CORPORAL")

Unidade Requisitante: 9ª Delegacia de Polícia Civil/Ouro Fino

Autoridade Requisitante: Dr. Waldir Jorge Pellarico Junior

Nº Procedimento Origem: 2022-460-000629-007-011700036-11

Responsável pela Perícia: Kércia Lima de Aguiar Santos

Exame em: Pessoa (vivo) – ALEXANDRE JOSÉ MEGALE, nascido(a) em 21/05/1968

Data do início do exame: 19/05/2022

Hora do início do exame: 11:20

Histórico

Trata-se de Alexandre José Megale, 53 anos, identidade 364.377.495 / SSPSP.

Periciado relata ter sido atacado no dia 16/5/2022. Informa que é jornalista e foi chamado para averiguar uma denúncia na zona rural de Ouro Fino. Conta que foi até o local e não encontrou o que havia sido denunciado e passou a fazer perguntas para pessoas que se encontravam próximas. Nesse momento, relata que um vereador de Ouro Fino, pessoa já condenada em 1ª instância por crime de abuso sexual, pegou pedras e atirou nele. Conta que, inicialmente, foi atingido no ombro direito pela pedra, sendo que o sujeito continuou com as agressões com pedras, sendo que se defendeu da pedrada com a mão, o que lhe causou ferimentos. Relata que foi ainda atingido por pedra no capacete, na região parietal esquerda. Informa que passou por consulta médica de urgência, tendo sido realizada radiografia, que não evidenciou fraturas. Periciado informa também que perdeu a consciência no momento da agressão.

Não traz cópia do prontuário médico referente ao atendimento realizado no dia da agressão.

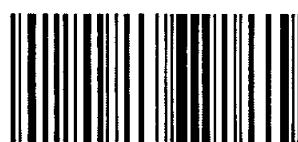
Exame

Periciado em bom estado geral. Marcha funcional, sem claudicação. Presença de equimose azulada, ocupando toda a região tenar da mão esquerda e face palmar da 1ª falange do dedo polegar esquerdo. Apresenta também escoriações lineares, localizadas na região tenar da mão, na região próxima ao sulco ungueal do polegar, à esquerda e nos joelhos bilateralmente (mais numerosas à direita).

As lesões localizadas em mão são compatíveis com as clássicas lesões de defesa, comumente encontrada em alguns tipos de agressão, em que a vítima, numa tentativa de se proteger, expõe parte do corpo como escudo.

para ser preenchido quando impresso
Conforme o original extraído do Sistema PCnet
na data de _____ / _____ / _____
Assinatura
MASPouRG

✓ DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO DIGITAL POR
KERCIA LIMA DE AGUIAR SANTOS
00000497300. EM 21/05/2022 13:56:27 (ASSINATURA VALIDA)



011703758

Laudo Pericial - Página 1 de 2

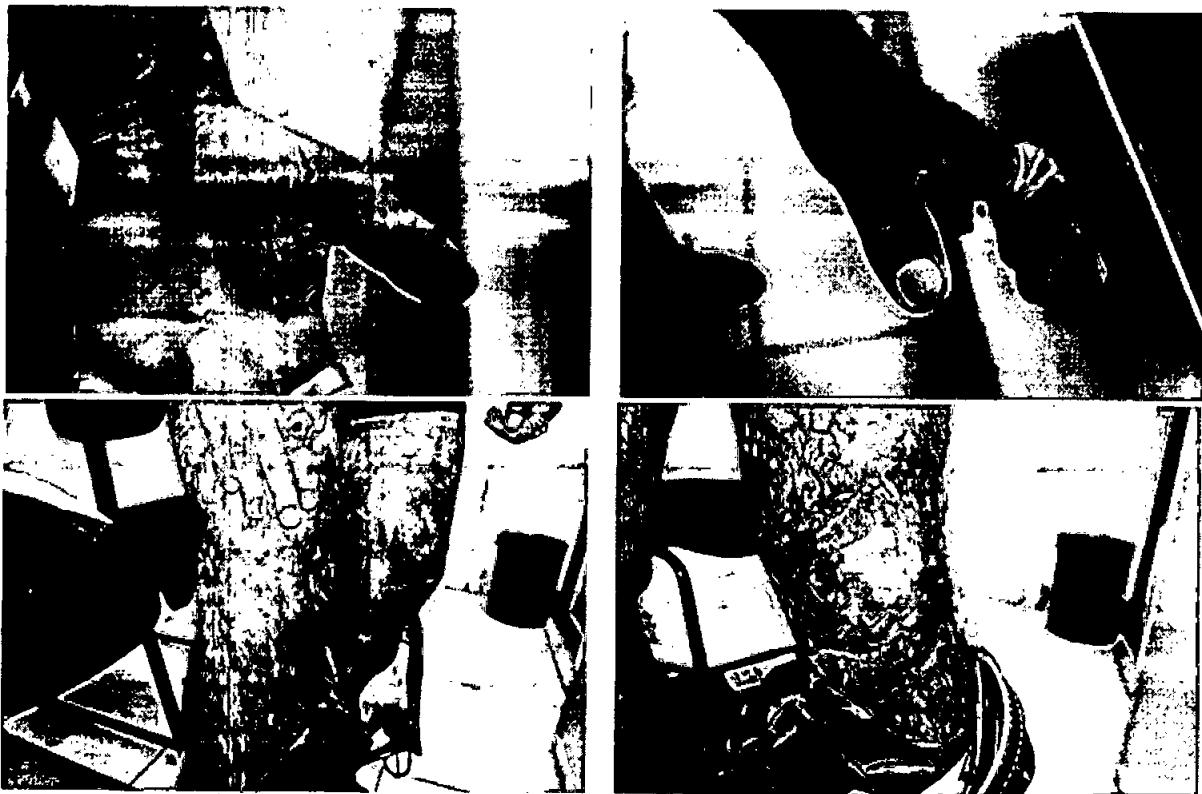


POSTO DE PERICIA INTEGRADA/POUSO ALEGRE

RUA SILVESTRE FERRAZ, 226 - CENTRO - POUSO ALEGRE

Conforme o original extraído do Sistema PCnet

Conforme o original extraído do Sistema
na data de / / MASP RJ RG



Quesitos

Houve ofensa à integridade corporal ou à saúde do paciente? (Resposta especificada). Sim.

Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa? **Contundente.**

A ofensa foi produzida com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura, ou outro meio insidioso ou cruel; ou de que podia resultar perigo comum? (Resposta especificada). Não, para todos os itens do quesito.

Da ofensa resultou perigo de vida? Não.

Da ofensa resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias? Não.

Da ofensa resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função; incapacidade permanente para o trabalho; enfermidade incurável; perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente? (Resposta especificada). **Não, para todos os itens do quesito.**

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO DIGITAL POR
KERCIA LIMA DE AGUIAR SANTOS
00000497300 EM 21/05/2022 13:56:27 (ASSINATURA VÁLIDA)



011703758

Laudo Pericial - Página 3 de 3



9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/OURO FINO
RUA PROFESSOR JOSE GILBERTO MARTINS, 90 - RECANTO DOS LAGOS - OURO FINO

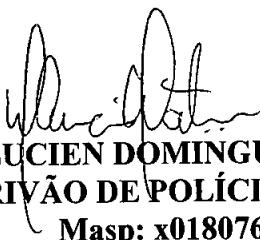
Nº PCnet: 2022-460-000629-007-011700036-11

Nº FATO/REDS: 2022-020880161-001

TERMO DE REMESSA

Em 24 de Maio de 2022 **REMETO** este(s) TCO Nº 46 / 2022

Para constar, eu, DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS, lavro este termo.


DIEGO LUCIEN DOMINGUES MARTINS
ESCRIVÃO DE POLÍCIA AD HOC
Masp: x0180769

Página 1 de 1

Certifico que procedi a distribuição do Termo Circunstaciado de Ocorrência, segue peças anexas.



Número do documento: 22052617093963500009466318689

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052617093963500009466318689>

Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIZ SOUZA MOREIRA - 26/05/2022 17:09:39

Num. 9470221520 - Pág. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

ENCAMINHAMENTO

Sob ordem do Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, Vereador Aparecido Rodrigues, tendo em vista o protocolo de Denúncia feita pelo cidadão Alexandre José Megale em face do Vereador Paulo Luiz de Cantuária (MDB), utilize-me pelo presente para solicitar à Procuradoria Jurídica da Câmara parecer e orientações quanto aos procedimentos a serem adotados.

Ouro Fino, 03 de janeiro de 2023.

A blue ink signature of José Camilo da Silva Junior.
José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

A large blue ink handwritten note. It includes the word "Recebido" (Received) and a signature. Above the signature, the date "01/01/23" is written diagonally.

Assunto: Lista de Suplentes

De: JOSÉ CAMILO DA SILVA JUNIOR <diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br>

Data: 05/01/2023 17:34

Para: 199 Zona Cartório Eleitoral de Ouro Fino <zona199@tre-mg.jus.br>

Prezada Miriam boa tarde. Encaminho o ofício em anexo com um pedido.

Desde já muito obrigado

--

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral - Câmara Municipal de Ouro Fino-MG
Tel: 3441-4189 - Cel: 35-99969-5969

—Anexos:-----

Ofício 001 Cartório Eleitoral solicita lista de suplentes do MDB.pdf

163KB



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício Diretoria Geral n.º 001/2023

Ouro Fino, 05 de janeiro de 2023.

Ilustríssima Senhora Miriam Elaine da Silva Botareli
D.D. Chefe do Cartório Eleitoral de Ouro Fino

Com minhas cordiais saudações utilizo-me do presente para requer perante este R. Cartório Eleitoral a Lista Oficial dos suplentes para o cargo de vereador do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no município e comarca de Ouro Fino, estado de Minas Gerais.

Sem mais para o momento colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

JOSE CAMILO DA
SILVA
JUNIOR:03928132628

Assinado de forma digital
por JOSE CAMILO DA SILVA
JUNIOR:03928132628
Dados: 2023.01.05 17:31:07
-03'00'

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino

Assunto: Re: Lista de Suplentes

De: zona199 <zona199@tre-mg.jus.br>

Data: 06/01/2023 15:23

Para: JOSÉ CAMILO DA SILVA JUNIOR <diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br>

Prezado Dr. Camilo, boa tarde!

Segue em anexo a lista solicitada.

Atenciosamente,

Graciane Moreira Costa

Chefe de Cartório em Substituição

Cartório da 199^a Zona Eleitoral de Ouro Fino

zona199@tre-mg.jus.br

(35) 3441-3788

De: JOSÉ CAMILO DA SILVA JUNIOR <diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 5 de janeiro de 2023 17:34:00

Para: zona199

Assunto: Lista de Suplentes

Prezada Miriam boa tarde. Encaminho o ofício em anexo com um pedido.

Desde já muito obrigado

--

José Camilo da Silva Junior

Diretor Geral - Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Tel: 3441-4189 - Cel: 35-99969-5969

—Anexos:————

relatorio-resultado-totalizacao_elitos e suplentes MDB OURO FINO.pdf

79,5KB

Resultados Eleições 2020

Vereadores por partido/collação

Os resultados não significam que os eleitos exerçam ou tenham exercido os respectivos mandatos para os quais foram eleitos. Apenas as Prefeituras e Câmaras Municipais podem informar sobre a posse nos cargos e o efetivo exercício dos mandatos.

Município	Partido	Exibir
OURO FINO	MDB	Nome completo

faltando : resultado-por-partido-lista-partido

Resultado



Candidato	Votos	% (*)	Situação
PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA	717	4,41	Eleito por QP
CLÓVIS COLDIBELI	588	3,62	Eleito por QP
JOSÉ AGOSTINHO MURONI	501	3,08	Eleito por média
ANTONIO LINO FILHO	385	2,37	Suplente
ISRAEL MODESTO BARBOZA	367	2,26	Suplente
SILVANEIA BUENO	231	1,42	Suplente
CARLOS RAPHAEL DE OLIVEIRA	154	0,95	Suplente
NELSON PINTO BARBOSA	131	0,81	Suplente
VALDENIR BARBOSA ALVARENGA	99	0,61	Suplente
MARILZA TOSTA DA SILVA BARBOSA	89	0,55	Suplente
JULIANA DA ROCHA MIGUEL	62	0,38	Suplente
SEBASTIÃO BENEDITO HONÓRIO	51	0,31	Suplente
ANESTINA PROCÓPIO DA COSTA	50	0,31	Suplente
ROBERTO APARECIDO ELIAS	38	0,23	Suplente
REGINA SOUZA KADOOKA	29	0,18	Suplente
ELOIZA APARECIDA BERNARDES DE SOUZA	20	0,12	Suplente
RITA DE CÁSSIA DA SILVA TEOBALDO	6	0,04	Suplente

(*) Percentual sobre os votos para o cargo no município

(#) Votos com outro tipo de destinação devido à situação do candidato

Atualizado em 22/08/2022 16:58:31

PARECER JURÍDICO

Interessado: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

1) DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta apresentada pelo Sr. Diretor Geral, que sob ordem do Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, apresenta a esta procuradoria uma Denúncia feita pelo cidadão Alexandre José Megale em face do Vereador Paulo Luiz de Cantuária, por possível quebra de decoro parlamentar, solicitando, ao final, orientações quanto aos procedimentos a serem adotados.

Com relação a referida Denúncia, que é instruída por documentos, a mesma discorre sobre 03 (três) situações às quais, segundo ela, importariam em quebra de decoro parlamentar pelo vereador Paulo Luiz de Cantuária, quais sejam:

1) Que no dia 16 de maio do corrente ano 2022, o Vereador Paulo Luiz de Cantuária teria agredido fisicamente o Denunciante, conforme fatos narrados no Boletim de Ocorrência - REDS nº 2022-020880161-001, e em apuração através do processo n.º 5001210-73.2022.8.13.0460;

2) que o DENUNCIADO desde a veiculação de notícias desabonadoras da conduta de seus pares em razão do recebimento de diárias de viagem instituídas por normas regulamentares próprias, chegou até mesmo a arrojar-se fisicamente sobre colega Vereador, deferindo-lhe 'beliscões' na tentativa de orientar ou impor voto ou posicionamento em plenário;

3) Que teria o denunciado sido condenado, pelo juízo da 1ª Vara Cível, Criminal e Execuções Criminais (autos n.º 0033310-16.2015.8.13.0460), à pena de reclusão de 16 (dezesseis) anos pela prática de crime hediondo tipificado nos arts. 217 A, c/c art. 226, II do Código Penal.

É o breve relato.

2) DO PARECER

Primeiramente, com relação ao pedido firmado na peça inicial, em especial para a apuração de quebra de decoro parlamentar e, via de consequência, a perda de mandato de vereador, com relação ao procedimento, deve-se observar às normas Regimentais da Câmara Municipal de Ouro Fino, assim como os procedimentos estatuídos do Decreto-Lei nº 201/67, postulado normativo que disciplina o rito do processo de cassação do mandato pela prática de infração política administrativa por intermédio de Comissão Processante.

Em análise perfunctória da Denúncia, percebe-se que a mesma é inteligível e apresenta pedido certo e determinado, estando devidamente subscrita por eleitor, ou seja, verifica-se a legitimidade do Denunciante para o ato, com base no art. 5º, I, do Decreto-Lei nº 201/67, que assim dispõe:

Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo:

I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o quorum de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante.

Em simetria ao citado dispositivo, cumpre trazer à baila o § 1º do art. 72 da Lei Orgânica do Município. Vejamos:

§ 1º - A denúncia escrita e assinada poderá ser feita por qualquer cidadão, com a exposição dos fatos e a indicação das provas.

Assim, é de relevância destacar que eleitor é quem vota e é votado, que esteja no livre exercício dos seus direitos políticos, e possua título de eleitor, fato este devidamente comprovado com os

documentos que instruem a denúncia, existindo, portanto, a legitimidade do Denunciante.

Desta forma, nos termos do inciso II do art. 5º do DL nº 201/67¹, e ainda, tendo em vista que a denúncia foi protocolada na data de 23/12/2022, a mesma deverá ser incluída na primeira sessão ordinária subsequente, ou seja, a primeira sessão ordinária de 2023, prevista para o dia 06/02/2023, ocasião na qual será lida em Plenário, seguindo-se a decisão dos nobres edis sobre o seu recebimento ou não, nos termos do mesmo dispositivo.

Ato contínuo, caso a denúncia seja recebida, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão Processante, integrada por três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator.

Com relação aos procedimentos de instrução a serem adotados pela Comissão, caso constituída, esta procuradoria se reserva para assessorá-los, caso precisem, em todas às orientações pertinentes disciplinadas pelo DL nº 201/67, lei Orgânica do Município de Ouro Fino, Regimento Interno, dentre outras aplicáveis.

Importante destacar que a Denúncia em questão fora feita em desfavor de vereador empossado, sendo o Sr. Paulo Luiz de Cantuária. Por esta questão, o mesmo encontra-se impedido de votar, sendo necessário, portanto, a convocação de seu suplente.

Para que haja a constituição da comissão processante, deverá haver a aprovação por maioria simples (art. 5º, II, DL nº 201/67 c/c art. 104 Resolução n.º 014/2016).

Salienta-se que a composição da Comissão Processante será de três vereadores escolhidos mediante sorteio, sendo que na composição desta comissão poderá ser incluído o Presidente da Mesa, conforme art. 82, § 1º do Regimento Interno.

Salienta-se, também, que o Presidente da Câmara somente poderá votar nos casos de desempate, conforme art. 71 da Resolução n.º 14/2016.

¹ II - De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator.

Assim, atendendo ao que fora solicitado pela Diretoria da Câmara, são estas as considerações em relação aos procedimentos a serem seguidos neste momento. Caso haja eventuais dúvidas ou necessite maiores esclarecimentos, esta procuradoria, mediante provação, desde já coloca-se à disposição.

É o parecer, s.m.j.

Ouro Fino, 23 de janeiro de 2022.

**João Paulo de O. Prado
OAB/MG 138.506**



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

DESPACHO

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa **determino** a inclusão da Denúncia na Pauta de Votação da 1ª Sessão Ordinária que acontecerá em 06 de fevereiro do corrente ano.

Determino também a convocação do Sr. Antônio Lino Filho, suplente ao cargo de Vereador pelo MDB, para ocupar o lugar do Vereador Paulo Luiz de Cantuária durante a votação da Denúncia.

Ouro Fino, 24 de janeiro de 2023.

Aparecido Rodrigues
Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

198

Ofício Presidência n.º 077/2023

Ouro Fino, 01 de fevereiro de 2023.

Ilustríssimo Senhor Antônio Lino Filho.

1º Suplente ao cargo de Vereador pelo MDB (Movimento Democrático Brasileiro).

O presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, no uso de suas atribuições, vem através deste, **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de 1º Suplente do **MDB (Movimento Democrático Brasileiro)**, nos termos do Artigo 12, inciso III, da Resolução n.º 005/2016 (Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Ouro Fino), para comparecer na Câmara Municipal no dia **06 de fevereiro do corrente ano, às 20 horas, e votar pelo recebimento ou arquivamento da Denúncia por suposta Quebra de Decoro Parlamentar por parte do Vereador Paulo Luiz Cantuária.**

(Assinatura de Aparecido Rodrigues)
Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino

(Assinatura de José Camilo da Silva Junior)
José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino

*Recebi em
01/02/23
Antônio Lino Filho*

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1^a Ordinária da 1^a Quinzena do mês de Fevereiro de 2023 da 3^a Sessão Legislativa da 33^a Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária

Abertura: 06/02/2023 - 20:00

Encerramento: -

Correspondências

(Recebida) CNV Nº 001/2023 - Convites

Data: 20/01/2023

Assunto: Convite Reforma e Revitalização - Pronto Atendimento Municipal no dia 27 de janeiro às 09:30

(Recebida) CNV Nº 002/2023 - Convites

Data: 23/01/2023

Assunto: Convite para Missa de Posse Canônica - A Paróquia de São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima de Ouro Fino convidá-los para a missa no dia 12 de fevereiro às 16 horas

(Recebida) CNV Nº 003/2023 - Convites

Data: 31/01/2023

Assunto: A Paróquia São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima vem convidar os Vereadores para a Missa de inauguração do Centro Comunitário São Cristóvão no dia 05 de Fevereiro às 15 horas

(Recebida) OFC Nº 001/2023 - Ofício recebido

Data: 04/01/2023

Assunto: Ofício da Sociedade de São Vicente de Paula - encaminhamento de prestação de contas emenda impositiva

(Recebida) OFC Nº 002/2023 - Ofício recebido

Data: 04/01/2023

Assunto: Pagamento do Incentivo Adicional dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ouro Fino

(Recebida) OFC Nº 003/2023 - Ofício recebido

Data: 09/01/2023

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Ouro Fino e a Caixa Econômica Federal. Para pavimentação: implantação, reconstrução ou recuperação, inclusive por recapeamento do pavimento de vias públicas no município. Valor repassado é de R\$ 1.441.714,00

(Recebida) OFC Nº 004/2023 - Ofício recebido

Data: 09/01/2023

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Ouro Fino e a Caixa Econômica Federal. Para pavimentação: implantação, reconstrução ou recuperação, inclusive por recapeamento do pavimento de vias públicas no município. Valor repassado é de R\$ 287.306,00

(Recebida) OFC Nº 005/2023 - Ofício recebido

Data: 11/01/2023

Assunto: A Câmara Municipal de Jacutinga encaminha nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024

(Recebida) OFC Nº 006/2023 - Ofício recebido

Data: 11/01/2023

Assunto: Parabenização do Prefeito de Ouro Fino a posse do novo Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino

(Recebida) OFC Nº 007/2023 - Ofício recebido

Data: 11/01/2023

Assunto: Parabenização do Prefeito de Ouro Fino a posse do novo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino

(Recebida) OFC Nº 008/2023 - Ofício recebido

Data: 11/01/2023

Assunto: Parabenização do Prefeito de Ouro Fino a posse do novo Vice Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino

(Recebida) OFC Nº 009/2023 - Ofício recebido

Data: 16/01/2023

Assunto: Conselho Tutelar de Ouro Fino vem cumprimentar os novos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1^a Ordinária da 1^a Quinzena do mês de Fevereiro de 2023 da 3^a Sessão Legislativa da 33^a Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

(Recebida) OFC Nº 010/2023 - Ofício recebido

Data: 20/01/2023

Assunto: Ofício aos Vereadores componentes da comissão de educação e cultura da câmara municipal de Ouro Fino, para que os mesmos participem e acompanhem os processos licitatórios e gastos do carnaval OUROFOLIA 2023

(Recebida) RD Nº 001/2023 - Relatório DMAAE

Data: 23/01/2023

Assunto: Relatório Novembro 2022 - Balancete Financeiro, Arrecadação e Consolidação Geral de Despesas

(Recebida) SUP Nº 001/2023 - Solicitação de uso das dependências da Câmara

Data: 01/02/2023

Assunto: Solicitação de uso das dependências da Câmara Municipal para Encontro/Reunião do GRAAL Ágape (Grupo de Apoio à Adoção) para os dias: - 14 de fevereiro, - 14 de março, - 11 de abril, - 09 de maio. Horário: 19:30 às 22:00

(Recebida) CNV Nº 004/2023 - Convites

Data: 03/02/2023

Assunto: Convite do Presidente da Associação Comercial, Industrial, Agrícola e de Prestação de Serviços de Ouro Fino para a cerimônia de posse da nova Diretoria, no dia 07 de Fevereiro de 2023, às 20 horas, na sede da entidade

(Recebida) OFC Nº 011/2023 - Ofício recebido

Data: 11/01/2023

Assunto: Parabenização do Delegado de Polícia da Delegacia de Polícia Civil de Ouro Fino, a posse do novo Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino

Expedientes

Matérias do Expediente

Materia	Ementa	Situação
1 - Ata de Sessão Ordinária nº 23 de 2022 Processo: - Autor: Assessoria Parlamentar - AP	Ata da 23 ^a Sessão Ordinária de 2022 - Realizada em 19 de dezembro de 2022	Incluída na Ordem do Dia para Votação
2 - Resposta à Requerimento nº 64 de 2022 Processo: - Autor: Poder Executivo - PE	Resposta ao Requerimento n. ^o 064/2022	Incluída na Ordem do dia para Leitura
3 - Resposta à Requerimento nº 65 de 2022 Processo: - Autor: Poder Executivo - PE	Resposta ao Requerimento n. ^o 065/2022	Incluída na Ordem do dia para Leitura
4 - Resposta à Requerimento nº 66 de 2022 Processo: - Autor: Poder Executivo - PE	Resposta ao Requerimento n. ^o 066/2022	Incluída na Ordem do dia para Leitura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1^a Ordinária da 1^a Quinzena do mês de Fevereiro de 2023 da 3^a Sessão Legislativa da 33^a Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Requerimento nº 1 de 2023 Processo: - Autor: Vereadora Vânia	Requer informações e documentos referentes às políticas públicas e ações a serem desenvolvidas em prol da causa animal no município de Ouro Fino	Incluída na Ordem do Dia para Votação
2 - Requerimento nº 2 de 2023 Processo: - Autor: Vereadora Vânia	Requer informações e documentos referentes ao conselho Tutelar do Município de Ouro Fino	Incluída na Ordem do Dia para Votação
3 - Requerimento nº 3 de 2023 Processo: - Autores: Vereador Tiago Bazolli, Vereadora Vânia	Requer informações e documentos referentes aos servidores que atuam como motoristas da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, sejam contratados ou efetivos, que atuam no transporte de pessoas da Prefeitura Municipal de Ouro Fino	Incluída na Ordem do Dia para Votação
4 - Requerimento nº 4 de 2023 Processo: - Autor: Vereador Tiago Bazolli	Requer informações e documentos referentes a exoneração dos servidores Sebastião Romildo Vieira, Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural e Fábio Fernandes Fleming Bolognani, Encarregado da Divisão de Cultura	Incluída na Ordem do Dia para Votação
5 - Requerimento nº 5 de 2023 Processo: - Autor: Vereador Tiago Bazolli	Requer informações e documentos referentes ao Pronto Atendimento Municipal de Ouro Fino	Incluída na Ordem do Dia para Votação
6 - Requerimento nº 6 de 2023 Processo: - Autor: Vereador Tiago Bazolli	Requer informações e documentos referentes a revisão do Plano Diretor	Incluída na Ordem do Dia para Votação
7 - Requerimento nº 7 de 2023 Processo: - Autor: Vereador Tiago Bazolli	Requer informações e documentos referentes a aplicação dos recursos das pastas da Educação, Cultura, Esporte e Turismo	Incluída na Ordem do Dia para Votação
8 - Requerimento nº 8 de 2023 Processo: - Autores: Vereador Bilo, Vereador Paulo Henrique Chiste, Vereador Tiago Bazolli	Requer informações e documentos referentes ao piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de saúde e dos Agentes de combate às Endemias	Incluída na Ordem do Dia para Votação
9 - Moção nº 1 de 2023 Processo: - Autores: Vereador Paulo Henrique Chiste, Vereador Tiago Bazolli, Vereadora Vânia	Moção de Protesto quanto a sugestão de revogação de decretos que disciplinam o Marco Regulatório do Saneamento básico	Incluída na Ordem do Dia para Votação

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1^a Ordinária da 1^a Quinzena do mês de Fevereiro de 2023 da 3^a Sessão Legislativa da 33^a Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
10 - Moção nº 2 de 2023 Processo: - Autores: Vereador Paulo Henrique Chiste, Vereador Tiago Bazolli	Moção de Protesto contra a aprovação e sanção do PL n.º 4.115/2022, transformada na Lei n.º 24.266/2022, que regulamenta o disposto no art. 61, XX, da Constituição do Estado de Minas Gerais (fixação do subsídio do Deputado Estadual)	Incluída na Ordem do Dia para Votação
11 - Projeto de Lei Ordinária nº 3355 de 2023 Processo: - Autor: Vereadora Vânia	Institui no âmbito municipal a "Campanha Dezembro Caramelo", dedicada a ações de conscientização contra o abandono de animais e dá outras providências	Incluída na Ordem do Dia para Apresentação
12 - Projeto de Lei Ordinária nº 3356 de 2023 Processo: - Autor: Vereador Paulo Henrique Chiste	Institui a Campanha de Conscientização sobre Indicações e Benefícios da Fisioterapia Cardiorrespiratória	Incluída na Ordem do Dia para Apresentação
13 - Projeto de Lei Ordinária nº 3357 de 2023 Processo: - Autor: Vereador Aparecido Rodrigues (Téia)	Dispõe sobre a transferência de bens móveis usados de propriedade do Poder Legislativo para a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais	Incluída na Ordem do Dia para Apresentação
14 - Projeto de Lei Ordinária nº 3358 de 2023 Processo: - Autor: Henrique Rossi Wolf - Prefeito Municipal	Autoriza o acréscimo de contribuições às entidades que especifica, no valor total de R\$ 99.558,00, para os fins que especifica	Incluída na Ordem do Dia para Apresentação
15 - Projeto de Lei Ordinária nº 3359 de 2023 Processo: - Autor: Henrique Rossi Wolf - Prefeito Municipal	Autoriza a abertura de crédito especial, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para os fins que especifica	Incluída na Ordem do Dia para Apresentação
16 - Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2023 Processo: - Autor: Vereadora Vânia	Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilmo. Sr. André Alves de Souza Baganha	Incluída na Ordem do Dia para Apresentação
17 - Projeto de Decreto Legislativo nº 2 de 2023 Processo: - Autor: Vereador Tiago Bazolli	Denomina Maria Martha Pardini de Almeida a Rua "C", localizada no Loteamento Residencial São Francisco I	Incluída na Ordem do Dia para Apresentação
18 - Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2023 Processo: - Autor: Vereadora Vânia	Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilmo. Sr. José Benedito Carneiro	Incluída na Ordem do Dia para Apresentação

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1^a Ordinária da 1^a Quinzena do mês de Fevereiro de 2023 da 3^a Sessão Legislativa da 33^a Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

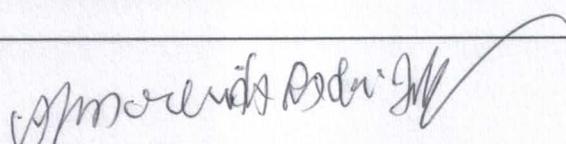
Matéria	Ementa	Situação
19 - Indicação nº 1 de 2023 Processo: - Autor: Vereador Tiago Bazolli	Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei que vise fomentar as atividades de caráter desportivo e paradesportivo no município de Ouro Fino.	Incluída na Ordem do dia para Leitura
20 - Indicação nº 2 de 2023 Processo: - Autor: Vereadora Vânia	Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de instituir plano de saúde para os servidores públicos.	Incluída na Ordem do dia para Leitura
21 - Indicação nº 3 de 2023 Processo: - Autor: Vereadora Vânia	Sugere ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino para que estude a possibilidade de instituir plano de saúde para os servidores públicos da Câmara Municipal.	Incluída na Ordem do dia para Leitura
22 - Indicação nº 4 de 2023 Processo: - Autor: Vereador Clóvis Coldibeli	Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que, junto ao departamento competente, providencie placa indicativa que possua o nomes de todos os bairros que fazem ligação com Distrito de Crisólia, a ser instalada próximo a entrada do distrito.	Incluída na Ordem do dia para Leitura
23 - Indicação nº 5 de 2023 Processo: - Autor: Vereador Clóvis Coldibeli	Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que, junto ao departamento competente, viabilize a instalação de redutores de velocidade na Rua Antônio Tomazoli e também na Rua Nelson De Assis, localizada próximo ao Restaurante da Cleusa no Distrito de Crisólia.	Incluída na Ordem do dia para Leitura
24 - Indicação nº 6 de 2023 Processo: - Autor: Vereador Francisco Carlos Maciel	Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente, providencie a manutenção e a limpeza do cemitério municipal De Ouro Fino e também do cemitério do Distrito de Crisólia.	Incluída na Ordem do dia para Leitura
25 - Indicação nº 7 de 2023 Processo: - Autor: Vereador Francisco Carlos Maciel	Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente, providencie a manutenção da Rua Luiz Nunes Assis, no bairro São Judas Tadeu.	Incluída na Ordem do dia para Leitura
26 - Indicação nº 8 de 2023 Processo: - Autor: Vereador Francisco Carlos Maciel	Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que providencie a aquisição de equipamentos médicos hospitalares para o Pronto Atendimento Municipal de Ouro Fino.	Incluída na Ordem do dia para Leitura
27 - Indicação nº 9 de 2023 Processo: - Autor: Vereador Paulo Henrique Chiste	Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de conceder jornada de trabalho diferenciada para o servidor deficiente, ou que tiver cônjuge, filho ou dependente com deficiência, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal.	Incluída na Ordem do dia para Leitura
28 - Indicação nº 10 de 2023 Processo: - Autor: Vereador Paulo Henrique Chiste	Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe projeto de lei a esta Casa Legislativa, visando o fornecimento e a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda e ou deficientes no município de Ouro Fino.	Incluída na Ordem do dia para Leitura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1^a Ordinária da 1^a Quinzena do mês de Fevereiro de 2023 da 3^a Sessão Legislativa da 33^a Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
29 - Indicação nº 11 de 2023 Processo: - Autor: Vereador Paulo Henrique Chiste	Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do departamento competente, sejam criadas vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência próximo a Escola Rochel COC.	Incluída na Ordem do dia para Leitura
30 - Indicação nº 12 de 2023 Processo: - Autor: Vereador Paulo Henrique Chiste	Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que, aos finais de semana, deixe em funcionamento a fonte localizada na Praça da Matriz.	Incluída na Ordem do dia para Leitura
31 - Indicação nº 13 de 2023 Processo: - Autor: Vereador Paulo Henrique Chiste	Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que implemente o piso salarial nacional ao magistério municipal.	Incluída na Ordem do dia para Leitura
32 - Indicação nº 14 de 2023 Processo: - Autor: Vereador Paulo Henrique Chiste	Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que, junto ao departamento competente, realize estudos no trânsito para melhorar a trafegabilidade entre a Rua Joaquim Chavasco e Rua Carlos Roberto Guimarães, que ligam o centro do município ao bairro Jardim Ouro Verde.	Incluída na Ordem do dia para Leitura
33 - Denúncia nº 1 de 2022 Processo: - Autor: Alexandre José Megale	Denúncia contra o Vereador Paulo Luiz de Cantuária por suposta quebra de Decoro Parlamentar	Incluída na Ordem do Dia para Votação





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PAUTA DA 01^a SESSÃO ORDINÁRIA

06/02/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG Vereador Aparecido Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, como preceitua o artigo 27 da Resolução n.^o 014/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal), CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS, QUE ENCONTRA-SE EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 1^a SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2023, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA ROGÉRIO GISSONI, N. 450 – CENTRO DESTA CIDADE ÀS 20 HORAS ÀS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

VOTAÇÃO:

- 01) Requerimento n.^o 001/2023** – Requer informações e documentos referentes às políticas públicas e ações a serem desenvolvidas em prol da causa animal no município de Ouro Fino. Autoria: Vereadora Vânia Couto;
- 02) Requerimento n.^o 002/2023** - Requer informações e documentos referentes ao conselho Tutelar do Município de Ouro Fino. Autoria: Vereadora Vânia Couto;
- 03) Requerimento n.^o 003/2023** - Requer informações e documentos referentes aos servidores que atuam como motoristas da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, sejam contratados ou efetivos, que atuam no transporte de pessoas da Prefeitura Municipal de Ouro Fino. Autoria: Vereadores Tiago Bazolli e Vânia Couto;
- 04) Requerimento n.^o 004/2023** - Requer informações e documentos referentes a exoneração dos servidores Sebastião Romildo Vieira, Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural e Fábio Fernandes Fleming Bolognani, Encarregado da Divisão de Cultura. Autoria: Vereador Tiago Bazolli;
- 05) Requerimento n.^o 005/2023** - Requer informações e documentos referentes ao Pronto Atendimento Municipal de Ouro Fino. Autoria: Vereador Tiago Bazolli;
- 06) Requerimento n.^o 006/2023** - Requer informações e documentos referentes a revisão do Plano Diretor. Autoria: Vereador Tiago Bazolli;
- 07) Requerimento n.^o 007/2023** - Requer informações e documentos referentes a aplicação dos recursos das pastas da Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Autoria: Vereador Tiago Bazolli;
- 08) Requerimento n.^o 008/2023** - Requer informações e documentos referentes ao piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de saúde e dos Agentes de combate às Endemias. Autoria: Vereadores Paulo Henrique Chiste e Tiago Bazolli;



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

09) Moção n.º 001/2023 - Moção de Protesto quanto a sugestão de revogação de decretos que disciplinam o Marco Regulatório do Saneamento Básico. Autoria: Vereadores Paulo Henrique Chiste, Tiago Bazolli e Vânia Couto;

10) Moção n.º 002/2023 - Moção de Protesto contra a aprovação e sanção do PL n.º 4.115/2022, transformada na Lei n.º 24.266/2022, que regulamenta o disposto no art. 61, XX, da Constituição do Estado de Minas Gerais (fixação do subsídio do Deputado Estadual). Autoria: Vereadores Paulo Henrique Chiste e Tiago Bazolli;

APRESENTAÇÃO:

11) Projeto de Lei n.º 3.355/2023 - Institui no âmbito municipal a "Campanha Dezembro Caramelo", dedicada a ações de conscientização contra o abandono de animais e dá outras providências. Autoria: Vereadora Vânia Couto;

12) Projeto de Lei n.º 3.356/2023 – Institui a Campanha de Conscientização sobre Indicações e Benefícios da Fisioterapia Cardiorrespiratória. Autoria: Paulo Henrique Chiste;

13) Projeto de Lei n.º 3.357/2023 – Dispõe sobre a transferência de bens móveis usados de propriedade do Poder Legislativo para a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais. Autoria: Vereador Téia;

14) Projeto de Lei n.º 3.358/2023 - Autoriza o acréscimo de contribuições às entidades que especifica, no valor total de R\$ 99.558,00, para os fins que especifica. Autoria: Prefeito Municipal;

15) Projeto de Lei n.º 3.359/2023 - Autoriza a abertura de crédito especial, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para os fins que especifica. Autoria: Prefeito Municipal;

16) Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2023 - Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilmo. Sr. André Alves de Souza Baganha. Autoria: Vereadora Vânia Couto;

17) Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2023 - Denomina Maria Martha Pardini de Almeida a Rua “C”, localizada no Loteamento Residencial São Francisco I. Autoria: Vereador Tiago Bazolli;

18) Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2023 - Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilmo. Sr. José Benedito Carneiro. Autoria: Vereadora Vânia Couto;

19) Indicação n.º 001/2023 - Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei que vise fomentar as atividades de caráter desportivo e paradesportivo no município de Ouro Fino. Autoria: Vereador Tiago Bazolli;



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

- 20) Indicação n.º 002/2023** - Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de instituir plano de saúde para os servidores públicos. Autoria: Vereadora Vânia Couto;
- 21) Indicação n.º 003/2023** - Indicação sugerindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino para que estude a possibilidade de instituir plano de saúde para os servidores públicos da Câmara Municipal. Autoria: Vereadora Vânia Couto;
- 22) Indicação n.º 004/2023** – Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, junto ao departamento competente, providencie placa indicativa que possua o nomes de todos os bairros que fazem ligação com Distrito de Crisólia, a ser instalada próximo a entrada do distrito. Autoria: Vereador Clóvis Bornaia;
- 23) Indicação n.º 005/2023** - Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, junto ao departamento competente, viabilize a instalação de redutores de velocidade na Rua Antônio Tomazoli e também na Rua Nelson De Assis, localizada próximo ao Restaurante da Cleusa no Distrito de Crisólia. Autoria: Vereador Clóvis Bornaia;
- 24) Indicação n.º 006/2023** - Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente, providencie a manutenção e a limpeza do cemitério municipal De Ouro Fino e também do cemitério do Distrito de Crisólia. Autoria: Vereador Chico Maciel;
- 25) Indicação n.º 007/2023** - Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente, providencie a manutenção da Rua Luiz Nunes Assis, no bairro São Judas Tadeu. Autoria: Vereador Chico Maciel;
- 26) Indicação n.º 008/2023** – Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que providencie a aquisição de equipamentos médicos hospitalares para o Pronto Atendimento Municipal de Ouro Fino. Autoria: Vereador Chico Maciel;
- 27) Indicação n.º 009/2023** - Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de conceder jornada de trabalho diferenciada para o servidor deficiente, ou que tiver cônjuge, filho ou dependente com deficiência, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal. Autoria: Paulo Henrique Chiste;
- 28) Indicação n.º 010/2023** - Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe projeto de lei a esta Casa Legislativa, visando o fornecimento e a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda e ou deficientes no município de Ouro Fino. Autoria: Paulo Henrique Chiste;
- 29) Indicação n.º 011/2023** - Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do departamento competente, sejam criadas vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência próximo a Escola Rochel COC. Autoria: Paulo Henrique Chiste;



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

30) Indicação n.º 012/2023 - Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, aos finais de semana, deixe em funcionamento a fonte localizada na Praça da Matriz. Autoria: Paulo Henrique Chiste;

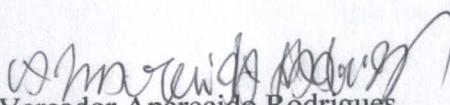
31) Indicação n.º 013/2023 - Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que implemente o piso salarial nacional ao magistério municipal. Autoria: Paulo Henrique Chiste;

32) Indicação n.º 014/2023 - Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, junto ao departamento competente, realize estudos no trânsito para melhorar a trafegabilidade entre a Rua Joaquim Chavasco e Rua Carlos Roberto Guimarães, que ligam o centro do município ao bairro Jardim Ouro Verde. Autoria: Paulo Henrique Chiste;

VOTAÇÃO DE DENÚNCIA

33) Denúncia n.º 001/2022 – Denúncia contra o Vereador Paulo Luiz de Cantuária por suposta quebra de Decoro Parlamentar. Autoria: Sr. Alexandre José Megale

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2023.


 Vereador Apárecido Rodrigues
 Presidente - 2023/2024
 Câmara Municipal de Ouro Fino-MG



CERTIDÃO

CERTIFICO que no dia 06 de fevereiro, durante a 1ª Sessão Ordinária do ano de 2023, foi colocado em votação a presente Denúncia e o resultado foi o seguinte: Votaram pelo acatamento da denúncia os Vereadores Francisco Carlos Maciel, Marcos Silva de Menezes, Paulo Henrique Chiste da Silva, Tiago Bazolli de Moraes e Vânia Aparecida Vieira Couto e votaram pelo arquivamento da denúncia os vereadores Antônio Lino Filho, Clóvis Coldibeli, Fábio Anderson da Silva, José Agostinho Muroni, Vanderlei Cândido de Almeida e o Presidente Aparecido Rodrigues que desempatou a votação.

Portanto o resultado foi 6 votos pelo arquivamento e 5 votos pelo acatamento.

Proclamado o resultado o Sr. Presidente da Câmara Vereador Aparecido Rodrigues determinou o arquivamento da mesma e a notificação do denunciante.

Destaca-se que a sessão foi transmitida “ao vivo” pela internet através do Youtube do Facebook e também foi gravada na íntegra e a gravação está à disposição de todos na Diretoria Geral desta casa legislativa, podendo a mesma ser consultada pelos links: Youtube: <https://youtu.be/QpwBL-oHNGI> e Facebook: <https://fb.watch/iAHxwPNHtR/> servindo a mesma como Ata Eletrônica nos termos da Resolução nº 001/2018.

Ouro Fino, 15 de fevereiro de 2023.

JOSE CAMILO DA
SILVA
JUNIOR:03928132628

Assinado de forma digital por
JOSE CAMILO DA SILVA
JUNIOR:03928132628
Dados: 2023.02.15 15:58:53 -03'00'

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Assunto: Notificação arquivamento de denúncia

De: JOSÉ CAMILO DA SILVA JUNIOR <diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br>

Data: 14/02/2023 15:06

Para: Alexandre Megale <alexjmegale@gmail.com>

Prezado Alexandre José Megale

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Vereador Aparecido Rodrigues encaminho o presente Ofício.

Atenciosamente.

--

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral - Câmara Municipal de Ouro Fino-MG
Tel: 3441-4189 - Cel: 35-99969-5969

—Anexos:

Ofício 103 Alexandre Megale Notificação arquivamento denúncia.pdf

163KB



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício Presidência n.º 103/2023

Ouro Fino, 14 de fevereiro de 2023.

Ilustríssimo Senhor Alexandre José Megale

Sirvo-me do presente pra informar-lhe que a Denúncia feita por Vossa Senhoria alegando suposta quebra de decoro parlamentar por parte do Vereador Paulo Luiz de Cantuária foi submetida à Votação no Plenário desta Câmara Municipal, para que houvesse o acatamento ou arquivamento da denúncia, durante 1ª Sessão Ordinária ocorrida em 06 de fevereiro próximo passado e na ocasião pela maioria dos vereadores ficou decidido pelo arquivamento da denúncia.

Portanto, fica Vossa Senhoria **notificado** quanto ao resultado da votação e o arquivamento da denúncia.

Sem mais, despeço-me.

APARECIDO
RODRIGUES:66592593687
593687

Assinado de forma digital por
APARECIDO
RODRIGUES:66592593687
Dados: 2023.02.14 15:04:39
-03'00'

Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente (2023/2024)
Câmara Municipal de Ouro Fino

**ATA DA 01^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 03^º SESSÃO LEGISLATIVA DA 33^a
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
(QUADRIÊNIO 2021/2024), REALIZADA EM 06/02/2023.**

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 20h00 minutos, teve início a 01^a Sessão Ordinária da 33º Legislatura do ano de 2023, presidida pelo Presidente Ver. Aparecido Rodrigues que solicitou a Ver. Vânia Aparecida Vieira Couto que fizesse a leitura de um versículo das Escrituras Sagradas. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ouro Fino iniciou-se os trabalhos. Dando continuidade à reunião foi entoado o Hino Nacional Brasileiro. Passando ao expediente do dia, o Presidente solicitou a todos os vereadores que assinassem a lista de presença da presente sessão. O presidente da Casa solicitou ao Secretário da Mesa Ver. Clovis Coldibeli a leitura da pauta da sessão. A leitura da ata da sessão anterior foi dispensada, uma vez que os vereadores já haviam tido conhecimento da mesma com antecedência e não havendo objeções nem retificações foi colocada em votação, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Seguindo, o Presidente da Câmara solicitou ao Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior, para que fizesse a leitura das correspondências recebidas na última quinzena. Logo após, o Presidente deixou a palavra livre aos Vereadores para que apresentassem suas considerações, seus requerimentos ou indicações verbais dentro do prazo regimental de cinco minutos prorrogável por mais um minuto. **O Ver. Marcos Silva de Menezes** que agradeceu ao Senhor Daniel e a toda sua equipe pelos serviços prestados nos bairros Jardim Arco Íris e no Jardim Ouro Verde; Que solicitou ao Senhor Daniel a limpeza localizado perto da padaria do Senhor Milton em frente ao jogo de chapa, no parquinho e outras ruas do bairro Jardim Centenário que se encontram com muito mato; Que solicitou ao Senhor José Luís Fernandes a limpeza da praça na entrada do Jardim Centenário localizado próximo ao açougue do Cassinho e pediu para verificar o andamento da licitação da grama deste local onde começaram os trabalhos e parou; Que solicitou ao DMAAE para averiguar a falta de água do bairro dos Palomos; **O Ver. José Agostinho Muroni** que solicitou ao Senhor Prefeito para que seja mais rígido com os chefes de alguns departamentos para serem mais eficientes; Que solicitou a Senhora Vanessa para dar andamento no campo do bairro Peitudos e Escolinha; Que solicitou ao Senhor Prefeito que dando uma trégua no período chuvoso construa as pontes no bairro dos Peitudos; Que em conversa com o Senhor Jair ficou de colocar pedras na entrada do Senhor Geraldo e que espera que seja feito o serviço; Que solicitou ao Senhor Jair o manilhamento e o cascalhamento na estrada indo para Vargem Grande; Que informou que o Senhor Jair disse que vai estar fazendo a roçagem do bairro dos Pedroso; **A Ver. Vânia Aparecida Vieira Couto** que disse que sobre o assunto das viagens de alguns vereadores para a conquista de emendas, informou que ela vai e irá continuar a fazer viagens para conseguir emendas para o nosso município, pois esse é o papel do vereador, fiscalizar e buscar recursos para a cidade; Que informou que o Deputado Bruno irá vir para a inauguração do vestiário do bairro do Alto juntamente com o Ex Deputado Charles Evangelista; Que sobre a escola Rochel COC ela deseja que se resolva tudo da melhor

forma possível entre a Prefeitura e o Colégio; **O Ver. Francisco Carlos Maciel** que pede uma parte e complementa a fala da Vereadora Vânia dizendo que deseja que tudo corra bem entre a escola Rochel COC e a Prefeitura que seja bom para ambas as partes; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que pede uma parte e informou que ele e alguns vereadores teve várias denúncias de pais, sendo assim fizeram uma solicitação a Procuradora para entender a situação e que estão à disposição aos pais e ao Executivo no que precisarem; **O Ver. Paulo Henrique Chiste** que informou a população que está faltando ser entregue um ônibus de trinta lugares com ar condicionado para a educação; Informou que estará indo a Brasília quinta feira onde terá uma audiência com o Senador Carlos Viana com objetivo de estar ajudando a comunidade e a cidade; Que disse que estará apresentando uma parte de um milhão e meio de reais para a execução de uma obra no município; Que estará também se encontrando com o Deputado Samuel Viana onde deixara as demandas e da Instituição Apae; Que estará junto com o Deputado Jonas Donizete de Campinas pedindo ajuda para um encontro com o Vice- Presidente da República tendo em intenção trazer cursos da Universidade Federal de Alfenas para Ouro Fino; Que estará recebendo o professor Sandro em Ouro Fino que convida os demais vereadores para recepcioná-lo; Informou que está indo protocolar dois projetos de lei e espera que tenha os deferimentos; **O Ver. Francisco Carlos Maciel** que informou que está sendo feito os reparos da Rua Luís Nunes de Assis; Que solicitou a limpeza do cemitério de Ouro Fino e de Crisólia pois está tendo muitas reclamações do estado em que se encontram; Que parabenizou ao Senhor Prefeito pela reforma do Pronto Atendimento que ficou muito boa; Que solicitou a Secretaria de Saúde para que fosse agilizado a vacina contra a meningite pois está tendo um avanço desta doença; **Ver. Fábio Anderson da Silva** que informou que está tendo reclamações das estradas que estão sujas no Pinhalzinho dos Lopes, na estrada do bairro dos Almas e também na estrada do bairro dos Pedroso; Que sobre o trânsito teve reclamações da rua no Jardim Aeroporto que existem muitas lombadas sem pintar, não tem sinalização e também na rua Treze de Maio indo para a Bela Vista onde se encontra na mesma situação; Que informou que na Ponte Preta em frente ao antigo bar tem muitos buracos e pede providências; Informou que sobre sua emenda, o que ele destinou para o campo está lá; **O Ver. Paulo Luiz de Cantuária** que informou que foi em viagem a Belo Horizonte para a posse de Deputados e levar um Ofício para melhorias da MG 295 onde várias pessoas já morreram e já ocorreram muitos acidentes; Que disse que conseguiram emenda para a construção do poço artesiano para o bairro Escolinha; Informou sobre os tapa buracos do bairro Pinhalzinho e em outros bairros que passando o período chuvoso será feito; Disse sobre a emenda para a pavimentação dentro do bairro Pinhalzinho dos Góes que será feita após o período das chuvas e outras ruas que irão ser calçadas; Informou que conseguiu cascalho da fazenda Santa Maria onde irá cascalhar várias estradas; Que disse sobre as emendas os vereadores tem que correr atrás para trazer recursos para a cidade de Ouro Fino; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que informou a população que continua fazendo o trabalho de fiscalização, inclusive está apresentando outros requerimentos para obter mais informações sobre algumas denúncias; Informou que esteve com a Comissão de Saúde junto a vereadora Vania e vereador Bilo nos Psf's do bairro São Judas, bairro

do Alto e Jardim São Paulo onde apuraram várias demandas; Que apresentou um projeto de lei em relação ao esporte por falta de dotação orçamentária; Que informou que o fiscalizador apura qualquer tipo de denúncia, pois se tiverem alguma denúncia entrar em contato com ele; **O Ver. Marcos Silva de Menezes** que pede uma parte e complementa a fala do vereador Tiago dizendo que o esporte está crescendo muito em Ouro Fino sendo muito importante e que o projeto seja votado o mais rápido possível; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que complementa dizendo que tem certeza que todos os vereadores irão apoiar este projeto; **O Vereador Clóvis Coldibeli** que solicitou ao Senhor Jair e ao Senhor Edson o patrolamento e cascalhamento de algumas estradas, como a do Calisto e também no bairro Taguá; Que solicitou o manilhamento da estrada do bairro dos Machado; Que pediu o patrolamento da estrada do bairro São José; Que agradeceu ao Senhor Prefeito pelos serviços prestados; Que solicitou ao Senhor Prefeito para dar prioridade na rua da creche de Crisólia para que seja feita a pavimentação; **O Ver. Vanderlei Cândido de Almeida** que informou que compareceu à reunião da Escola Rochel COC para um diálogo para reintegração de posse e que acredita que através desse diálogo chegarão a um bom senso; Que disse que começou as melhorias na Rua Luís Nunes de Assis e pede a paciência dos moradores em questão das obras; Que agradeceu ao Senhor Neto do DMAAE e sua equipe pelos serviços prestados; Que parabenizou ao Senhor Jair e demais servidores pelos trabalhos prestados e solicitou ao senhor Jair e ao Senhor Chão para cascalhar a estrada do bairro Matão de cima , Matão de Baixo, bairro Serrinha, bairro Santa Izabel e bairro Mandu; Que solicitou ao Senhor Daniel para que seja feita uma limpeza próximo ao PSF do bairro São Judas Tadeu e também a limpeza da entrada do bairro São Judas; Informou que esteve em Belo Horizonte com demais Vereadores levando algumas demandas; Que disse que está indignado por fake News sobre os vereadores; Que agradeceu aos demais Vereadores junto ao Executivo pela aquisição da compra do imóvel em Pouso Alegre e que logo mais estarão inaugurando esta casa de apoio; **O Ver. Aparecido Rodrigues** que informou sobre a sua viagem e demais vereadores a Belo Horizonte levando várias demandas para o município; Que elogiou ao Senhor Jair pela sua agilidade e disse que vai ser feita a melhoria das estradas rurais diminuindo o período das chuvas e pede paciência da população; Que comunicou que enviou demandas ao Senhor Neto do DMAAE e acredita que com o término do período chuvoso estarão fazendo as melhorias devidas no município; **Passou-se a Pauta dia: I- VOTAÇÃO: VOTAÇÃO DA DISPENSA DOS PARECERES:** Devido a pauta extensa, e uma vez que todos os Vereadores e Vereadora já tiveram conhecimento dos pareceres das comissões com antecedência. O Presidente da Câmara consultou ao plenário, se todos estavam de acordo em dispensar a leitura de todos os pareceres das comissões. Assim, o pleito foi submetido à votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, o Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior, informou que todos os Projetos tiveram o parecer favorável das Comissões e todos os pareces estão à disposição para todos os Vereadores, como também, para toda a população na Diretoria Geral desta Câmara Municipal e pelo endereço eletrônico: sapl.ourofino.mg.leg.br.

01) Requerimento n.º 001/2023 – Requer informações e documentos referentes às políticas públicas e ações a serem desenvolvidas em prol da causa animal no município de Ouro Fino. Autoria:

Vereadora Vânia Couto; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.02) Requerimento n.^º 002/2023** - Requer informações e documentos referentes ao conselho Tutelar do Município de Ouro Fino. Autoria: Vereadora Vânia Couto; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.03) Requerimento n.^º 003/2023** - Requer informações e documentos referentes aos servidores que atuam como motoristas da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, sejam contratados ou efetivos, que atuam no transporte de pessoas da Prefeitura Municipal de Ouro Fino. Autoria: Vereadores Tiago Bazolli e Vânia Couto; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.04) Requerimento n.^º 004/2023** - Requer informações e documentos referentes a exoneração dos servidores Sebastião Romildo Vieira, Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural e Fábio Fernandes Fleming Bolognani, Encarregado da Divisão de Cultura. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.05) Requerimento n.^º 005/2023** - Requer informações e documentos referentes ao Pronto Atendimento Municipal de Ouro Fino. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.06) Requerimento n.^º 006/2023** - Requer informações e documentos referentes a revisão do Plano Diretor. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.07) Requerimento n.^º 007/2023** - Requer informações e documentos referentes a aplicação dos recursos das pastas da Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.08) Requerimento n.^º 008/2023** - Requer informações e documentos referentes ao piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de saúde e dos Agentes de combate às Endemias. Autoria: Vereadores Paulo Henrique Chiste e Tiago Bazolli; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.09) Moção n.^º 001/2023** - Moção de Protesto quanto a sugestão de revogação de decretos que disciplinam o Marco Regulatório do Saneamento Básico. Autoria: Vereadores Paulo Henrique Chiste, Tiago Bazolli e Vânia Couto; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.10) Moção n.^º 002/2023** - Moção de Protesto contra a aprovação e sanção do PL n.^º 4.115/2022, transformada na Lei n.^º 24.266/2022, que regulamenta o disposto no art. 61, XX, da Constituição do Estado de Minas Gerais (fixação do subsídio do Deputado Estadual). Autoria: Vereadores Paulo Henrique Chiste e Tiago Bazolli; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.11) Projeto de Lei n.^º 3.355/2023** - Institui no âmbito municipal a "Campanha Dezembro Caramelo", dedicada a ações de conscientização contra o abandono de animais e dá outras providências. Autoria: Vereadora Vânia Couto; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em

conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino.**12) Projeto de Lei n.º 3.356/2023** – Institui a Campanha de Conscientização sobre Indicações e Benefícios da Fisioterapia Cardiorrespiratória. Autoria: Paulo Henrique Chiste; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino.**13) Projeto de Lei n.º 3.357/2023** – Dispõe sobre a transferência de bens móveis usados de propriedade do Poder Legislativo para a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais. Autoria: Vereador Téia; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino.**14) Projeto de Lei n.º 3.358/2023** - Autoriza o acréscimo de contribuições às entidades que especifica, no valor total de R\$ 99.558,00, para os fins que especifica. Autoria: Prefeito Municipal; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino.**15) Projeto de Lei n.º 3.359/2023** - Autoriza a abertura de crédito especial, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para os fins que especifica. Autoria: Prefeito Municipal; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino.**16) Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2023** - Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilmo. Sr. André Alves de Souza Baganha. Autoria: Vereadora Vânia Couto; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino.**17) Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2023** - Denomina Maria Martha Pardini de Almeida a Rua “C”, localizada no Loteamento Residencial São Francisco I. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino.**18) Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2023** - Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilmo. Sr. José Benedito Carneiro. Autoria: Vereadora Vânia Couto; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino. **DISPENSA DA LEITURA DAS INDICAÇÕES:** Devido a pauta extensa, e uma vez que todos os Vereadores e Vereadora já tiveram conhecimento das Indicações com antecedência. O Presidente da Câmara consultou ao plenário, se todos estavam de acordo em dispensar a leitura integral das Indicações. Assim, o pleito foi submetido à votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, o Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior, informou que o inteiro teor das indicações está à disposição para todos os Vereadores, como também, para toda a população na Diretoria Geral desta Câmara Municipal e pelo endereço eletrônico:

sapl.ourofino.mg.leg.br.19) **Indicação n.º 001/2023** - Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei que vise fomentar as atividades de caráter desportivo e paradesportivo no município de Ouro Fino. Autoria: Vereador Tiago Bazolli;20) **Indicação n.º 002/2023** - Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de instituir plano de saúde para os servidores públicos. Autoria: Vereadora Vânia Couto;21) **Indicação n.º 003/2023** - Indicação sugerindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino para que estude a possibilidade de instituir plano de saúde para os servidores públicos da Câmara Municipal. Autoria: Vereadora Vânia Couto;22) **Indicação n.º 004/2023** – Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, junto ao departamento competente, providencie placa indicativa que possua os nomes de todos os bairros que fazem ligação com Distrito de Crisólia, a ser instalada próximo a entrada do distrito. Autoria: Vereador Clóvis Bornaia;23) **Indicação n.º 005/2023** - Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, junto ao departamento competente, viabilize a instalação de redutores de velocidade na Rua Antônio Tomazoli e também na Rua Nelson De Assis, localizada próximo ao Restaurante da Cleusa no Distrito de Crisólia. Autoria: Vereador Clóvis Bornaia;24) **Indicação n.º 006/2023** - Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente, providencie a manutenção e a limpeza do cemitério municipal De Ouro Fino e também do cemitério do Distrito de Crisólia. Autoria: Vereador Chico Maciel;25) **Indicação n.º 007/2023** - Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente, providencie a manutenção da Rua Luiz Nunes Assis, no bairro São Judas Tadeu. Autoria: Vereador Chico Maciel;26) **Indicação n.º 008/2023** – Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que providencie a aquisição de equipamentos médicos hospitalares para o Pronto Atendimento Municipal de Ouro Fino. Autoria: Vereador Chico Maciel;27) **Indicação n.º 009/2023** - Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de conceder jornada de trabalho diferenciada para o servidor deficiente, ou que tiver cônjuge, filho ou dependente com deficiência, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal. Autoria: Paulo Henrique Chiste;28) **Indicação n.º 010/2023** - Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe projeto de lei a esta Casa Legislativa, visando o fornecimento e a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda e ou deficientes no município de Ouro Fino. Autoria: Paulo Henrique Chiste;29) **Indicação n.º 011/2023** - Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do departamento competente, sejam criadas vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência próximo a Escola Rochel COC. Autoria: Paulo Henrique Chiste;30) **Indicação n.º 012/2023** - Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, aos finais de semana, deixe em funcionamento a fonte localizada na Praça da Matriz. Autoria: Paulo Henrique Chiste;31) **Indicação n.º 013/2023** - Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que implemente o piso salarial nacional ao magistério municipal. Autoria: Paulo Henrique Chiste;32) **Indicação n.º 014/2023** - Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, junto ao departamento competente, realize estudos no trânsito para melhorar a trafegabilidade entre a Rua Joaquim Chavasco e

Rua Carlos Roberto Guimarães, que ligam o centro do município ao bairro Jardim OuroVerde. Autoria:Paulo Henrique Chiste; **VOTAÇÃO SOBRE O RECEBIMENTO OU ARQUIVAMENTO DE DENÚNCIA SOBRE A SUPOSTA QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR POR PARTE DO VEREADOR PAULO LUIZ CANTUÁRIA:33)** Denúncia n.^o 001/2022 – Denúncia contra o Vereador Paulo Luiz de Cantuária por suposta quebra de Decoro Parlamentar. Autoria: Sr. Alexandre José Megale. Em seguida, o Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior, informou que para discussão e votação desta matéria, tendo em vista o impedimento do Vereador Paulo Luiz Cantuária, foi convocado Sr. Antônio Lino Filho, através do Ofício da Presidência n^o 077/2023, para que na qualidade de 1º Suplente do Movimento Democrático Brasileiro, (MDB), nos termos do Artigo 12, inciso III, da Resolução n.^o 005/2016 (Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Ouro Fino), para que participe da discussão e votação sobre o acatamento ou arquivamento da denúncia. Em seguida, o Presidente solicitou ao Sr. Antônio Lino Filho para que ocupasse o acento no parlamento. Prosseguindo, o Secretário da Mesa Diretora, Vereador Clóvis Coldibeli realizou a leitura da Denúncia apresentada pelo cidadão Alexandre José Megale. Continuando, o Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior, informou que de acordo com o disposto no inciso 2, do artigo 5º do Decreto Lei n.^o 201/67 o plenário da Câmara será consultado sobre o recebimento da denúncia. Sobre a votação esclareço que, conforme parecer jurídico o quórum necessário para o recebimento da denúncia será de maioria simples, nos termos do artigo 5º, inciso II do Decreto Legislativo n.^o 201/1967, cumulado com o artigo 104 da Resolução n.^o 014/2016 (Regimento interno da Câmara Municipal). O voto SIM será pelo recebimento da denúncia e a instauração da Comissão Processante e o voto NÃO está discordando do recebimento da denúncia e manifestando-se pelo arquivamento. Para o recebimento da denúncia e instauração de Comissão Processante serão necessários pelo menos 6 votos favoráveis à denúncia. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a Denúncia. Não havendo mais quem queira discutir a matéria colocou-a em VOTAÇÃO. Passando para a apuração da votação, constatou-se cinco votos favoráveis ao recebimento da denúncia, pelos Vereadores Tiago Bazolli de Moraes, Vânia Aparecida Vieira Couto, Francisco Carlos Maciel, Paulo Henrique Chiste da Silva e Marcos Silva de Menezes. Enquanto que, houveram cinco votos desfavoráveis ao recebimento da denúncia, pelos Vereadores José Agostinho de Muroni, Vanderlei Cândido de Almeida, Clóvis Coldibeli, Fábio Anderson da Silva e o suplente do Vereador Paulo Luiz de Cantuária, o Senhor Antônio Lino Filho. Em seguida, o Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior, informou que devido ao empate na votação, determina o Regimento Interno que o Presidente também vote para desempatar a votação. Desta forma, o Vereador e presidente, Aparecido Rodrigues, votou contra o recebimento da denúncia. Desta forma, encerrada a votação, o Presidente anunciou o resultado, sendo 05 (cinco) votos a favor do recebimento da denúncia e 06 (seis) votos contra o recebimento da denúncia. Portanto, a Denúncia n^o 001/2022 foi **REJEITADA** pela maioria. Em seguida, uma vez que a denúncia foi rejeitada pelo soberano plenário da Casa, o Presidente determinou o seu arquivamento, e a notificação do denunciante. Por fim, as indicações acima foram lidas e em seguida o presidente determinou seu

envio às autoridades competentes. Destaca-se que a sessão foi transmitida “ao vivo” pela internet através do Youtube do Facebook e também foi gravada na íntegra e a gravação está à disposição de todos na Diretoria Geral desta casa legislativa, podendo a mesma ser consultada pelos links: Youtube: <https://youtu.be/QpwBL-oHNGI> e Facebook: <https://fb.watch/iAHxwPNHtR/> servindo a mesma como Ata Eletrônica nos termos da Resolução nº 001/2018. Não havendo mais nada a se tratar, a sessão foi encerrada às 23h02 minutos e o secretário da mesa Clóvis Coldibeli determinou a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Paulo Luiz de Cantuária, José Agostinho Muroni, Clóvis Coldibeli, Fábio Anderson da Silva, Aparecido Rodrigues, Marcos Silva de Menezes, Francisco Carlos Maciel, Vânia Aparecida Vieira Couto, Paulo Henrique Chiste da Silva, Tiago Bazolli de Moraes e Vanderlei Cândido de Almeida. Ouro Fino, 06 de fevereiro de 2023.


Clóvis Coldibeli
Fábio Anderson da Silva
Aparecido Rodrigues
Marcos Silva de Menezes
Francisco Carlos Maciel
Vânia Aparecida Vieira Couto
Paulo Henrique Chiste da Silva
Vanderlei Cândido de Almeida

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA - 06/02/2023.**

**ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 03º SESSÃO
LEGISLATIVA DA 33ª LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG (QUADRIÊNIO
2021/2024), REALIZADA EM 06/02/2023.**

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 20h00 minutos, teve início a 01ª Sessão Ordinária da 33º Legislatura do ano de 2023, presidida pelo Presidente Ver. Aparecido Rodrigues que solicitou a Ver. Vânia Aparecida Vieira Couto que fizesse a leitura de um versículo das Escrituras Sagradas. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ouro Fino iniciou-se os trabalhos. Dando continuidade à reunião foi entoado o Hino Nacional Brasileiro. Passando ao expediente do dia, o Presidente solicitou a todos os vereadores que assinassem a lista de presença da presente sessão. O presidente da Casa solicitou ao Secretário da Mesa Ver. Clovis Coldibeli a leitura da pauta da sessão. A leitura da ata da sessão anterior foi dispensada, uma vez que os vereadores já haviam tido conhecimento da mesma com antecedência e não havendo objeções nem retificações foi colocada em votação, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Segundo, o Presidente da Câmara solicitou ao Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior, para que fizesse a leitura das correspondências recebidas na última quinzena. Logo após, o Presidente deixou a palavra livre aos Vereadores para que apresentassem suas considerações, seus requerimentos ou indicações verbais dentro do prazo regimental de cinco minutos prorrogável por mais um minuto. **O Ver. Marcos Silva de Menezes** que agradeceu ao Senhor Daniel e a toda sua equipe pelos serviços prestados nos bairros Jardim Arco Íris e no Jardim Ouro Verde; Que solicitou ao Senhor Daniel a limpeza localizado perto da padaria do Senhor Milton em frente ao jogo de chapa, no parquinho e outras ruas do bairro Jardim Centenário que se encontram com muito mato; Que solicitou ao Senhor José Luís Fernandes a limpeza da praça na entrada do Jardim Centenário localizado próximo ao açougue do Cassinho e pediu para verificar o andamento da licitação da grama deste local onde começaram os trabalhos e parou; Que solicitou ao DMAAE para averiguar a falta de água do bairro dos Palomos; **O Ver. José Agostinho Muroni** que solicitou ao Senhor Prefeito para que seja mais rígido com os chefes de alguns departamentos para serem mais eficientes; Que solicitou a Senhora Vanessa para dar andamento no campo do bairro Peitudos e Escolinha; Que solicitou ao Senhor Prefeito que dando uma trégua no período chuvoso construa as pontes no bairro dos Peitudos; Que em conversa com o Senhor Jair ficou de colocar pedras na entrada do Senhor Geraldo e que espera que seja feito o serviço; Que solicitou ao Senhor Jair o manilhamento e o cascalhamento na estrada indo para Vargem Grande; Que informou que o Senhor Jair disse que vai estar fazendo a roçagem do bairro dos Pedroso; **A Ver. Vânia Aparecida Vieira Couto** que disse que sobre o assunto das viagens de alguns vereadores para a conquista de emendas, informou que ela vai e irá continuar a fazer viagens para conseguir emendas para o nosso município, pois esse é o papel do vereador, fiscalizar e buscar recursos para a cidade; Que informou que o Deputado Bruno irá vir para a inauguração do vestiário do bairro do Alto juntamente com o Ex Deputado Charles Evangelista; Que sobre a escola Rochel COC ela deseja que se resolva tudo da melhor forma possível entre a Prefeitura e o Colégio; **O Ver. Francisco Carlos Maciel** que pede uma parte e complementa a fala da Vereadora Vânia dizendo que deseja que tudo corra bem entre a escola Rochel COC e a Prefeitura que seja bom para ambas as partes; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que pede uma parte e

informou que ele e alguns vereadores teve várias denúncias de pais, sendo assim fizeram uma solicitação a Procuradora para entender a situação e que estão à disposição aos pais e ao Executivo no que precisarem; **O Ver. Paulo Henrique Chiste** que informou a população que está faltando ser entregue um ônibus de trinta lugares com ar condicionado para a educação; Informou que estará indo a Brasília quinta feira onde terá uma audiência com o Senador Carlos Viana com objetivo de estar ajudando a comunidade e a cidade; Que disse que estará apresentando uma parte de um milhão e meio de reais para a execução de uma obra no município; Que estará também se encontrando com o Deputado Samuel Viana onde deixara as demandas e da Instituição Apae; Que estará junto com o Deputado Jonas Donizete de Campinas pedindo ajuda para um encontro com o Vice- Presidente da República tendo em intenção trazer cursos da Universidade Federal de Alfenas para Ouro Fino; Que estará recebendo o professor Sandro em Ouro Fino que convida os demais vereadores para recepcioná-lo; Informou que está indo protocolar dois projetos de lei e espera que tenha os deferimentos; **O Ver. Francisco Carlos Maciel** que informou que está sendo feito os reparos da Rua Luís Nunes de Assis; Que solicitou a limpeza do cemitério de Ouro Fino e de Crisólia pois está tendo muitas reclamações do estado em que se encontram; Que parabenizou ao Senhor Prefeito pela reforma do Pronto Atendimento que ficou muito boa; Que solicitou a Secretaria de Saúde para que fosse agilizado a vacina contra a meningite pois está tendo um avanço desta doença; **Ver. Fábio Anderson da Silva** que informou que está tendo reclamações das estradas que estão sujas no Pinhalzinho dos Lopes, na estrada do bairro dos Almas e também na estrada do bairro dos Pedroso; Que sobre o trânsito teve reclamações da rua no Jardim Aeroporto que existem muitas lombadas sem pintar, não tem sinalização e também na rua Treze de Maio indo para a Bela Vista onde se encontra na mesma situação; Que informou que na Ponte Preta em frente ao antigo bar tem muitos buracos e pede providências; Informou que sobre sua emenda, o que ele destinou para o campo está lá; **O Ver. Paulo Luiz de Cantuária** que informou que foi em viagem a Belo Horizonte para a posse de Deputados e levar um Ofício para melhorias da MG 295 onde várias pessoas já morreram e já ocorreram muitos acidentes; Que disse que conseguiram emenda para a construção do poço artesiano para o bairro Escolinha; Informou sobre os tapa buracos do bairro Pinhalzinho e em outros bairros que passando o período chuvoso será feito; Disse sobre a emenda para a pavimentação dentro do bairro Pinhalzinho dos Góes que será feita após o período das chuvas e outras ruas que irão ser calçadas; Informou que conseguiu cascalho da fazenda Santa Maria onde irá cascalhar várias estradas; Que disse sobre as emendas os vereadores tem que correr atrás para trazer recursos para a cidade de Ouro Fino; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que informou a população que continua fazendo o trabalho de fiscalização, inclusive está apresentando outros requerimentos para obter mais informações sobre algumas denúncias; Informou que esteve com a Comissão de Saúde junto a vereadora Vania e vereador Bilo nos Psf's do bairro São Judas, bairro do Alto e Jardim São Paulo onde apuraram várias demandas; Que apresentou um projeto de lei em relação ao esporte por falta de dotação orçamentária; Que informou que o fiscalizador apura qualquer tipo de denúncia, pois se tiverem alguma denúncia entrar em contato com ele; **O Ver. Marcos Silva de Menezes** que pede uma parte e complementa a fala do vereador Tiago dizendo que o esporte está crescendo muito em Ouro Fino sendo muito importante e que o projeto seja votado o mais rápido possível; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que complementa dizendo que tem certeza que todos os vereadores irão apoiar este projeto; **O Vereador Clóvis Coldibeli** que solicitou ao Senhor Jair e ao Senhor Edson o patrulhamento e cascalhamento de algumas estradas, como a do Calisto e também no bairro Taguá; Que solicitou o manilhamento da estrada do bairro dos Machado; Que pediu o patrulhamento da estrada do bairro São José; Que agradeceu ao Senhor Prefeito pelos serviços prestados; Que solicitou ao Senhor Prefeito para dar prioridade na rua da creche de Crisólia para que seja feita a

pavimentação; **O Ver. Vanderlei Cândido de Almeida** que informou que compareceu à reunião da Escola Rochel COC para um diálogo para reintegração de posse e que acredita que através desse diálogo chegarão a um bom senso; Que disse que começou as melhorias na Rua Luís Nunes de Assis e pede a paciência dos moradores em questão das obras; Que agradeceu ao Senhor Neto do DMAAE e sua equipe pelos serviços prestados; Que parabenizou ao Senhor Jair e demais servidores pelos trabalhos prestados e solicitou ao senhor Jair e ao Senhor Chão para cascalhar a estrada do bairro Matão de cima , Matão de Baixo, bairro Serrinha, bairro Santa Izabel e bairro Mandu; Que solicitou ao Senhor Daniel para que seja feita uma limpeza próximo ao PSF do bairro São Judas Tadeu e também a limpeza da entrada do bairro São Judas; Informou que esteve em Belo Horizonte com demais Vereadores levando algumas demandas; Que disse que está indignado por fake News sobre os vereadores; Que agradeceu aos demais Vereadores junto ao Executivo pela aquisição da compra do imóvel em Pouso Alegre e que logo mais estarão inaugurando esta casa de apoio; **O Ver. Aparecido Rodrigues** que informou sobre a sua viagem e demais vereadores a Belo Horizonte levando várias demandas para o município; Que elogiou ao Senhor Jair pela sua agilidade e disse que vai ser feita a melhoria das estradas rurais diminuindo o período das chuvas e pede paciência da população; Que comunicou que enviou demandas ao Senhor Neto do DMAAE e acredita que com o término do período chuvoso estarão fazendo as melhorias devidas no município;

Passou-se a Pauta dia: I- VOTAÇÃO: VOTAÇÃO DA DISPENSA DOS PARECERES: Devido a pauta extensa, e uma vez que todos os Vereadores e Vereadora já tiveram conhecimento dos pareceres das comissões com antecedência. O Presidente da Câmara consultou ao plenário, se todos estavam de acordo em dispensar a leitura de todos os pareceres das comissões. Assim, o pleito foi submetido à votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, o Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior, informou que todos os Projetos tiveram o parecer favorável das Comissões e todos os pareceres estão à disposição para todos os Vereadores, como também, para toda a população na Diretoria Geral desta Câmara Municipal e pelo endereço eletrônico: sapl.ourofino.mg.leg.br.

01) Requerimento n.º 001/2023 -Requer informações e documentos referentes às políticas públicas e ações a serem desenvolvidas em prol da causa animal no município de Ouro Fino. Autoria: Vereadora Vânia Couto; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

02) Requerimento n.º 002/2023 -Requer informações e documentos referentes ao conselho Tutelar do Município de Ouro Fino. Autoria: Vereadora Vânia Couto; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

03) Requerimento n.º 003/2023 -Requer informações e documentos referentes aos servidores que atuam como motoristas da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, sejam contratados ou efetivos, que atuam no transporte de pessoas da Prefeitura Municipal de Ouro Fino. Autoria: Vereadores Tiago Bazolli e Vânia Couto; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

04) Requerimento n.º 004/2023 -Requer informações e documentos referentes a exoneração dos servidores Sebastião Romildo Vieira, Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural e Fábio Fernandes Fleming Bolognani, Encarregado da Divisão de Cultura. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

05) Requerimento n.º 005/2023 -Requer informações e documentos referentes ao Pronto Atendimento Municipal de Ouro Fino. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

06) Requerimento n.º 006/2023 -Requer informações e documentos referentes a revisão do Plano Diretor. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

07) Requerimento n.º 007/2023 -Requer

informações e documentos referentes a aplicação dos recursos das pastas da Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.08)** **Requerimento n.º 008/2023** -Requer informações e documentos referentes ao piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de saúde e dos Agentes de combate às Endemias. Autoria: Vereadores Paulo Henrique Chiste e Tiago Bazolli; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.09)** **Moção n.º 001/2023** -Moção de Protesto quanto a sugestão de revogação de decretos que disciplinam o Marco Regulatório do Saneamento Básico. Autoria: Vereadores Paulo Henrique Chiste, Tiago Bazolli e Vânia Couto; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.10)** **Moção n.º 002/2023** -Moção de Protesto contra a aprovação e sanção do PL n.º 4.115/2022, transformada na Lei n.º 24.266/2022, que regulamenta o disposto no art. 61, XX, da Constituição do Estado de Minas Gerais (fixação do subsídio do Deputado Estadual). Autoria: Vereadores Paulo Henrique Chiste e Tiago Bazolli; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **II-APRESENTAÇÃO:11)** **Projeto de Lei n.º 3.355/2023** - Institui no âmbito municipal a "Campanha Dezembro Caramelo", dedicada a ações de conscientização contra o abandono de animais e dá outras providências. Autoria: Vereadora Vânia Couto; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino.**12) Projeto de Lei n.º 3.356/2023** – Institui a Campanha de Conscientização sobre Indicações e Benefícios da Fisioterapia Cardiorrespiratória. Autoria: Paulo Henrique Chiste; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino.**13) Projeto de Lei n.º 3.357/2023** – Dispõe sobre a transferência de bens móveis usados de propriedade do Poder Legislativo para a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais. Autoria: Vereador Téia; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino.**14) Projeto de Lei n.º 3.358/2023** -Autoriza o acréscimo de contribuições às entidades que especifica, no valor total de R\$ 99.558,00, para os fins que especifica. Autoria: Prefeito Municipal; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino.**15) Projeto de Lei n.º 3.359/2023** -Autoriza a abertura de crédito especial, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para os fins que especifica. Autoria: Prefeito Municipal; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino.**16) Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2023** -Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilmo. Sr. André Alves de Souza Baganha. Autoria: Vereadora Vânia Couto; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino.**17) Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2023** -Denomina Maria Martha Pardini de Almeida a Rua “C”, localizada no Loteamento Residencial São Francisco I. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o

artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino.**18) Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2023** -Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilmo. Sr. José Benedito Carneiro. Autoria: Vereadora Vânia Couto; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino. **DISPENSA DA LEITURA DAS INDICAÇÕES:** Devido a pauta extensa, e uma vez que todos os Vereadores e Vereadora já tiveram conhecimento das Indicações com antecedência. O Presidente da Câmara consultou ao plenário, se todos estavam de acordo em dispensar a leitura integral das Indicações. Assim, o pleito foi submetido à votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Em seguida, o Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior, informou que o inteiro teor das indicações está à disposição para todos os Vereadores, como também, para toda a população na Diretoria Geral desta Câmara Municipal e pelo endereço eletrônico: sapl.ourofino.mg.leg.br.

19) Indicação n.º 001/2023 -Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei que vise fomentar as atividades de caráter desportivo e paradesportivo no município de Ouro Fino. Autoria: Vereador Tiago Bazolli;

20) Indicação n.º 002/2023 -Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de instituir plano de saúde para os servidores públicos. Autoria: Vereadora Vânia Couto;

21) Indicação n.º 003/2023 -Indicação sugerindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino para que estude a possibilidade de instituir plano de saúde para os servidores públicos da Câmara Municipal. Autoria: Vereadora Vânia Couto;

22) Indicação n.º 004/2023 -Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, junto ao departamento competente, providencie placa indicativa que possua os nomes de todos os bairros que fazem ligação com Distrito de Crisólia, a ser instalada próximo a entrada do distrito. Autoria: Vereador Clóvis Bornaia;

23) Indicação n.º 005/2023 -Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, junto ao departamento competente, viabilize a instalação de redutores de velocidade na Rua Antônio Tomazoli e também na Rua Nelson De Assis, localizada próximo ao Restaurante da Cleusa no Distrito de Crisólia. Autoria: Vereador Clóvis Bornaia;

24) Indicação n.º 006/2023 -Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente, providencie a manutenção e a limpeza do cemitério municipal De Ouro Fino e também do cemitério do Distrito de Crisólia. Autoria: Vereador Chico Maciel;

25) Indicação n.º 007/2023 -Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente, providencie a manutenção da Rua Luiz Nunes Assis, no bairro São Judas Tadeu. Autoria: Vereador Chico Maciel;

26) Indicação n.º 008/2023 -Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que providencie a aquisição de equipamentos médicos hospitalares para o Pronto Atendimento Municipal de Ouro Fino. Autoria: Vereador Chico Maciel;

27) Indicação n.º 009/2023 -Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de conceder jornada de trabalho diferenciada para o servidor deficiente, ou que tiver cônjuge, filho ou dependente com deficiência, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal. Autoria: Paulo Henrique Chiste;

28) Indicação n.º 010/2023 -Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe projeto de lei a esta Casa Legislativa, visando o fornecimento e a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda e ou deficientes no município de Ouro Fino. Autoria: Paulo Henrique Chiste;

29) Indicação n.º 011/2023 -Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do departamento competente, sejam criadas vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência próximo a Escola Rochel COC. Autoria: Paulo Henrique Chiste;

30) Indicação n.º 012/2023 -Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, aos finais de semana, deixe em funcionamento a fonte localizada na Praça da Matriz. Autoria: Paulo Henrique Chiste;

31) Indicação n.º 013/2023 -Indicação sugerindo ao

Senhor Prefeito Municipal para que implemente o piso salarial nacional ao magistério municipal. Autoria: Paulo Henrique Chiste;**32) Indicação n.º 014/2023** -Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, junto ao departamento competente, realize estudos no trânsito para melhorar a trafegabilidade entre a Rua Joaquim Chavasco e Rua Carlos Roberto Guimarães, que ligam o centro do município ao bairro Jardim OuroVerde. Autoria:Paulo Henrique Chiste;

VOTAÇÃO SOBRE O RECEBIMENTO OU ARQUIVAMENTO DE DENÚNCIA SOBRE A SUPosta QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR POR PARTE DO VEREADOR PAULO LUIZ CANTUÁRIA:33)****

Denúncia n.º 001/2022 –Denúncia contra o Vereador Paulo Luiz de Cantuária por supostaquebra de Decoro Parlamentar. Autoria: Sr. Alexandre José Megale. Em seguida, o Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior, informou que para discussão e votação desta matéria, tendo em vista o impedimento do Vereador Paulo Luiz Cantuária, foi convocado Sr. Antônio Lino Filho, através do Ofício da Presidência nº 077/2023, para que na qualidade de 1º Suplente do Movimento Democrático Brasileiro, (MDB), nos termos do Artigo 12, inciso III, da Resolução nº 005/2016 (Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Ouro Fino), para que participe da discussão e votação sobre o acatamento ou arquivamento da denúncia. Em seguida, o Presidente solicitou ao Sr. Antônio Lino Filho para que ocupasse o acento no parlamento. Prosseguindo, o Secretário da Mesa Diretora, Vereador Clóvis Coldibeli realizou a leitura da Denúncia apresentada pelo cidadão Alexandre José Megale. Continuando, o Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior, informou que de acordo com o disposto no inciso 2, do artigo 5º do Decreto Lei n.º 201/67 o plenário da Câmara será consultado sobre o recebimento da denúncia. Sobre a votação esclareço que, conforme parecer jurídico o quórum necessário para o recebimento da denúncia será de maioria simples, nos termos do artigo 5º, inciso II do Decreto Legislativo n.º 201/1967, cumulado com o artigo 104 da Resolução n.º 014/2016 (Regimento interno da Câmara Municipal). O voto SIM será pelo recebimento da denúncia e a instauração da Comissão Processante e o voto NÃO está discordando do recebimento da denúncia e manifestando-se pelo arquivamento. Para o recebimento da denúncia e instauração de Comissão Processante serão necessários pelo menos 6 votos favoráveis à denúncia. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a Denúncia. Não havendo mais quem queira discutir a matéria colocou-a em VOTAÇÃO. Passando para a apuração da votação, constatou-se cinco votos favoráveis ao recebimento da denúncia, pelos Vereadores Tiago Bazolli de Moraes, Vânia Aparecida Vieira Couto, Francisco Carlos Maciel, Paulo Henrique Chiste da Silva e Marcos Silva de Menezes. Enquanto que, houveram cinco votos desfavoráveis ao recebimento da denúncia, pelos Vereadores José Agostinho de Muroni, Vanderlei Cândido de Almeida, Clóvis Coldibeli, Fábio Anderson da Silva e o suplente do Vereador Paulo Luiz de Cantuária, o Senhor Antônio Lino Filho. Em seguida, o Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior, informou que devido ao empate na votação, determina o Regimento Interno que o Presidente também vote para desempatar a votação. Desta forma, o Vereador e presidente, Aparecido Rodrigues, votou contra o recebimento da denúncia. Desta forma, encerrada a votação, o Presidente anunciou o resultado, sendo 05 (cinco) votos a favor do recebimento da denúncia e 06 (seis) votos contra o recebimento da denúncia. Portanto, a Denúncia nº 001/2022 foi **REJEITADA** pela maioria. Em seguida, uma vez que a denúncia foi rejeitada pelo soberano plenário da Casa, o Presidente determinou o seu arquivamento, e a notificação do denunciante. Por fim, as indicações acima foram lidas e em seguida o presidente determinou seu envio às autoridades competentes. Destaca-se que a sessão foi transmitida “ao vivo” pela internet através do Youtube do Facebook e também foi gravada na íntegra e a gravação está à disposição de todos na Diretoria Geral desta casa legislativa, podendo a mesma ser consultada pelos links: Youtube: <https://youtu.be/QpwBL-oHNGI> e Facebook:

<https://fb.watch/iAHxwPNHtR/> servindo a mesma como Ata Eletrônica nos termos da Resolução nº 001/2018. Não havendo mais nada a se tratar, a sessão foi encerrada às 23h02 minutos e o secretário da mesa Clóvis Coldibeli determinou a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Paulo Luiz de Cantuária, José Agostinho Muroni, Clóvis Coldibeli, Fábio Anderson da Silva, Aparecido Rodrigues, Marcos Silva de Menezes, Francisco Carlos Maciel, Vânia Aparecida Vieira Couto, Paulo Henrique Chiste da Silva, Tiago Bazolli de Moraes e Vanderlei Cândido de Almeida.

Ouro Fino, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:D5F2C2B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/02/2023. Edição 3461
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

DESPACHO

Concluído o procedimento, estando tudo regular **determino o arquivamento da presente denúncia**

Ouro Fino, 15 de fevereiro de 2023.

Aparecido Rodrigues
Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG